

FLS.	262
	1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

HABILITAÇÃO

EMPRESA: ARAÚJO & BELO LTDA, CNPJ: 55.175.575/0001-37

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ARAUJO & BELO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 22/05/1998, nº do CPF 070.596.673-93, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI, na RUA Heleni Maria Deusdará Luz, Q10, nº 18, LOTE UMBUZE, Ipueiras, CEP: 64604-011;

ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 29/05/1999, nº do CPF 046.887.053-95, residente e domiciliado na cidade de Dom Expedito Lopes - PI, na RUA 5 DE ABRIL, nº 90, CENTRO, CEP: 64620-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ARAUJO & BELO LTDA**, e usará a expressão CONSTRUTORA ARAUJO BELO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 5 DE ABRIL, nº 224, CENTRO, Dom Expedito Lopes - PI, CEP: 64620000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMO TELHAS, TIJOLOS, FERROS E ETC 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMO TELHAS, TIJOLOS, FERROS E ETC 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

ARAUJO & BELO LTDA

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

GNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 3112-8/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 3322-3/01 - Aluguel de máquinas e

CNAE Nº 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CNAE N° 9102-9/02 - Restauração e conservação de lugares e produtos históricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

1. **Introduction**

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO	225000	225.000,00	50,00
ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO	225000	225.000,00	50,00
TOTAL:	450000	450.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALESSANDRO HELIO DA SILVA LUZ BELO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.085, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÔ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LÚCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermédios ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ARAUJO & BELO LTDA

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

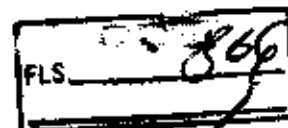
Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Expedito Lopes - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Dom Expedito Lopes - PI, 09 de maio de 2024

ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO
Sócio

ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

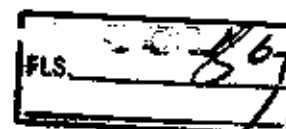
Certificamos que o ato da empresa ARAUJO & BELO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04688705395	ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
07059667393	ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024 16:25 SOB Nº 22200772889.
PROTOCOLO: 240377141 DE 17/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406996094. CNPJ DA SEDE: 55175575000137.
NIRE: 22200772889. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.
ARAÚJO & BELO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 55.175.575/0001-37****ARAUJO & BELO LTDA**

ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 29/05/1999, Empresário, número do documento 046.887.053-95, residente e domiciliado no(a): RUA 5 DE ABRIL 90, CENTRO, Dom Expedito Lopes - PI, CEP 64620-000 (art. 997, I, CC).

ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 22/05/1998, Empresário, número do documento 070.596.673-93, residente e domiciliado no(a): RUA Heleni Maria Deusdará Luz, Q10 18, Ipuêiras, LOTE UMBUZE, Picos - PI, CEP 64604-011 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **ARAUJO & BELO LTDA**, sediada na RUA 5 DE ABRIL, nº 224, CENTRO, CEP: 64620-000, Dom Expedito Lopes - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 55.175.575/0001-37 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA 5 DE ABRIL, Nº SN, ANEXO 1, CENTRO, CEP: 64620-000, Dom Expedito Lopes - PI.

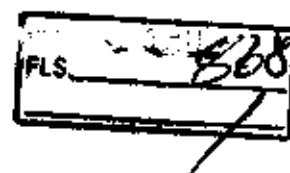
CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios 4399-1/01 - Administração de obras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral como areia, tijolos, telhas e etc 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/02 - Obras de irrigação 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMO AREIA, TIJOLOS, TELHAS E ETC 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

E exercerá as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem



- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4789-0/06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLAUSULA III: DEMAIS CLAUSULAS

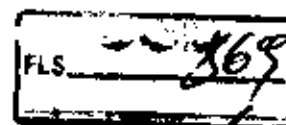
As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Dom Expedito Lopes - PI, 09 de Março de 2025

ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
Sócio/Administrador

ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAUJO & BELO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04688705395	ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
07059667393	ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO

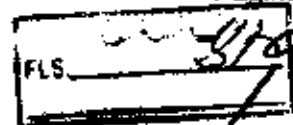


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2025 08:19 SOB N° 20250114429.
PROTOCOLO: 250114429 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504118219. CNEJ DA SEDE: 35175575000137.
NIRE: 22200772889. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2025.
ARAÚJO & BELO LTDA

YRANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.pi.audigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 55.175.575/0001-37
ARAUJO & BELO LTDA



ALESSANDRO HELIO DA SILVA LUZ BELO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 29/05/1998, Empresário, número do documento 046.887.053-95, residente e domiciliado no(a): RUA 5 DE ABRIL 90, CENTRO, Dom Expedito Lopes - PI, CEP 64620-000 (art. 997, I, CC).

ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 22/05/1998, Empresário, número do documento 070.596.673-93, residente e domiciliado no(a): RUA Heleni Maria Deusdará Luz, Q10 18, Ipeitiras, LOTE UMBUZE, Picos - PI, CEP 64604-011 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **ARAUJO & BELO LTDA**, sediada na RUA 5 DE ABRIL, nº SN, ANEXO 1, CENTRO, CEP: 64620-000, Dom Expedito Lopes - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrita no CNPJ sob o nº 55.175.575/0001-37 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (ex.: aplicação de insumos, serviços auxiliares à produção) 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (ex.: construção de passarelas, muros de contenção e drenagem urbana) 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ex.: aplicação de textura, instalação de rodapés e sancas) 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (ex.: cimento, blocos, telhas, tintas e ferramentas de construção) 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4823-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (ex.: publicidade volante, faixas, outdoors e mídias alternativas) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ex.: limpeza de terrenos baldios, pós-obra, ou de áreas externas de difícil acesso) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EX.: APLICAÇÃO DE INSUMOS, SERVIÇOS AUXILIARES À PRODUÇÃO) 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EX.: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM URBANA) 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE

ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (EX.: APLICAÇÃO DE TEXTURA, INSTALAÇÃO DE RODAPES E SANÇAS) 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EX.: CIMENTO, BLOCOS, TELHAS, TINTAS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO) 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4799-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EX.: PUBLICIDADE VOLANTE, FAIXAS, OUTDOORS E MÍDIAS ALTERNATIVAS) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EX.: LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, POS-OBRA, OU DE ÁREAS EXTERNAS DE DIFÍCIL ACESSO) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTÓRICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-6/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, argila, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 9001-9/02 - Produção musical
 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos



CLAUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Dom Expedito Lopes - PI, 26 de Maio de 2025

ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUIZ BELO
 Sócio/Administrador

ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO
 Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAUJO & BELO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04688705395	ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
07059667393	ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2025 12:28 SOB Nº 20250387409.
PROTOCOLO: 230387409 DE 25/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508609462. CNPJ DA SEDE: 55175575000137.
NIRE: 22200772889. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2025.
ARAÚJO & BELO LTDA

MARIA GELZUYA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE

IFLS



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

5ERPRO/SENATRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2396182196



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889 - 15 de Novembro de 1989
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome

ARTURAS SANTOS LEAL ARAGUO

DOC. IDENTIDADE PÔRTEG EMESORAL

3A6703F 500 P1

CPF

670.501.870-05

DATA NASCIMENTO

02/04/1998

FILIAÇÃO

SARACON ANTONIO DE ARAGUO

HELEN SANTOS LEAL ARAGUO

PERMISSÃO

RECONHECIMENTO

ACE

RECONHECIMENTO

CAL. NAL.

14

Nº REGISTRO

00000000000000000000

VALIDADE

15/11/2018

EXPIRAÇÃO

01/01/2019

OBSERVAÇÕES

Arturas Santos Leal Arago

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BRASIL, 01

DATA EMISSÃO

05/05/2012

ASSINADOR DIGITAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

44736235104

81020041000

PIAUÍ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.175.575/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARAUJO & BELO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ARAUJO BELO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 5 DE ABRIL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO 1
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 64.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM EXPEDITO LOPES	UF PI
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAARAUJOBELO@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 8809-1372
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2024 //
-----------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2025 às 12:53:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

FLS. **811**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.175.575/0001-37
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/05/2024NOME EMPRESARIAL
ARAUJO & BELO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplanagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R 5 DE ABRILNÚMERO
SNCOMPLEMENTO
ANEXO 1CEP
64.620-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
DOM EXPEDITO LOPESUF
PIENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORAARAUJOBELO@GMAIL.COMTELEFONE
(89) 8809-1372ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/05/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2025 às 12:53:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.175.575/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2024
NOME EMPRESARIAL ARAUJO & BELO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 5 DE ABRIL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO 1
CEP 64.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM EXPEDITO LOPES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAARAUJOBELO@GMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (89) 8809-1372		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2025 às 12:53:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

FLS.

879



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

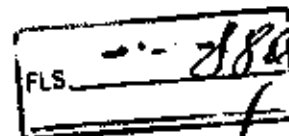
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.175.575/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2024
NOME EMPRESARIAL ARAUJO & BELO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 5 DE ABRIL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO 1
CEP 64.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM EXPEDITO LOPES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAARAUJOBELO@GMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (89) 8809-1372		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2025 às 12:53:03 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

55.175.575/0001-37

NOME EMPRESARIAL:

ARAUJO & BELO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO

Qualificação:

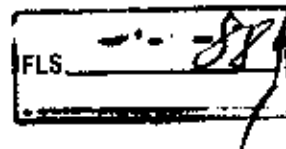
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/05/2025 às 13:51 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAUJO & BELO LTDA
CNPJ: 55.175.575/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:15 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2025. ✓

Código de controle da certidão: **B7A6.E536.6CB3.28A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010213650291

CPF/CNPJ: 55.175.575/0001-37

Nome/Razão Social: ARAUJO & BELO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

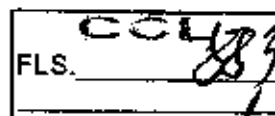
EMITIDA VIA INTERNET EM 07/08/2025 17:02:48
VÁLIDA ATÉ 06/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: BB145594-05EE-45DB-90E0-E7A1173BD059



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010313650193

CPF/CNPJ: 55.175.575/0001-37

Nome/Razão Social: ARAUJO & BELO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/08/2025 17:02:10
VÁLIDA ATÉ 06/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: A712CAF1-3D42-4A12-A692-CCBE79F8EEB0

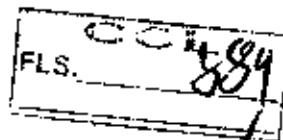


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

RUA SAO JOAO, Nº 55 - CENTRO

CNPJ: 06553705000112



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

A prefeitura Municipal de DOM EXPEDITO LOPES, a requerimento da pessoa interessada ARAUJO & BELO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/09/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 0004698
Contribuinte: ARAUJO & BELO LTDA
Endereço: RUA 5 DE ABRIL, 224
Bairro: CENTRO
Cidade: DOM EXPEDITO LOPES-PI

RG/Inscr. Estadual:

CPF/CNPJ: 55175575000137

Complm:

CEP: 64620000

Usuário: LUCASDAVID

Validade:

25/09/2025

Emissão:

27/05/2025 15:39:20

Número/Controle da Certidão:

27996CETC8BDCB1

LARISSA SANTOS
SILVA:04533141
552

Assinado de forma digital
por LARISSA SANTOS
SILVA:04533141552
Dados: 2025.05.27
17:26:05 -03'00'

Verbo

Imprimir

CCLE
FLS. 885



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.175.575/0001-37
Razão Social: ARAUJO E BELO LTDA
Endereço: RUA 5 DE ABRIL 224 / CENTRO / DOM EXPEDITO LOPES / PI / 64620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

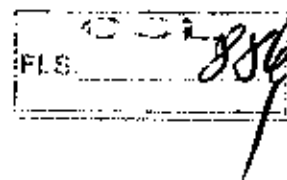
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081104146270682371

Informação obtida em 20/08/2025 15:36:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 55.175.575/0001-37

Razão social: ARAUJO E BELO LTDA

Nome fantasia: CONSTRUTORA ARAUJO BELO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/08/2025	11/08/2025 a 09/09/2025	2025081104146270682371
23/07/2025	23/07/2025 a 21/08/2025	2025072319106270682313
04/07/2025	04/07/2025 a 02/08/2025	2025070404436270682388
15/06/2025	15/06/2025 a 14/07/2025	2025061501256270682361
27/05/2025	27/05/2025 a 25/06/2025	2025052704256270682358
08/05/2025	08/05/2025 a 06/06/2025	2025050801306270682309
18/04/2025	18/04/2025 a 17/05/2025	2025041801166270682351
30/03/2025	30/03/2025 a 28/04/2025	2025033001046270682304
11/03/2025	11/03/2025 a 09/04/2025	2025031103066270682367
20/02/2025	20/02/2025 a 21/03/2025	2025022100596270682390
01/02/2025	01/02/2025 a 02/03/2025	2025020102456270682349
13/01/2025	13/01/2025 a 11/02/2025	2025011301346270682321
25/12/2024	25/12/2024 a 23/01/2025	2024122501116270682320
06/12/2024	06/12/2024 a 04/01/2025	2024120601356270682370
17/11/2024	17/11/2024 a 16/12/2024	2024111701066270682390
29/10/2024	29/10/2024 a 27/11/2024	2024102906526270682347
10/10/2024	10/10/2024 a 08/11/2024	2024101007146270682338
21/09/2024	21/09/2024 a 20/10/2024	2024092101156270682345
02/09/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	2024090201236270682329
14/08/2024	14/08/2024 a 12/09/2024	2024081404106270682309
26/07/2024	26/07/2024 a 24/08/2024	2024072618456270682333
07/07/2024	07/07/2024 a 05/08/2024	2024070701016270682393
18/06/2024	18/06/2024 a 17/07/2024	2024061812456270682384

Resultado da consulta em 20/08/2025 15:36:35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO & BELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.175.575/0001-37

Certidão nº: 35086334/2025

Expedição: 23/06/2025, às 14:33:37

Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO & BELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.175.575/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3952485

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: ARAUJO & BELO LTDA

CNPJ: 55175575000137, REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO

ENDEREÇO: RUA 5 DE ABRIL, S/N

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: DOM EXPEDITO LOPES - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

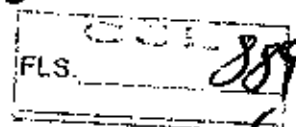
Certidão emitida em 20 de Agosto de 2025 às 15 h 46 min.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3952485. Código verificador: FA984.09CCD.46BB0.836A6

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/08/2025 às 15:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.175.575/0001-37.

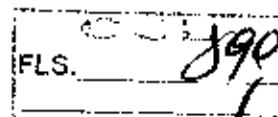
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A6.1859.648D.E673 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



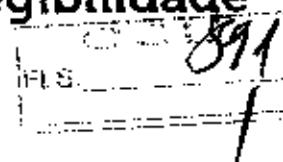
Certifico que nesta data (20/08/2025 às 15:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.887.053-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A6.18C4.E89C.0780 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/08/2025 às 15:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 070.596.673-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A6.1912.8BCF.3858 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

⚡ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEP(M))

Dados da consulta: 20/08/2025 15:51:52

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 55.175.575/0001-37 046.887.053-95 070.596.673-93

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ARAUJO & BELO LTDA**

CPF/CNPJ: **55.175.575/0001-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:53:29 do dia 20/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **CVT2200825155329**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO**

CPF/CNPJ: **046.887.053-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:54:16 do dia 20/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **ZY02200825155416**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO**

CPF/CNPJ: **070.596.673-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

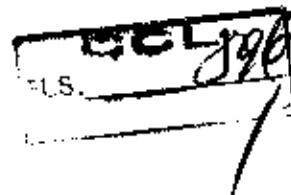
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:25 do dia 20/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **OQVS200825155625**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 349106

PRO-01017245/2024

Validade: 30/08/2025

Registro: 0000044377EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 10/06/2024
Razão Social: ARAUJO & BELO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ARAUJO BELO
Última Anuidade Paga: 2025 (4/6)
CNPJ: 55175575000137
Capital Social R\$: 450.000,00 Data do Capital: 09/05/2024
Endereço: RUA RUA 5 DE ABRIL 224 - CENTRO DOM EXPEDITO LOPES-PI 64620-000 (89)
988091372

OBJETO SOCIAL

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

OBS.: 1-EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA(S) ENGENHARIA(S) CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO);

OBS.: 2-O(S) PROFISSIONAL(IS) CONSTANTE(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) DA EMPRESA, TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S): RAMON COSTA LIMA ME (0000042025EMPI);

Outras

A pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase da cobrança, até a data de sua expedição.

A certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnico.

As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro ou visto.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome: ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
Carteira: 1920855122XXXX
Último Ano Pago: 2025
Data Início Responsabilidade: 10/06/2024
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

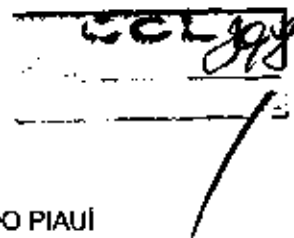
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 20/08/2025 às 15:56 hs



AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e escreva o número da certidão: <http://sigec.crea-pi.org>.

Autenticação Digital: ZhuwWL1s



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 349104

Validade: 30/08/2025

Nome: ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
Registro Nacional: 1920855122
CPF: 04688705395
Endereço: RUA 5 DE ABRIL 90 - CENTRO DOM EXPEDITO LOPES-PI 64620-000 (89) 988091372
Ano Pago: 2025 (4 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição: INTEGRAL - GRUPO DE ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO TECNICO E SUPERIOR DO PIAUI S/C LTDA - FACID
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

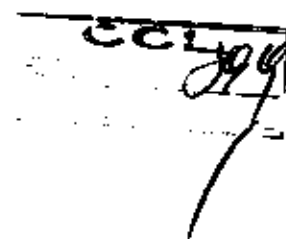
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 20/08/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZhuvWL1u



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELCIVAN DOS SANTOS BEZERRA
REGISTRO..... : PI-012584/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.263.253-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 10/06/2024 as 16:41:50.

Válido até: 08/09/2024.

Código de Controle: 404934.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

BALANÇO DE ABERTURA

ARAUJO & BELO LTDA

R 5 DE ABRIL, 224, CENTRO

DOM EXPEDITO LOPES / PI

CNPJ : 55.175.575/0001-37

Local de Registro : JUCEPI

Exercício : 2024

NIRE: 22200772889

Inscrição Estadual : 197625509

Data de Registro : 09/05/2024

Número de Registro:

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	436.831,00 D
DISPONIVEL	436.831,00 D
CAIXA	436.831,00 D
CAIXA MATRIZ	436.831,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.169,00 D
IMOBILIZADO	13.169,00 D
IMOBILIZADO EM USO	13.169,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.589,00 D
MOVEIS E UTENSILS	7.580,00 D
TOTAL DO ATIVO	450.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	450.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)

Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
Data: 10/06/2024 16:30:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DOM EXPEDITO LOPES /PI, 10 de JUNHO de 2024

ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
SOCIO - ADMINISTRADOR
C.P.F. :046.887.053-95

ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO
SOCIO
C.P.F. :070.596.673-93

Documento assinado digitalmente
ELCIVAN DOS SANTOS BEZERRA
Data: 10/06/2024 15:08:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO
Data: 10/06/2024 16:21:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ELCIVAN DOS SANTOS BEZERRA
CONTADOR
CRC/PI 012584

BALANÇO DE ABERTURA

ARAUJO & BELO LTDA

R 5 DE ABRIL, 224, CENTRO

DOM EXPEDITO LOPES / PI

CNPJ : 55.175.575/0001-37

Local de Registro : JUCEPI

Exercício : 2024

NIRE: 22200772889

CNPJ : 55.175.575/0001-37

Local de Registro : JUCEPI

Local de Registro : JUCEPI

Exercício : 2024

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

450.000,00 C

CAPITAL SOCIAL

450.000,00 C

TOTAL DO PASSIVO ==>

450.000,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta MIL Reais)

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO

Data: 10/06/2024 16:29:38-0300

Verifique em <https://validar.rii.gov.br>

ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO

SOCIO - ADMINISTRADOR

C.P.F. :046.887.053-95

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELCIVAN DOS SANTOS BEZERRA

Data: 10/06/2024 16:07:02-0300

Verifique em <https://validar.rii.gov.br>

ELCIVAN DOS SANTOS BEZERRA

CONTADOR

CRC/PI 012584

DOM EXPEDITO LOPES / PI, 10 de JUNHO de 2024

ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO

SOCIO

C.P.F. :070.596.673-93

Documento assinado digitalmente

gov.br

ARTHUR SANTOS LEAL ARAUJO

Data: 10/06/2024 16:23:08-0300

Verifique em <https://validar.rii.gov.br>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: P/2024/00003001

Nome: ELCIVAN DOS SANTOS BEZERRA CPF: 061.263.253-97

CRC/UF n.º PI-012584/O Categoria: CONTADOR

Validade: 16/09/2024

Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 061.263.253-97 Controle : 9116.1056.1372.1685

Análise pelos Índices do Balanço Patrimonial

Empresa: ARAUJO & BELO LTDA – CNPJ: 55.175.575/0001-37 – NIRE: 22200772889 – Inscrição Estadual: 197625550
Mês/Ano: 05/2024

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	LIQUIDEZ CORRENTE (436.831,00) / (0,00) =	$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	Indefinido ou Irrepresentável.
Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto Maior, Melhor.			
LG	LIQUIDEZ GERAL (436.831,00) / (0,00) =	$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	Indefinido ou Irrepresentável.
Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de Dívida Total			
SG	SOLVÊNCIA GERAL (436.831,00 + 13.169,00) / (0,00) =	$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	Indefinido ou Irrepresentável.
Quanto a empresa demonstra do Capital de Terceiros Investimento em seus negócios. Quanto Maior, Melhor.			

Documento assinado digitalmente
goub
ALESSANDRO HELIO DA SILVA LUZ BELO
Data: 20/06/2024 12:36:09-0300
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

Alessandro Helio da Silva Luz Belo
Sócio/Administrador
CPF: 046.887.053-95

Documento assinado digitalmente
goub
ELCIVAN DOS SANTOS BEZERRA
Data: 20/06/2024 12:14:46-0300
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

Elcivan Santos Bezerra
Contador
CRC/PI: 012584

Picos-Pi, 20 de junho de 2024

CC: 83

**Balanco Patrimonial**Empresa: ARAUJO & BELO LTDA - CNPJ: 55.175.575/0001-37
NIRE: 22200772889 - Data: 17/05/2024Pág. 1 de 1
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** ATIVO***	635.383,32 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	635.383,32 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	366.227,02 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPECIE	225.727,22 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	225.727,22 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	225.727,22 D
1.01.01.02	BANCOS	140.499,80 D
1.01.01.02.02	CONTAS POUPOANÇAS E APLICAÇÕES	140.499,80 D
1.01.01.02.02.0001	Banco Santander - CONTAMAX	140.499,80 D
1.01.03	CLIENTES	269.156,30 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	269.156,30 D
1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	269.156,30 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	269.156,30 D
2	*** PASSIVO***	635.383,32 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	4.394,13 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	4.394,13 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	4.394,13 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.394,13 C
2.01.01.03.03.0022	Simplex a Recolher	4.394,13 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	630.989,19 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	450.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	450.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES PAÍS	450.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C
2.07.07	OUTRAS CONTAS	180.989,19 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	180.989,19 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	180.989,19 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	180.989,19 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da página nº 4 do Livro Diário nº 1 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12504049519 em 10/03/2025, protocolo 250158779.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente;

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de Dezembro de 2024

Alessandro Hélio da Silva Luz Belo
Sócio Administrador
CPF: 046.887.053-95Francisco Augusto de Moura Rocha Barbosa
Contador
CRC-PI 013621/O-3
CPF: 071.831.673-80

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: ARAUJO & BELO LTDA - CNPJ: 55.175.575/0001-37

NIRE: 22200772889 - Data: 17/05/2024

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág. 1 de 1

Fontes Contábil

Conta	17/05/2024
	B 31/12/2024
(+) Receita Bruta Operacional	280.110,85
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	280.110,85
Prestação de Serviços	280.110,85
(-) Deduções da Receita	10.790,61
Impostos Faturados	10.790,61
Simples Nacional	10.790,61
(=) Receita Líquida	269.320,24
(=) Lucro Bruto	269.320,24
(-) Despesas Operacionais	88.331,05
Despesas Administrativas	88.102,20
Resultado Financeiro	228,85
Despesas Financeiras	228,85
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	180.989,19
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	180.989,19
(=) Resultado Líquido do Exercício	180.989,19

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da página nº 5 do Livro nº 1 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12504049519 em 10/03/2025, protocolo 250158779.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de Dezembro de 2024

Alessandro Hélio da Silva Luz Belo
Sócio Administrador
CPF: 046.887.053-95

Francisco Augusto de Moura Rocha Barbosa
Contador
CRC-PI 013621/O-3
CPF: 071.831.873.80

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ARAUJO & BELO LTDA - CNPJ: 55.175.575/0001-37

Mês/Ano: 12/2024

NIRE: 22200772889 Data: 17/05/2024

Pág. 1 de 1

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL $((4.394,13 + 0,00) / (635.383,32))$ Quanto a empresa demonstra o capital de terceiros investido em seus negócios. Quanto menor, melhor.	$((c201+c203)/(c1))$	0,01
GEC	GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE $(4.394,13) / (635.383,32)$ Quanto a empresa demonstra o capital de terceiros investido em seus negócios. Quanto menor, melhor.	$(c201)/(c1)$	0,01
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $(635.383,32) / (4.394,13)$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c101)/(c201)$	144,60
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $(635.383,32 + 0,00) / (4.394,13 + 0,00)$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	144,60
ISG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL $(635.383,32) / (4.394,13 + 0,00)$ Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios. Quanto maior, melhor.	$(c1)/(c201+c203)$	144,60

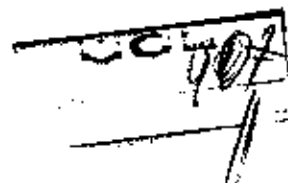
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da página nº 10 do Livro nº 1 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12504049519 em 10/03/2025, protocolo 250156779.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente;

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de Dezembro de 2024

Alessandro Hélio da Silva Luz Belo
Sócio Administrador
CPF: 046.867.053-95

Francisco Augusto de Moura Rocha Barbosa
Contador
CRC-PI 013621/O-3
CPF: 071.831.673-80



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAUJO & BELO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04688705395	ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
07183167380	FRANCISCO AUGUSTO DE MOURA ROCHA BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2025 12:55 SOB N° 20250158767.
PROTOCOLO: 250158767 DE 10/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504067959. CNPJ DA SUDE: 55175575000137.
NIRE: 22200772809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2025.
ARAÚJO & BELO LTDA

THANYA MARIA LIMA LOPES BALDINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00005067

Nome: FRANCISCO AUGUSTO DE MOURA ROCHA BARBOSA CPF: 071.831.673-80

CRC/UF n.º PI-013621/O Categoria: CONTADOR

Validade: 18/11/2025

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 071.831.673-80 Controle : 5868.6810.7124.7437

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**Certidão n.º: **PI/2025/00005069**Nome: **FRANCISCO AUGUSTO DE MOURA ROCHA BARBOSA** CPF: **071.831.673-80**CRC/UF n.º **PI-013621/O** Categoria: **CONTADOR**Validade: **18/11/2025**Finalidade: **OUTRAS**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 071.831.673-80 Controle : 8948.1204.1518.1832

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00005068

Nome: FRANCISCO AUGUSTO DE MOURA ROCHA BARBOSA CPF: 071.831.673-80

CRC/UF n.º PI-013621/O Categoria: CONTADOR

Validade: 18/11/2025

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 071.831.673-80 Controle : 1861.1802.2743.3057

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00005065

Nome: FRANCISCO AUGUSTO DE MOURA ROCHA BARBOSA CPF: 071.831.673-80

CRC/UF n.º PI-013621/O Categoria: CONTADOR

Validade: 18/11/2025

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 071.831.673-80 Controle : 7932.8874.9187.9501

C-19/2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/0006964
Nome: ELCIVAN DOS SANTOS BEZERRA CPF: 061.263.253-97
CRC/UF n.º PI-012884/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/09/2025
Finalidade: EDITAL DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir.

CPF : 061.263.253-97 Controle : 8784.8353.8867.8980

Termo de Abertura

SC-913

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ARAUJO & BELO LTDA, município Dom Expedito Lopes, CNPJ nº 55.175.575/0001-37, Número de Registro (NIRE) 22200772889.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

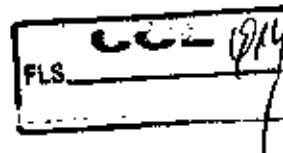
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/05/2024

Ato constitutivo: 22200772889

Dom Expedito Lopes, 17/05/2024

ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
Administrador, Sócio
CPF 046.887.053-95

FRANCISCO AUGUSTO DE MOURA ROCHA
BARBOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 013621/O-3



Livro Diário N°. 1

Pág. 1 de 9

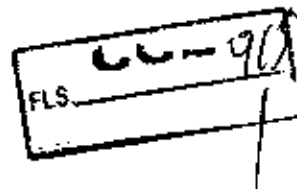
Empresa: ARAUJO & BELO LTDA - CNPJ: 55.175.575/0001-37

Fortes Contábil

Período: 17/05/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
17/05/2024	1	2.07.01.01.01.0002	2.07.01.01.01.0001	Valor Subscrição de Capital Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí	450.000,00
17/05/2024	2	1.01.01.01.01.0001	2.07.01.01.01.0002	Valor conforme integralização de Capital Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí	450.000,00
Totais do mês de Maio:					900.000,00
30/06/2024	1	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Valor conforme pagamento Assessoria Contábil ref.06/2024	350,00
Totais do mês de Junho:					350,00
23/07/2024	1	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0001	PIX RECEBIDO 04688705395	1,00
23/07/2024	2	1.01.03.01.01.0001	2.01.01.09.01.0001	Valor conforme adiantamento de clientes	31,00
29/07/2024	1	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0001	PIX RECEBIDO 46463776000149	20,00
29/07/2024	2	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0001	PIX RECEBIDO 46463776000149	10,00
29/07/2024	3	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO ARTHUR ARAUJO REPRESENTAC	30,00
31/07/2024	2	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0003	Valor conforme receita Prestação de Serviços ref. 07/2024	191.461,74
31/07/2024	3	3.01.01.01.03.0008	2.01.01.03.03.0022	Valor conforme provisão do Simples Nacional ref. 07/2024	4.781,76
31/07/2024	4	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0001	TED RECEBIDA 11261527000196	91.834,67
31/07/2024	5	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0001	TED RECEBIDA 11261527000196	95.040,54
31/07/2024	6	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO ARTHUR ARAUJO REPRESENTAC	65.000,00
31/07/2024	7	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO ARTHUR ARAUJO REPRESENTAC	35.000,00
31/07/2024	8	2.01.01.09.01.0001	1.01.03.01.01.0001	Valor conforme compensação do adiantamento de clientes	31,00
31/07/2024	10	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Valor conforme pagamento Assessoria Contábil ref.07/2024	350,00
Totais do mês de Julho:					483.391,71
01/08/2024	2	3.01.01.09.01.0001	1.01.01.02.01.0001	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS JULHO / 2024	160,00
01/08/2024	3	2.01.01.03.03.0022	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO RECEITA FEDERAL	4.781,76
01/08/2024	4	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO ARTHUR ARAUJO REPRESENTAC	64.000,00
01/08/2024	5	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO ARTHUR ARAUJO REPRESENTAC	675,10
01/08/2024	6	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO Emerson Jose Rodrigues de	5.686,00
01/08/2024	7	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	5.686,00
01/08/2024	8	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO Alessandro Hellio da Silv	5.687,00
07/08/2024	1	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	TED RECEBIDA 11456619000121	38.200,00
07/08/2024	2	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO ATHOS ENGENHARIA E CONSTR	12.000,00
08/08/2024	1	3.01.01.09.01.0001	1.01.01.02.01.0001	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	19,35
08/08/2024	2	3.01.01.09.01.0001	1.01.01.02.01.0001	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	9,90
08/08/2024	3	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO FRANCISCO DOS SANTOS MOUR	21.798,47
08/08/2024	4	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO Alessandro Hellio da Silv	1.580,00
09/08/2024	1	3.01.01.09.01.0001	1.01.01.02.01.0001	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	19,80
09/08/2024	2	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO Alessandro Hellio da Silv	764,00
12/08/2024	1	3.01.01.09.01.0001	1.01.01.02.01.0001	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	9,90
15/08/2024	1	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 7059667393	1.181,00
19/08/2024	1	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	TED RECEBIDA 11456619000121	22.922,96
19/08/2024	2	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO FRANCISCO DOS SANTOS MOUR	20.281,73
19/08/2024	3	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 7059667393	1.834,00
20/08/2024	1	3.01.01.09.01.0001	1.01.01.02.01.0001	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	9,90
31/08/2024	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0003	Valor conforme receita Prestação de Serviços ref. 08/2024	24.449,19
31/08/2024	2	3.01.01.01.03.0008	2.01.01.03.03.0022	Valor conforme provisão do Simples Nacional ref. 08/2024	1.614,72
31/08/2024	3	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Valor conforme pagamento Assessoria Contábil ref.08/2024	350,00
Totais do mês de Agosto:					233.730,80
19/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0001	PIX RECEBIDO 04688705395	9,44
19/09/2024	3	2.01.01.03.03.0022	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO RECEITA FEDERAL	1.614,72
30/09/2024	1	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Valor conforme pagamento Assessoria Contábil ref.09/2024	400,00
Totais do mês de Setembro:					2.024,16
31/10/2024	1	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Valor conforme pagamento Assessoria Contábil ref.10/2024	400,00
Totais do mês de Outubro:					400,00
13/11/2024	1	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0001	PIX RECEBIDO 04151441328	10,00
13/11/2024	2	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0001	PIX RECEBIDO 04151441328	10,00
13/11/2024	3	1.01.01.02.01.0001	1.01.03.01.01.0001	PIX RECEBIDO 04151441328	10,00
13/11/2024	4	1.01.03.01.01.0001	1.01.01.02.01.0001	PIX ENVIADO ALESSANDRO HELLIO DA SILVA	30,00
30/11/2024	1	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Valor conforme pagamento Assessoria Contábil ref.11/2024	400,00
Totais do mês de Novembro:					460,00
30/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	TED RECEBIDA 06553689000168	80.249,80
30/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	1.01.01.01.01.0001	TED RECEBIDA 06553689000168	80.250,00
30/12/2024	4	3.01.01.07.01.0042	1.01.01.02.01.0001	SAQUE DINHEIRO CAIXA INTER AG - Pagamento de despesas operacionais	20.000,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

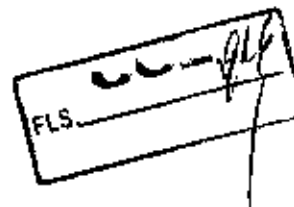
Empresa: ARAUJO & BELO LTDA - CNPJ: 55.175.575/0001-37

Período: 17/05/2024 a 31/12/2024

Pág. 2 de 9

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/12/2024	5	1.01.01.02.02.0001	1.01.01.02.01.0001	APLICACAO CONTAMAX	140.499,80
31/12/2024	1	1.01.03.01.01.0001	3.01.01.01.01.0003	Valor conforme receita Prestação de Serviços ref. 12/2024	64.199,92
31/12/2024	3	3.01.01.01.03.0008	2.01.01.03.03.0022	Valor conforme provisão do Simples Nacional ref. 12/2024	4.394,13
31/12/2024	5	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Valor conforme pagamento Assessoria Contábil ref.12/2024	400,00
31/12/2024	6	3.01.01.01.01.0003		TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	280.110,85
31/12/2024	6	7.01.01.01.01.0001		TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	228,85
31/12/2024	6	7.01.01.01.01.0001		TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	10.790,61
31/12/2024	6	7.01.01.01.01.0001		TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	20.000,00
31/12/2024	6	7.01.01.01.01.0001		TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	2.650,00
31/12/2024	6	7.01.01.01.01.0001		TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	180.989,19
31/12/2024	6	7.01.01.01.01.0001		TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	65.452,20
31/12/2024	6		2.07.07.01.01.0001	Valor conforme Lucros Acumulados ref. 2024	180.989,19
31/12/2024	6		3.01.01.01.03.0008	TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	10.790,61
31/12/2024	6		3.01.01.07.01.0008	TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	65.452,20
31/12/2024	6		3.01.01.07.01.0042	TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	20.000,00
31/12/2024	6		3.01.01.07.01.0068	TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	2.650,00
31/12/2024	6		3.01.01.08.01.0001	TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	228,85
31/12/2024	6		7.01.01.01.01.0001	TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	280.110,85
Totais do mês de Dezembro:					950.215,35

**Balanco Patrimonial**Empresa: ARAUJO & BELO LTDA - CNPJ: 55.175.575/0001-37
NIRE: 22200772889 - Data: 17/05/2024Pág. 3 de 9
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** ATIVO***	635.383,32 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	635.383,32 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	366.227,02 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPECIE	225.727,22 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	225.727,22 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	225.727,22 D
1.01.01.02	BANCOS	140.499,80 D
1.01.01.02.02	CONTAS POUPOANÇAS E APLICAÇÕES	140.499,80 D
1.01.01.02.02.0001	Banco Santander - CONTAMAX	140.499,80 D
1.01.03	CLIENTES	269.156,30 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	269.156,30 D
1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	269.156,30 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	269.156,30 D
2	*** PASSIVO***	635.383,32 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	4.394,13 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	4.394,13 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	4.394,13 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.394,13 C
2.01.01.03.03.0022	Simples a Recolher	4.394,13 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	630.989,19 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	450.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	450.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES PAÍS	450.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C
2.07.07	OUTRAS CONTAS	180.989,19 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	180.989,19 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	180.989,19 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	180.989,19 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 635.383,32 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de Dezembro de 2024

Alessandro Hélio da Silva Luz Belo
Sócio Administrador
CPF: 046.887.053-95Francisco Augusto de Moura Rocha Barbosa
Contador
CRC-PI 013621/O-3
CPF: 071.831.673-80



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ARAUJO & BELO LTDA - CNPJ: 55.175.575/0001-37
NIRE: 22200772889 - Data: 17/05/2024

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág. 4 de 9

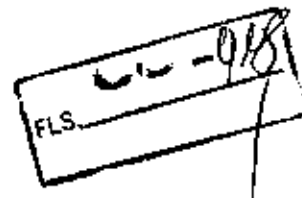
Fortes Contábil

Conta	17/05/2024 a 31/12/2024
(+) Receita Bruta Operacional	280.110,85
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	280.110,85
Prestação de Serviços	280.110,85
(-) Deduções da Receita	10.790,61
Impostos Faturados	10.790,61
Simples Nacional	10.790,61
(=) Receita Líquida	269.320,24
(=) Lucro Bruto	269.320,24
(-) Despesas Operacionais	88.331,05
Despesas Administrativas	88.102,20
Resultado Financeiro	228,85
Despesas Financeiras	228,85
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	180.989,19
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	180.989,19
(=) Resultado Líquido do Exercício	180.989,19

Du n Expedito Lopes-PI, 31 de Dezembro de 2024

Alessandro Hélio da Silva Luz Belo
Sócio Administrador
CPF: 046.887.053-95

Francisco Augusto de Moura Rocha Barbosa
Contador
CRC-PI 013621/O-3
CPF: 071.831.673-80

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024**

Empresa: ARAUJO & BELO LTDA - CNPJ: 55.175.575/0001-37

Pág. 5 de 9

Fortes Contábil

NIRE: 22200772689 - Data: 17/05/2024

Nota 1 - Carta de Responsabilidade**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**
(Resolução CFC nº 1.418/12)

Picos-PI, 31 de Dezembro 2024.

À

CONTADOR

FRANCISCO AUGUSTO DE MOURA ROCHA BARBOSA

CRC-PI: 013621/O-3

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ARAUJO & BELO LTDA, CNPJ 55.175.575/0001-37, que as informações relativas ao período base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base 2024 que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO

Sócio Administrador

CPF: 046.887.053-95

Nota 2 - Declaração de Conformidade

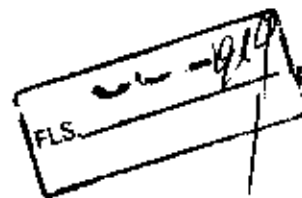
A empresa ARAUJO & BELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.175.575/0001-37, está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a ITG 1002 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 3 - Descrição Resumida das Operações

A empresa dedica-se às atividades:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024**

Empresa: ARAUJO & BELO LTDA - CNPJ: 55.175.575/0001-37

NIRE: 22200772889 - Data: 17/05/2024

- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

Nota 4 - Descrição Resumida das Políticas Contábeis Significativas Utilizadas pela Empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

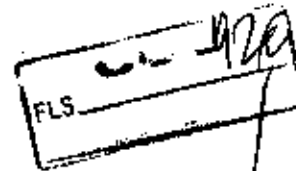
Nota 5 - Descrições Resumidas das Contingências Passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota 6 - Qualquer Outra Informação Relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

**Balancete Contábil**

Pág. 7 de 8

Empresa: ARAUJO & BELO LTDA - CNPJ: 55.175.575/0001-37

Fortes Contábil

Período: 17/05/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

NIRE: 22200772889 Data: 17/05/2024

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** ATIVO***	0,00	1.454.801,18	819.417,86	635.383,32 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.454.801,18	819.417,86	635.383,32 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	0,00	996.868,23	632.641,21	386.227,02 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPECIE	0,00	450.000,00	224.272,78	225.727,22 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	450.000,00	224.272,78	225.727,22 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	450.000,00	224.272,78	225.727,22 D
1.01.01.02	BANCOS	0,00	548.868,23	408.368,43	140.499,80 D
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTES	0,00	408.368,43	408.368,43	0,00
1.01.01.02.01.0001	Banco Santander AG:2458 C/C: 13.000847-8	0,00	408.368,43	408.368,43	0,00
1.01.01.02.02	CONTAS POUPOANÇAS E APLICAÇÕES	0,00	140.499,80	0,00	140.499,80 D
1.01.01.02.02.0001	Banco Santander - CONTAMAX	0,00	140.499,80	0,00	140.499,80 D
1.01.03	CLIENTES	0,00	455.932,95	186.776,65	269.156,30 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	0,00	455.932,95	186.776,65	269.156,30 D
1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	455.932,95	186.776,65	269.156,30 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	455.932,95	186.776,65	269.156,30 D
2	*** PASSIVO***	0,00	456.427,48	1.091.810,80	635.383,32 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	6.427,48	10.821,81	4.394,13 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00	6.427,48	10.821,81	4.394,13 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS	0,00	6.396,48	10.790,61	4.394,13 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	6.396,48	10.790,61	4.394,13 C
2.01.01.03.03.0022	Simplex a Recolher	0,00	6.396,48	10.790,61	4.394,13 C
2.01.01.09	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	31,00	31,00	0,00
2.01.01.09.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS	0,00	31,00	31,00	0,00
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos	0,00	31,00	31,00	0,00
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	450.000,00	1.080.989,19	630.989,19 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	0,00	450.000,00	900.000,00	450.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	450.000,00	900.000,00	450.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESI	0,00	450.000,00	900.000,00	450.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes n	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid r	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.07.07	OUTRAS CONTAS	0,00	0,00	180.989,19	180.989,19 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	180.989,19	180.989,19 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	180.989,19	180.989,19 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	0,00	0,00	180.989,19	180.989,19 C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	379.232,51	379.232,51	0,00
3.01	RES LIQ DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	0,00	379.232,51	379.232,51	0,00
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	379.232,51	379.232,51	0,00
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA	0,00	290.901,46	290.901,46	0,00
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	0,00	280.110,85	280.110,85	0,00
3.01.01.01.01.0003	Receita de Serviços	0,00	280.110,85	280.110,85	0,00
3.01.01.01.03	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	10.790,61	10.790,61	0,00
3.01.01.01.03.0008	Simplex Nacional	0,00	10.790,61	10.790,61	0,00
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	88.102,20	88.102,20	0,00
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS NAS ATIVIDADES EI	0,00	88.102,20	88.102,20	0,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Ei	0,00	65.452,20	65.452,20	0,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	2.650,00	2.650,00	0,00
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	228,85	228,85	0,00
3.01.01.09.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	228,85	228,85	0,00
3.01.01.09.01.0001	Despesas Bancárias	0,00	228,85	228,85	0,00
7	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	280.110,85	280.110,85	0,00
7.01	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	280.110,85	280.110,85	0,00
7.01.01	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	280.110,85	280.110,85	0,00
7.01.01.01	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	280.110,85	280.110,85	0,00

Continua...

**Balancete Contábil**

Empresa: ARAUJO & BELO LTDA - CNPJ: 55.175.575/0001-37

Pág. 8 de 9

Período: 17/05/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Fortes Contábil

NIRE: 22200772889 Data: 17/05/2024

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7.01.01.01.01	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	280.110,85	280.110,85	0,00
7.01.01.01.01.0001	Resultado do Exercício	0,00	280.110,85	280.110,85	0,00
		0,00	2.570.572,02	2.570.572,02	0,00

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de Dezembro de 2024

Alessandro Hélio da Silva Luz Belo
Sócio Administrador
CPF: 046.887.053-95

Francisco Augusto de Moura Rocha Barbosa
Contador
CRC-PI 013621/O-3
CPF: 071.831.673.80

**Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 1)**

Empresa: ARAUJO & BELO LTDA - CNPJ: 55.175.575/0001-37

Pág. 9 de 9

Fortes Contábil

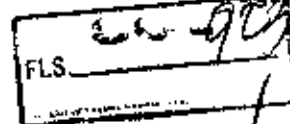
Mês/Ano: 12/2024

NIRE: 22200772889 Data: 17/05/2024

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL ((4.394,13 + 0,00) / (635.383,32)) Quanto a empresa demonstra o capital de terceiros investido em seus negócios. Quanto menor, melhor.	$\{(c201+c203)/(c1)\}$	0,01
GEC	GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE (4.394,13 / (635.383,32)) Quanto a empresa demonstra o capital de terceiros investido em seus negócios. Quanto menor, melhor.	$(c201)/(c1)$	0,01
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (635.383,32 / (4.394,13)) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c101)/(c201)$	144,60
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (635.383,32 + 0,00) / (4.394,13 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	144,60
ISG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (635.383,32 / (4.394,13 + 0,00)) Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios. Quanto maior, melhor.	$(c1)/(c201+c203)$	144,60

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de Dezembro de 2024

Alessandro Haillo da Silva Luz Belo
Sócio Administrador
CPF: 046.887.053-95Francisco Augusto de Moura Rocha Barbosa
Contador
CRC-PI 013621/O-3
CPF: 071.831.673-80



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

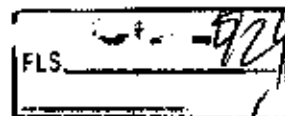
Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 17/05/2024 a 31/12/2024, da empresa ARAUJO & BELO LTDA.

Dom Expedito Lopes, 31/12/2024

ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
Administrador, Sócio
CPF 046.887.053-95

FRANCISCO AUGUSTO DE MOURA ROCHA
BARBOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 013621/O-3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAUJO & BELO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04688705395	ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO
07183167380	FRANCISCO AUGUSTO DE MOURA ROCHA BARBOSA

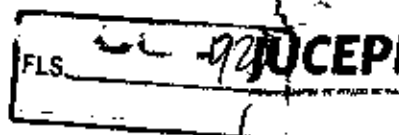


CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/03/2025 10:25 SOB Nº
20250158779.
PROTOCOLO: 250158779 DE 24/02/2025. NIRE: 22200772889.
ARAÚJO & BELO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/03/2025
piauidigital-pi.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12504049519 em 10/03/2025, protocolo 250158779. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ARAUJO & BELO LTDA
Número de Registro: 22200772889
CNPJ: 55175575000137
Município: Dom Expedito Lopes

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 17/05/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04688705395	ALESSANDRO HELLIO DA SILVA LUZ BELO	
07183167380	FRANCISCO AUGUSTO DE MOURA ROCHA BARBOSA	PI013621/O-3



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/03/2025 10:25 SOB Nº
20250158779,
PROTOCOLO: 250158779 DE 24/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504049519. NIRE: 22200772889.
ARAÚJO & BELO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/03/2025
piauidigital.pi.gov.br

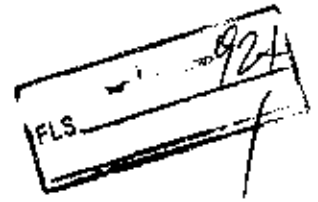
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

HABILITAÇÃO

**EMPRESA: BARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº :
09.439.967/0001-49**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ nº 84.948.157/0001-33, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emittir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CL-b0c58cen-5062-4063-a57c-77d31093ce46

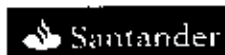
Esta Certidão foi emitida em 04/11/2025, às 16:59, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

FLS.

928



033-7

Beneficiário

Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	11/11/2025
	Nosso Número	20607385
	Número do Documento	26767610
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	372,16

Pagador
BARA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.439.967/0001-49
AV MTO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN, 09 65077355 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0235582

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000208 60738.501018 3 12620000037216

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 11/11/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 04/11/2025	Número do Documento 26767610	Espécie Doc. NS	Acelte N	Data do Processamento 04/11/2025	Nosso Número 20607385
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 372,16
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com. 					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado



Pagador
BARA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.439.967/0001-49
AV MTO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN, 09 65077355 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0235582

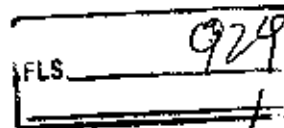
Sacador / Avalista

Cod. Barra

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12 0775 0235582

Proposta 5732284

Controle Interno (Código Controle) 271266555

Número de Registro Susep 054362026001207750235582

Data de emissão 04/11/2025 17:19:35

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CAXIAS

CPF ou CNPJ nº: 06.082.820/0001-56

Endereço: PC DO PANTEON, 600, CENTRO, CEP 65.606-050, - CEP: 65.606-050 - CAXIAS - MA - MA

Tomador

BARA CONSTRUÇÕES LTDA

CPF ou CNPJ nº: 09.439.967/0001-49

Sede: AV MTO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN, 09, PAVIMENTO 07 TORRE II SALA, PONTA D'AREIA - CEP: 65.077-355 - SAO LUIS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A05EECSF6A839A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



07/11/2025

Término



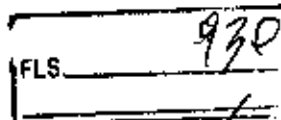
11/01/2026

Assinado eletronicamente pelo(a) signatário(a) em 04/11/2025 às 17:19:35. Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA. Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A05EECSF6A839A0EFFF3043940D. Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A05EECSF6A839A0EFFF3043940D. Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A05EECSF6A839A0EFFF3043940D.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0235582
Controle Interno (Código Controle) 271266555

Proposta 5732284

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750235582



Objeto da Garantia

Esta Apólice se refere ao seguro de garantia indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da rescisão do Tomador, adjudicatário, em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025.

Adicional, esta Apólice de riscos decorre da garantia indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidos no prazo previsto no Contrato Policial ou no Edital licitado ao Tomador.

O presente documento é emitido em conformância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 444.645,23
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 444.645,23 Vigência - 07/11/2025 a 11/01/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 444.645,23 Vigência - 07/11/2025 a 11/01/2026

Demonstrativo do Prêmio

A seguradora não se responsabiliza por danos decorrentes de falhas no sistema de processamento de dados. As condições contratuais aplicáveis a este processo licitatório são as previstas no Edital de Licitação, bem como as constantes no Contrato Administrativo. O presente documento é emitido em conformância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022. O presente documento é emitido em conformância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022. O presente documento é emitido em conformância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022. O presente documento é emitido em conformância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

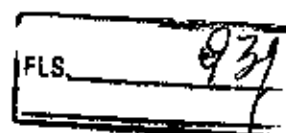
Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0235582
Controle Interno (Código Controle) 271266555

Proposta 5732284

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750235582



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 372,16
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 372,16



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	11/11/2025	26767610	R\$ 372,16

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Análise de viabilidade e verificação final em forma eletrônica, através do aplicativo Seguro e Bônus emitido pelo SUSEP Brasil. As condições contidas no regulamento desta apólice predefinidas pela seguradora e estabelecidas no Regulamento de Seguros do SUSEP Brasil, não são limitadas por quaisquer condições de seguro. Com o número de processo eletrônico da apólice: 054362025001207750235582, este produto está contratado através do Nº de Registro SUSEP 054362025001207750235582 e do Nº de Controle Interno 271266555. O SUSEP, endereço eletrônico: 05007-000 RJ, funciona de segunda a sexta-feira.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

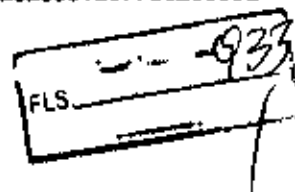
Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página de internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com.br).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

- | | | |
|--|--|--|
| 1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos | 2. Riscos Excluídos | 3. Prêmio |
| 4. Alterações,
Renovações e
Atualizações | 5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro | 6. Indenização e Sub-
rogação |
| 7. Perda de Direitos | 8. Extinção da Cobertura | 9. Concorrência de
Apólices e Garantias |
| 10. Controvérsias | 11. Aceitação | 12. Disposições Gerais |
| 13. Definições | | |

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

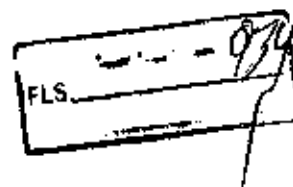
1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) Inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) Inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;



m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumam e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

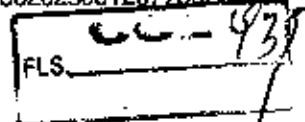
cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no Item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do Item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

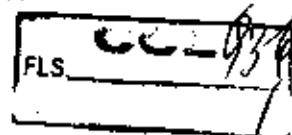
Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;



V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

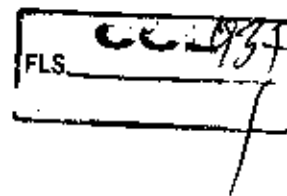
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias



10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifesta formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a presta e cumpre, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

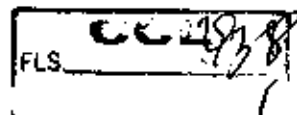
Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

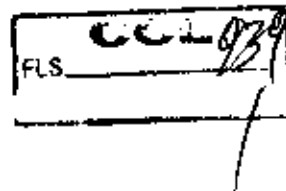
13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do Inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Juntoseguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Comprovante de Pix via QR code



Valor
R\$ 372,16

Transferência realizada
05/11/2025 10:04:47

De

M P ALVES CONSTRUCAO CIVIL

CNPJ: 21922022000189

Ag 0001 - Cc 4304049-3

Para

JUNTO SEGUROS S.A

Banco Banco Santander (brasil) S.A.

ID da transação

E37880206202511051304V00DRRS7YBZ

Autenticação Cora

95e80d50-114a-4f21-808d-724bd7c84dd0

Cora SCFI - CNPJ: 37.880.206/0001-63

Ouvidoria: 0800 591 2431

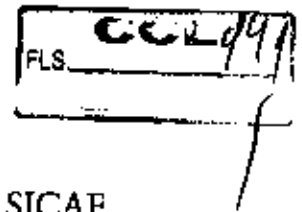
Dias úteis, de segunda à sexta, das 9:00 às 18:00



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2025

HABILITAÇÃO

EMPRESA: GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,
CNPJ n °: 46.986.925/0001-54



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.986.925/0001-54
Razão Social: GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
☒ Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2025
Receita Municipal	Validade:	12/11/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/11/2025 14:54

1 de 1

CPE: 031.XXX.XXX-23 Nome: ERICK GIRLAN LIMA CUNHA

Ass: _____



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2025

HABILITAÇÃO

**EMPRESA: JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:
29.403.541/0001-42**



**9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran/MA, emissão em 08/11/2017, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 - Cohajap- São Luís - MA, CEP: 65072-590, Sócio da empresa **J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**, com sede na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000, inscrita no CNPJ nº 29.403.541/0001-42, e registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200986373 em 10/01/2018, resolve **alterar e consolidar** o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera sua denominação social para "**J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**", Com nome fantasia "**J R CONSTRUTORA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato de consolidação da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor a seguir: "

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL NOS TERMOS DA LEI 10.406/2002 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran/MA, emissão em 08/11/2017, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 - Cohajap- São Luís - MA, CEP: 65072-590

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social: A sociedade gira sob a denominação social de **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**, com sede na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000. Regendo-se pelo presente contrato social e pelas leis e regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital Social: O Capital Social é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, já integralizado em moeda corrente do País, passando o quadro societário a ser representado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	35.000	100,00	3.500.000,00
TOTAL	35.000	100,00	3.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto Social: A sociedade tem como objeto social:
4120-4/00 construção de edifícios;
3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos;
3821-1/00 tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias;
4221-9/02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de estruturas com retirante);

4399-1/05 perfuração e construção de poços de água;

4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas;

4292-8/01 montagem de estruturas metálicas;

4213-8/00 obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4222-7/02 obras de irrigação;

4321-5/00 instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4330-4/99 outras obras de acabamento da construção;

4399-1/02 montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4312-6/00 perfurações e sondagens;

4399-1/99 serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios tais como telhados, coberturas, serviços de limpeza de fachadas); 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

7112-0/00 serviços de engenharia;

4311-8/01 demolição de edifícios e outras estruturas;

4313-4/00 obras de terraplenagem;

4391-6/00 obras de fundações;

7119-7/01 serviços de cartografia, topografia e geodésia;

4399-1/03 obras de alvenaria;

7711-0/00 locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade cabe ao sócio **Jefferson Mesquita Carneiro**, com amplos poderes para administrar a sociedade e assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, mas prosseguirá com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que recebe suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

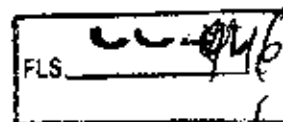
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- FORO – Fica eleito o foro da cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como discutir quaisquer questões resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente.

Lago da Pedra - MA, 28 de março de 2024.

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

RAISSA CRISTINA PIMENTEL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05043896323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 11:04 SOB N° 20240405048.
PROTOCOLO: 240405048 DE 28/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404444337. CHPU DA REDE: 29403541000142.
NIRE: 21200986373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2024.
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafamilia.gov.br

10º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA"

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran/MA, emissão em 08/11/2017, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 - Cohajap- São Luís - MA, CEP: 65072-590, Sócio da empresa **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**, com sede na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000, inscrita no CNPJ nº 29.403.541/0001-42, e registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200986373 em 10/01/2018, resolve **alterar e consolidar** o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera suas atividades e passa a ter como atividade principal; 41.20-4-00 - Construção de edifícios, e como atividades secundárias; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção, Construção de Estruturas com Tirantes) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Partes de Edifícios, Tais Telhados, coberturas, Serviços de Limpeza de Fachadas) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4924-8/00 - Transporte escolar.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL NOS TERMOS DA LEI 10.406/2002 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran/MA, emissão em 08/11/2017, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 - Cohajap- São Luís - MA, CEP: 65072-590

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social: A sociedade gira sob a denominação social de **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**, com sede na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000. Regendo-se pelo presente contrato social e pelas leis e regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital Social: O Capital Social é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, já integralizado em moeda corrente do País, passando o quadro societário a ser representado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	35.000	100,00	3.500.000,00
TOTAL	35.000	100,00	3.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como atividade principal; 41.20-4-00 - Construção de edifícios, e como atividades secundárias; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção, Construção de Estruturas com Tirantes) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,

exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Partes de Edifícios, Tais Telhados, coberturas, Serviços de Limpeza de Fachadas) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4924-8/00 - Transporte escolar.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **Jefferson Mesquita Carneiro**, com amplos poderes para administrar a sociedade e assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, mas prosseguirá com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que recebe suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- FORO – Fica eleito o foro da cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como discutir quaisquer questões resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente.

Lago da Pedra - MA, 27 de dezembro de 2024.

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2024 20:40 SOB N° 20241617707.
PROTOCOLO: 241617707 DE 27/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418200869. CNPJ DA SEDE: 29403541000142.
NIRE: 21200986373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2024.
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA"

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran/MA, emissão em 08/11/2017, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 - Cohajap- São Luís - MA, CEP: 65072-590, Sócio da empresa **J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000, inscrita no CNPJ nº 29.403.541/0001-42, e registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200986373 em 10/01/2018, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera suas atividades e passa a ter como atividade principal; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; e como secundárias; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção, Construção de Estruturas com Tirantes) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Partes de Edifícios, Tais Telhados, coberturas, Serviços de Limpeza de Fachadas) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL NOS TERMOS DA LEI 10.406/2002 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran/MA, emissão em 08/11/2017, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 - Cohajap- São Luís - MA, CEP: 65072-590

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social: A sociedade gira sob a denominação social de **JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000. Regendo-se pelo presente contrato social e pelas leis e regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital Social: O Capital Social é de R\$4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, já integralizado em moeda corrente do País, passando o quadro societário a ser representado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	45.000	100,00	4.500.000,00
TOTAL	45.000	100,00	4.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como atividade principal; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; e como secundárias; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção, Construção de Estruturas com Tirantes) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Partes de Edifícios, Tais Telhados, coberturas, Serviços de Limpeza de Fachadas) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **Jefferson Mesquita Carneiro**, com amplos poderes para administrar a sociedade e assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

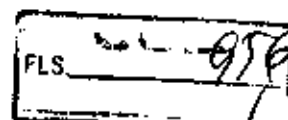
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, mas prosseguirá com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que recebe suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- FORO – Fica eleito o foro da cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como discutir quaisquer questões resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente.

Lago da Pedra - MA, 03 de julho de 2025.

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2025 15:00 SOB Nº 20250828162.
PROTOCOLO: 250828162 DE 03/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510820043. CNPJ DA SEDE: 29403541000142.
NIRE: 21200986373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2025.
JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**13º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA"**

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran/MA, emissão em 08/11/2017, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 - Cohajap- São Luís - MA, CEP: 65072-590, Sócio da empresa **J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000, inscrita no CNPJ nº 29.403.541/0001-42, e registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200986373 em 10/01/2018, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera suas atividades e passa a ter como atividade principal; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; e como secundárias; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção, Construção de Estruturas com Tirantes) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Partes de Edifícios, Tais Telhados, coberturas, Serviços de Limpeza de Fachadas) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL NOS TERMOS DA LEI 10.406/2002 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran/MA, emissão em 08/11/2017, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 - Cohajap- São Luís - MA, CEP: 65072-590

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social: A sociedade gira sob a denominação social de **JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000. Regendo-se pelo presente contrato social e pelas leis e regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital Social: O Capital Social é de R\$4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, já integralizado em moeda corrente do País, passando o quadro societário a ser representado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	45.000	100,00	4.500.000,00
TOTAL	45.000	100,00	4.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como atividade principal; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; e como secundárias; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção, Construção de Estruturas com Tirantes) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Partes de Edifícios, Tais Telhados, coberturas, Serviços de Limpeza de Fachadas) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **Jefferson Mesquita Carneiro**, com amplos poderes para administrar a sociedade e assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, mas prosseguirá com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que recebe suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- FORO – Fica eleito o foro da cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como discutir quaisquer questões resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente,

Lago da Pedra - MA, 03 de julho de 2025.

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO



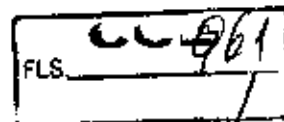
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2025 15:00 SOB N° 20250628162.
PROTOCOLO: 250828162 DE 03/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510620043. CNPJ DA SEDE: 29403541000142.
NIRE: 21200986373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2025.
JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

Nº 00971

FLS. 062

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

063841 - J R CONSTRUTORA

NOME EMPRESARIAL

J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

LOGRADOURO

AV RAIMUNDO DA SILVA BARROS

Nº IMÓVEL

6

Nº CPF / CNPJ

29.403.541/0001-42

DATA ABERTURA

10/01/2018

Nº CEP

65715000

EDIFÍCIO

APTO / SALA

NOME BAIRRO

SERRA DOURADA

MUNICÍPIO - UF

LAGO DA PEDRA / MA

OBSERVAÇÕES

OBS.:

COMPLEMENTO

QUADRA 66

CNAE - ATIVIDADE

4120-4/00

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

HORÁRIO NORMAL:

HORÁRIO ESPECIAL:

IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AERODROMOS
4221-3/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, GÁS E VAPOR DE ÁGUA
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-6/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA
4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4321-6/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO
4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES
4391-8/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADA

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-3/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-6/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-6/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E AQUECIMENTO
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESQUELETOS
4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Erick Henrique Alves Silva
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Obs:



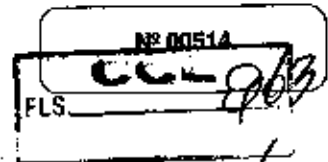
Data Emissão: 26/06/2025

Vencimento: 31/12/2025

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO



AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

D63841 - J R CONSTRUTORA

NOME EMPRESARIAL

J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

LOGRADOURO

AV RAIMUNDO DA SILVA BARROS

Nº CEP

65715000

EDIFÍCIO

Nº IMÓVEL

5

APTO / SALA

Nº CPF / CNPJ

29.403.541/0001-42

DATA ABERTURA

10/01/2018

NOME BAIRRO

SERRA DOURADA

MUNICÍPIO - UF

LAGO DA PEDRA / MA

OBSERVAÇÕES

OBS.:

COMPLEMENTO

QUADRA 66

CNAE - ATIVIDADE

4120-4/00

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

HORÁRIO NORMAL:

HORÁRIO ESPECIAL:

IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AERODROMOS
4221-8/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/02 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, GÁS E VAPOR DE ÁGUA
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-6/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA
4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO
4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES
4381-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADA

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-9/00 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO
4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E PAREDES
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS
4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Erick Henrique Alves Silva
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Obs:



Data Emissão: 08/01/2025

Vencimento: 31/12/2025

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

**PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA**
GOVERNO DO POVO**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO****Nº. 0001208****Informações do Contribuinte**CÓDIGO C.M.C.
63841

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ

29.403.541/0001-42**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO

AV RAIMUNDO DA SILVA BARROS

MUNICÍPIO

LAGO DA PEDRA

NÚMERO

6

Nº DO CEP

65715000

BAIRRO

SERRA DOURADA

UF

MA

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Nº. DOCUMENTO

29.403.541/0001-42

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 02/07/2025**Data de Validade: 30/09/2025**

O contribuinte acima descrito, POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emilidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

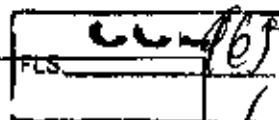
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO

29.403.341/0001-42 MATRIZ

DATA DE ABERTURA 10/01/2010

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

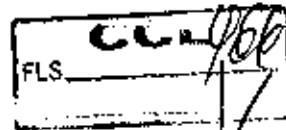
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR CONSTRUTORA

PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de privacidade 42.22-7-02 - Obras de imparcialidade 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de construções e outras estruturas 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e iluminação em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada



LOGRADOURO
AV RAIMUNDO BARROS

NÚMERO
6

COMPLEMENTO
QUADRA66

CEP
65.715-000

BAIRRO/DISTRITO **SERRA DOURADA**

MUNICÍPIO **LAGO DA PEDRA**

UF **MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8551-5115

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**

DADOS DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DADOS DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **17:13:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 967

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

29.403.541/0001-42 MATRIZ

DATA DE ABERTURA 10/01/2018

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

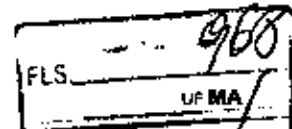
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e conjuntos de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificadas acima 47.44-0-99 - Comércio de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - localização de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipais 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipais, interestaduais e internacionais 49.29-9-99 - Outros transportes de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RAIMUNDO BARROS

NÚMERO 6

COMPLEMENTO QUADRA66



CEP 65.715-000

BAIRRO/DISTRITO SERRA DOURADA

MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM

TELEFONE (99) 8551-5115

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

DADOS DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DADOS DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2025 às 17:13:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 00409

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

29.403.541/0001-42 MATRIZ

DATA DE ABERTURA 10/01/2018

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Localização de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutores 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RAIMUNDO BARROS

NÚMERO 6

COMPLEMENTO QUADRA66

CEP 65.715-000

BAIRRO/DISTRITO SERRA DOURADA

MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA

UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM

TELEFONE (98) 8551-5115

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

DADOS DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DADOS DA SITUAÇÃO ESPECIAL

FLS

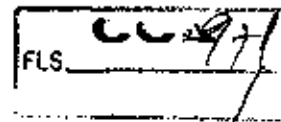
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **17:13:21** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



CREA-MA

Nº 922248/2025
Emissão: 19/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 5d2Y9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA

Registro: 1118789701

CPF: ***.741.363-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BVS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005517480

CNPJ: 50.484.722/0001-37

Data Início: 30/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/07/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Registro: 0005424143

CNPJ: 28.403.541/0001-42

Data Início: 17/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005434863

CNPJ: 39.926.481/0001-04

Data Início: 05/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

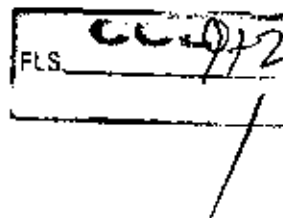
Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Registro: 0005466946





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.403.541/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:28 do dia 31/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2026.

Código de controle da certidão: **BB03.1030.9801.8A53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA**
GOVERNO DO POVO**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO****Nº. 0001229****Informações do Contribuinte**

CODIGO C.M.C. 63841	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ 29.403.541/0001-42
------------------------	---	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AV RAJUNDO DA SILVA BARROS	NÚMERO 6	Nº DO CEP 65715000	BAIRRO SERRA DOURADA
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Nº DOCUMENTO 29.403.541/0001-42	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 30/09/2025**Data de Validade: 29/12/2025**

O contribuinte acima descrito, POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

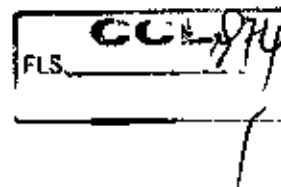
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Certidão nº: 48012024/2025

Expedição: 19/08/2025, às 10:02:46

Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.403.541/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. **CCL** *02/11*

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VALIDAR EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2262627025

NOME		
RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA		
DOC IDENTIDADE (RG) (CPF) (SESP) (SU)		
026858602058 SESP SU		
CPF	DATA NASCIMENTO	
047.141.842-35	18/11/1992	
PARENTES		
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA		
MARIA ESTE PEREIRA PIMENTE		
L. SOUSA		
PROFISSÃO	AGE	CPH. HAB
Nº REGISTRO	VALIDADE	Nº HABILITAÇÃO
15/12/2023	15/12/2023	25/06/2015

OBSERVAÇÕES

Raissa Cristina Pimentel Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL	DATA PRECISO
SÃO CULS. MA	15/12/2023

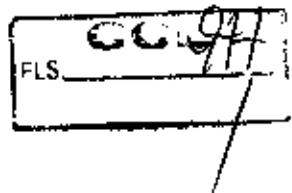
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

64940792657
P2046263192

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.403.547/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2018
NOME EMPRESARIAL J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J R CONSTRUTORA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-8-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-9-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-4-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de estruturas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV RAIMUNDO BARROS		NÚMERO 0	COMPLEMENTO QUADRA 66	
CEP 68.718-000	MUNICÍPIO SERRA DOURADA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9591-5115		
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (NFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 22-978

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.483.841/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 10/01/2018
---	---	-------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material 42.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de molinas em interiores e exteriores 42.30-4-99 - Outras obras de acabamento de construção 42.91-6-00 - Obras de fundações 42.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 42.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 48.24-0-00 - Transporte escolar 48.25-0-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 48.25-0-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional 48.25-0-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 48.25-0-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, interestadual, interestadual e internacional 48.25-0-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 48.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAMUNDO BARROS	NÚMERO 8	COMPLEMENTO QUADRAM
CEP 05.715-000	MUNICÍPIO SERRA DOURADA	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8551-5115
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.403.541/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-8-08 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-6-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-80 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-3-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-3-02 - Aluguel de andaimes 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.20-4-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAIMUNDO BARROS	NÚMERO 8	COMPLEMENTO QUADRA 8
----------------------------------	-------------	-------------------------

CEP 65.715-000	RAZÃO SOCIAL SERRA DOURADA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRONICO JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8581-0115
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------------------	---------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2025 às 11:52:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA	VOAR	IMPRIMIR
---------------	------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS.	22-980
------	--------



Ementas / Normativos

[Pesquisar \(/Ementas\)](#) / [Visualizar](#)

RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "f", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando os arts. 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 15, 27, 34, 46, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;

Considerando os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na execução de obras e na prestação de serviços de Engenharia e Agronomia;

Considerando a Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões;

Considerando a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

Considerando a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Considerando a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações;

Considerando o art. 66 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

Considerando o Decreto nº 8.680, de 29 de janeiro de 2016, que promulga a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, firmada pela República Federativa do Brasil, em Haia, em 5 de outubro de 1961,

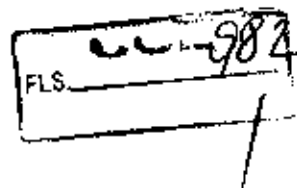
RESOLVE:

Art. 1º Fixar os procedimentos para o registro de pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que se organizem para executar obras ou serviços que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

CAPÍTULO I
DO REGISTRO

Seção I

Da Definição e da Obrigatoriedade



Art. 2º O registro é a inscrição da pessoa jurídica nos assentamentos do Crea da circunscrição onde ela inicia suas atividades envolvendo o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Art. 3º O registro é obrigatório para a pessoa jurídica que possua atividade básica ou que execute efetivamente serviços para terceiros envolvendo o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º Para efeitos desta resolução, ficam obrigados ao registro:

I – matriz;

II – filial, sucursal, agência ou escritório de representação somente quando em unidade de federação distinta daquela onde há o registro da matriz e no caso da atividade exceder 180 (cento e oitenta) dias;

III – grupo empresarial com personalidade jurídica e que seja constituído por mais de uma empresa com personalidade jurídica; e

IV – pessoa jurídica estrangeira autorizada pelo Poder Executivo federal a funcionar no território nacional.

§ 2º O registro do grupo empresarial com personalidade jurídica não dispensa o registro individual de cada pessoa jurídica integrante do grupo que possuir objetivo social envolvendo o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 3º A fusão, a cisão, a incorporação ou a alteração societária da empresa não exime a pessoa jurídica da obrigatoriedade do registro.

Art. 4º As pessoas jurídicas registradas em conformidade com o que preceitua a presente resolução são obrigadas ao pagamento de uma anuidade ao Crea da circunscrição a qual pertencerem, conforme resolução específica.

Art. 5º As pessoas jurídicas de direito privado que se organizem para executar obras ou serviços que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Creas, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.

§ 1º A pessoa jurídica que mantenha seção técnica desenvolvendo para si ou para terceiros atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea deverá fornecer ao Crea de sua circunscrição os números das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART de cargo ou função dos integrantes de seu quadro técnico.

§ 2º As entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista cujas atividades envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea são obrigadas, sem qualquer ônus, a fornecer ao Crea da circunscrição onde se encontram estabelecidas todos os elementos necessários à verificação e fiscalização das referidas atividades.

Seção II

Da Denominação da Pessoa Jurídica

Art. 6º O registro de pessoa jurídica com as qualificações de engenheiro ou de engenheiro agrônomo em sua denominação somente será aceito caso a pessoa jurídica seja composta exclusivamente de profissionais que possuam tais títulos.

Art. 7º A pessoa jurídica de cuja denominação conste as palavras engenharia ou agronomia somente poderá se registrar no Crea caso a maioria do número de diretores ou administradores seja de profissionais registrados nos Creas.

Parágrafo único. Será possibilitado o registro da pessoa jurídica com denominação engenharia ou agronomia quando possuir 2 (dois) diretores ou administradores e um deles for profissional registrado no Sistema Confea/Crea.

Seção III

Do Requerimento e Atualização do Registro

Art. 8º O registro deve ser requerido por representante legal da pessoa jurídica.

Art. 9º O requerimento de registro deve ser instruído com:

- I - instrumento de constituição da pessoa jurídica, registrado em órgão competente, e suas alterações subsequentes até a data da solicitação do registro no Crea, podendo estas serem substituídas por instrumento consolidado atualizado;
- II - número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- III - indicação de pelo menos um responsável técnico pela pessoa jurídica;
- IV - número da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de cargo ou função, já registrada, para cada um dos profissionais referido no inciso III deste parágrafo.
- V - cópia do ato do Poder Executivo federal autorizando o funcionamento no território nacional, no caso de pessoa jurídica estrangeira; e
- VI - comprovação do arquivamento e da averbação do instrumento de nomeação do representante da pessoa jurídica no Brasil, no caso de pessoa jurídica estrangeira.

§ 1º Os documentos mencionados no inciso I deverá ser apresentado em original e cópia.

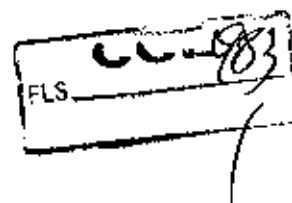
§ 2º Os originais dos documentos serão restituídos pelo Crea ao interessado, no momento do requerimento do registro, após certificada a autenticidade das cópias.

§ 3º Os documentos em língua estrangeira devem ser:

- I - legalizados pela autoridade consular brasileira, salvo os casos contemplados pelo Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016; e
- II - traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado.

Art. 10. O registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer:

- I - qualquer alteração em seu instrumento constitutivo;
- II - mudança nos dados cadastrais da pessoa jurídica;
- III - alteração de responsável técnico; ou
- IV - alteração no quadro técnico da pessoa jurídica.



Parágrafo único. A atualização do registro deve ser requerida por representante legal da pessoa jurídica.

Seção III

Da Aprecação do Requerimento para o Registro

Art. 11. O requerimento de registro de pessoa jurídica será apreciado e julgado pelas câmaras especializadas competentes.

Art. 12. A câmara especializada competente somente concederá o registro à pessoa jurídica na plenitude de seus objetivos sociais quando possuir em seu quadro técnico profissionais com atribuições coerentes com os referidos objetivos.

Parágrafo único. O registro será concedido com restrição das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

Art. 13. O registro de pessoa jurídica estrangeira:

I - ficará vinculado ao prazo estabelecido no ato do Poder Executivo federal autorizando o funcionamento no território nacional, devendo o registro ser cancelado no Crea no final do prazo especificado no referido ato; ou

II - será modificado para nova data no caso de ato do Poder Executivo federal prorrogando ou estabelecendo novo prazo para o funcionamento da pessoa jurídica no território nacional.

CAPÍTULO II

DO VISTO

Art. 14. A pessoa jurídica registrada que pretenda executar atividade na circunscrição de outro Crea fica obrigada a visar previamente o seu registro no Crea dessa circunscrição.

§ 1º O visto será concedido apenas no caso em que atividade não exceda 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º O visto deve ser requerido por representante legal da pessoa jurídica, com a prova do registro originário da pessoa jurídica.

§ 3º A pessoa jurídica deve comprovar que possui em seu quadro técnico profissionais com registro ou visto no Crea da circunscrição onde for requerido o visto para executar nessa circunscrição as atividades prescritas em seu objetivo social.

Art. 15. O visto de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer:

I - mudança nos dados cadastrais da pessoa jurídica; ou

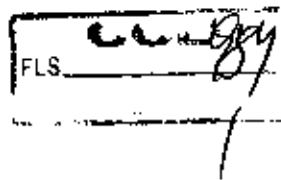
II - alteração no quadro técnico da pessoa jurídica na circunscrição do visto.

Parágrafo único. A atualização do visto deverá ser requerida por representante legal da pessoa jurídica.

CAPÍTULO III

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Art. 16. Responsável técnico é o profissional legalmente habilitado e registrado ou com visto que assume a responsabilidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades da pessoa jurídica envolvendo o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.



§ 1º O responsável técnico deverá fazer parte do quadro técnico da pessoa jurídica, ter atribuições total ou parcialmente compatíveis com o objetivo social da empresa e proceder o registro da respectiva ART de cargo ou função.

§ 2º Cada pessoa jurídica terá pelo menos um responsável técnico.

§ 3º Nos impedimentos do responsável técnico, a pessoa jurídica deverá designar substituto legalmente habilitado e registrado ou com visto no Crea, enquanto durar o impedimento.

Art. 17. O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica.

CAPÍTULO IV

DO QUADRO TÉCNICO

Art. 18. O quadro técnico da pessoa jurídica é formado por profissionais legalmente habilitados e registrados ou com visto no Crea, e deverá ser formalizada por meio do registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme resolução específica.

§ 1º Os profissionais que compõem o quadro técnico devem possuir atribuições coerentes com as atividades técnicas da pessoa jurídica quando as referidas atividades envolverem o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 2º O profissional não pode integrar o quadro técnico na condição de pessoa jurídica.

Art. 19. Será permitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de mais de uma pessoa jurídica.

Parágrafo único. Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente das atividades técnicas desenvolvidas pela pessoa jurídica de cujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar a fiscalização para averiguar se há, ou não, a ocorrência de infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Art. 20. A inclusão de profissionais no quadro técnico da pessoa jurídica deverá ser informada ao Crea com a apresentação do número da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de cargo ou função, já registrada.

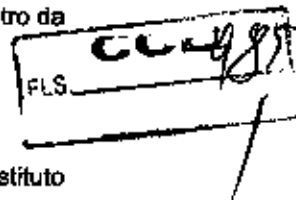
Art. 21. A baixa de profissional do quadro técnico ocorre quando:

- I - for requerida ao Crea pelo profissional ou pela pessoa jurídica;
- II - o profissional for suspenso do exercício da profissão;
- III - o profissional tiver o seu registro cancelado;
- IV - cessar o vínculo do profissional com a pessoa jurídica;
- V - ocorrer o falecimento do profissional; ou
- VI - o profissional tiver o seu registro interrompido.

§ 1º No caso de interrupção, suspensão ou cancelamento do registro profissional, a baixa será realizada de ofício, independentemente de solicitação da pessoa jurídica ou do profissional.

§ 2º No caso de cessar o vínculo do profissional com a pessoa jurídica, a baixa poderá ser realizada mediante a solicitação de qualquer uma das partes, ou ainda de ofício pelo Crea, caso possua informações documentais idôneas acerca do cancelamento do vínculo entre as partes.

§ 3º A baixa do quadro técnico por falecimento do profissional será processada administrativamente pelo Crea mediante apresentação de cópia de documento hábil ou de informações acerca do óbito.



§ 4º O Crea deverá, por meio de notificação expedida pelo correio com Aviso de Recebimento-AR ou por outro meio legalmente admitido, comunicar:

FLS

I - o profissional e a pessoa jurídica no caso de a baixa do quadro técnico ocorrer de ofício; e

II - a pessoa jurídica no caso de baixa de profissional do quadro técnico responsável único pelas atividades constantes de parte ou da integralidade do objetivo social quando o requerimento de baixa não for de iniciativa da pessoa jurídica.

§ 5º A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias após a data em que tomar conhecimento de notificação expedida pelo correio com Aviso de Recebimento-AR ou por outro meio legalmente admitido, promover a substituição do profissional do quadro técnico responsável único pelas atividades constantes de parte ou da integralidade do objetivo social.

§ 6º Durante o prazo previsto no § 5º deste artigo, a pessoa jurídica fica impedida de desenvolver as atividades para as quais não conte com o profissional adequado até que seja regularizada a situação, sob pena de autuação por exercício ilegal da profissão.

§ 7º No caso de baixa de profissional do quadro técnico responsável único por parte das atividades constantes do objetivo social, ficará consignado no registro da pessoa jurídica a restrição das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes de seu quadro técnico até que a pessoa jurídica altere seus objetivos sociais ou indique outro profissional com atribuições capazes de suprir os referidos objetivos.

CAPÍTULO V

DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 22. As pessoas jurídicas, as entidades estatais, paraestatais, autárquicas e as de economia mista somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado ou com visto no Crea.

Art. 23. A responsabilidade por obra ou serviço desenvolvido pelos profissionais dos quadros técnicos das pessoas jurídicas, das entidades estatais, paraestatais, autárquicas e das de economia mista será formalizada por meio do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme resolução específica.

CAPÍTULO VI

DA INTERRUÇÃO DE REGISTRO

Art. 24. A pessoa jurídica poderá requerer a interrupção de seu registro perante o Crea da circunscrição onde possui registro.

Parágrafo único. A interrupção de registro deve ser requerida por representante legal da pessoa jurídica.

Art. 25. A interrupção de registro de pessoa jurídica será homologada pelas Câmaras Especializadas por prazo indeterminado até que a pessoa jurídica solicite sua reativação.

Parágrafo único. A interrupção prevista no caput implicará:

I - a baixa das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs referentes a obras ou serviços executados ou em execução registradas nos Creas onde a pessoa jurídica requereu ou visou seu registro; e

II - a baixa dos vistos da pessoa jurídica nos Creas das demais circunscrições.

III - a baixa das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs de cargo ou função dos responsáveis técnicos e dos integrantes do quadro técnico da pessoa jurídica.

Art. 26. A interrupção de registro, a pedido, será concedida à pessoa jurídica mesmo nos casos em que houver pendência financeira da requerente junto aos Creas.

Parágrafo único. Em caso de deferimento da interrupção de registro, os débitos da pessoa jurídica serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelos Creas ou cobrança judicial, conforme o caso.

Art. 27. É facultado à pessoa jurídica requerer a reativação de seu registro desde que esteja em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea.

Art. 28. A pessoa jurídica ficará isenta do pagamento da anuidade durante o período de interrupção do registro.

CAPÍTULO VII

DO CANCELAMENTO DE REGISTRO

Art. 29. A pessoa jurídica poderá requerer o cancelamento de seu registro perante o Crea da circunscrição onde possui registro.

Parágrafo único. O cancelamento do registro deve ser requerido por representante legal da pessoa jurídica.

Art. 30. O cancelamento de registro de pessoa jurídica será homologado pelas Câmaras Especializadas.

Parágrafo único. O cancelamento previsto no *caput* implicará:

I - a baixa das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs referentes a obras ou serviços executados ou em execução registradas nos Creas onde a pessoa jurídica requereu ou visou seu registro;

II - a baixa dos vistos da pessoa jurídica nos Creas de outras circunscrições; e

III - a baixa das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs de cargo ou função dos responsáveis técnicos e dos integrantes do quadro técnico da pessoa jurídica.

Art. 31. O cancelamento de registro, a pedido, será concedido à pessoa jurídica mesmo nos casos em que haja pendência financeira da requerente junto ao Crea.

Parágrafo único. Em caso de deferimento do cancelamento de registro, os débitos da pessoa jurídica serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelos Creas ou cobrança judicial, conforme o caso.

Art. 32. Será cancelado o registro da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade a que estiver sujeita durante 2 (dois) anos consecutivos, sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida.

Parágrafo único. O cancelamento de registro que trata o *caput* será efetivado somente após o Crea notificar a pessoa jurídica para que se manifeste com relação ao assunto, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 33. É facultado à pessoa jurídica que tiver o seu registro cancelado requerer novo registro desde que esteja em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 34. O Crea terá até a data de início da vigência desta resolução para promover a adaptação de suas rotinas administrativas aos novos procedimentos previstos nesta resolução.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Constatado, durante o período de interrupção do registro ou após o seu cancelamento, a execução, pela pessoa jurídica, de atividades envolvendo o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, a referida pessoa jurídica ficará sujeita à autuação por falta de registro e demais cominações legais aplicáveis.

Art. 36. A pessoa jurídica registrada poderá requerer no Crea a certidão contendo as informações referentes ao seu registro.

Art. 37. Os valores dos serviços de registro, interrupção de registro, cancelamento de registro a pedido, visto de registro e demais serviços disciplinados nesta resolução serão objeto de legislação específica.

Art. 38. O item I C da tabela de serviços previsto no § 1º do art. 16 da Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. de 29 de setembro de 2015 – Seção 1, pág. 104 e 105 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Interrupção de registro, cancelamento de registro a pedido ou emissão de certidão de registro e quitação de pessoa jurídica" (NR)

Art. 39. Esta resolução entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 40. Ficam revogados os arts. 12 e 13 da Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015, e as Resoluções nºs 209, de 1º de setembro de 1972, 266, de 15 de dezembro de 1979, 336, de 27 de outubro de 1989, 413, de 27 de junho de 1997, e demais disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

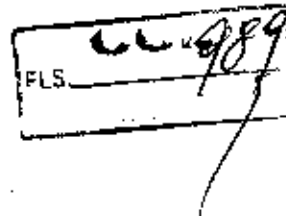
Eng. Civ. Joel Kruger

Presidente

Publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, Seção 1 – página 203 e 204

✕ Fechar

📄 Gerar PDF

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA****CNPJ:**

29.403.541/0001-42

NOME EMPRESARIAL:

JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$4.500.000,00 (Quatro milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

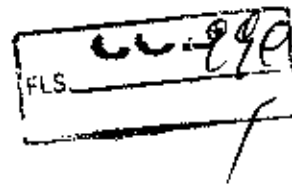
Emitido no dia 22/10/2025 às 11:52 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



FLS. 22-991

Validar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.403.541/0001-42
Razão Social: J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: - AV RAIMUNDO BARROS 6 / - / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

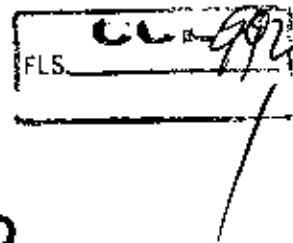
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101501325037987108

Informação obtida em 20/10/2025 16:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 302475/25

Data da

09/10/2025 10:03:46

Inscrição Estadual: 125504926

CPF/CNPJ: 29403541000142

Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RAIMUNDO BARROS, 6 QUADRA66 CEP: 65715000 - SERRA DOURADA

Telefone: (98)87302445

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

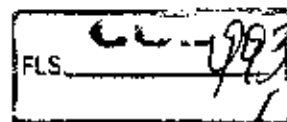
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 095102/25

Data da

09/10/2025 10:05:04

Inscrição Estadual: 125504926

CPF/CNPJ: 29403541000142

Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RAIMUNDO BARROS, 6 QUADRA66 CEP: 65715000 - SERRA DOURADA

Telefone: (98)87302445

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO
Espelho Mobiliário**NOME EMPRESARIAL: J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Nº DE CADASTRO 63841		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO J R CONSTRUTORA		LOGRADOURO AV RAIMUNDO DA SILVA BARROS	
NÚMERO 6	Nº CEP 55715000	BARRIO SERRA DOURADA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	EDIFÍCIO APTO.
DATA DE ABERTURA 10/01/2018		INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	WEBSITE
					DATA DE CADASTRO 10/01/2018

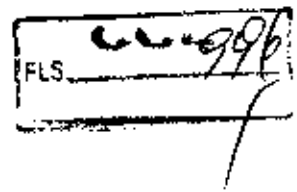
CONTABILIDADE	CÓDIGO CONTABILIDADE 63841	NOME CONTABILIDADE J R CONSTRUTORA
----------------------	--------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA:	NÃO
CATEGORIA:	ISSQN / TUL
TIPO ALVARÁ:	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO:	NÃO
TIPO DE ISS:	VARIÁVEL
TAXA BOMBEIRO:	NÃO
TAXA POLÍCIA:	NÃO

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
3811400	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E OC
4222702	4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4298501	4298-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4298598	4298-5/98	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE V
4329104	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINA
4330401	4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS D
4330403	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	4330-4/05	APLICAÇÃO DE PERNIXIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	4391-6/00	OBRAS DE FUNDações
4399102	4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA

**PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA**
GOVERNO DO POVO**Espelho Mobiliário**

4399105	4399-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	4399-1-99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	4744-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	4923-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	4924-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	7112-0-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	7119-7-01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	7711-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	7732-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, E



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

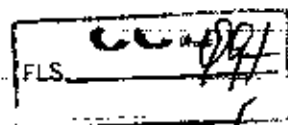
Inscrição: 29.403.541/0001-42

Razão social: J R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Nome fantasia: J R CONSTRUTORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/10/2025	15/10/2025 a 13/11/2025	2025101501325037987108
26/09/2025	26/09/2025 a 25/10/2025	2025092604285037987122
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090604055037987165
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081818375037987155
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072704275037987133
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070807325037987162
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061903525037987109
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053103375037987158
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051210155037987181
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042303595037987190
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040500005037987113
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031604085037987185
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022513015037987164
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020619575037987179
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011804015037987145
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123002525037987134
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121103165037987107
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112203415037987171
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110302355037987134
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101504075037987104
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092607395037987192
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090702235037987185
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081910135037987130
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073103345037987187
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071220435037987175
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301485037987184
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060402285037987177
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051605065037987158
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042702080480332744
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040815503070146646

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019521774034378
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119382807133997
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101530376063351
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320403425278962
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402445172345506
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602063746335090
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708242371421817
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806442689809430



Resultado da consulta em 20/10/2025 16:03:27

Volta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 990

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.403.541/0001-42 MATRIZ

DATA DE ABERTURA 10/01/2018

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR CONSTRUTORA

PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de privacidade 42.22-7-02 - Obras de Imparcialidade 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de construções e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e iluminação em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

FLS. **22** **299**

LOGRADOURO
AV RAIMUNDO BARROS

NÚMERO
6

COMPLEMENTO
QUADRA 66

CEP
65.715-000

BAIRRO/DISTRITO **SERRA DOURADA**

MUNICÍPIO **LAGO DA PEDRA**

UF **MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8551-5115

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**

DADOS DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DADOS DA SITUAÇÃO ESPECIAL

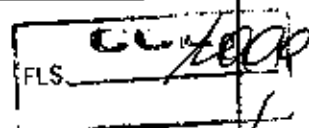
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **17:13:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

29.403.541/0001-42 MATRIZ

DATA DE ABERTURA 10/01/2018

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e conjuntos de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificadas acima 47.44-0-99 - Comércio de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - localização de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipais 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipais, interestaduais e internacionais 49.29-9-99 - Outros transportes de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RAIMUNDO BARROS

NÚMERO 5

COMPLEMENTO QUADRA66

FLS. 01/60
UF MA

CEP 65.715-000

BAIRRO/DISTRITO SERRA DOURADA

MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM

TELEFONE (99) 8551-3115

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

DADOS DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DADOS DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2025 às 17:13:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

66.402
ELS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

29.403.541/0001-42 MATRIZ

DATA DE ABERTURA 10/01/2018

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Localização de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutores 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RAIMUNDO BARROS

NÚMERO 8

COMPLEMENTO QUADRA66

CEP 65.715-000

BAIRRO/DISTRITO SERRA DOURADA

MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA

UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM

TELEFONE (99) 8651-5115

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

DADOS DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS. 66/2003

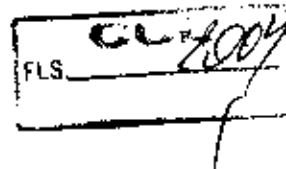
SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DADOS DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2025 às 17:13:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



p>

EMPRESA
FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

125504926

Nome / Razão Social: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO BARROS, SERRA DOURADA CEP: 65715000 no município de Lago da Pedra/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

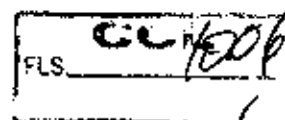
São Luis, domingo, 29 de dezembro de 2024

Código de Autenticidade: **WKLENZCW**



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDABALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 //**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

Caixa	R\$ 5.114,20	
Bancos c/ Movimento	R\$ 196.420,65	
Aplicações Financeiras	R\$ 370.120,25	
Clientes	R\$ 321.410,30	
Estoques	R\$ 340.600,00	R\$ 1.233.665,40

ATIVO PERMANENTE

Equipamentos operacionais	R\$ 1.937.639,35	
Moveis e Utensilios	R\$ 632.110,50	R\$ 2.569.749,85

Total do Ativo.....R\$ **R\$ 3.803.415,25**

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores	R\$ 4.195,75	R\$ 4.195,75
--------------	--------------	--------------

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

Encargos sociais a pagar	R\$ 11.446,90	R\$ 11.446,90
--------------------------	---------------	---------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
Lucros líquido do exercício	R\$ 287.772,60	R\$ 287.772,60

Total do Passivo.....R\$ **R\$ 3.803.415,25**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial com base na documentação que nos foi apresentada, encerrado no dia 31 de dezembro de 2023, totalizando no ativo e no passivo a importância de três milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de dezembro de 2023

Jeffersson Mesquita Carneiro
Sócio-Administrador
CPF: 050.439.963-23

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000

J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA , NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Receitas de serviços	R\$ 1.108.962,00	
Receitas de Produtos	R\$ 0,00	
Total das receitas		R\$ 1.108.962,00

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Impostos sobre as vendas e serviços	R\$ 121.209,56	
Devolução das vendas	R\$ 0,00	
Total das deduções		R\$ 121.209,56

(-)CUSTOS

Custo dos produtos	R\$ 0,00	
Custo dos serviços	R\$ 198.456,70	
Total dos custos		R\$ 198.456,70

(-)DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	R\$ 501.422,50	
Despesas na prestação de serviços	R\$ 0,00	
		R\$ 501.422,50

(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS

Despesas Financeiras	R\$ 1.105,20	
(-)Receitas financeiras	R\$ 1.004,56	
Total		R\$ 100,64

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO**R\$ 287.772,60**

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de Dezembro de 2023

Jeffersson Mesquita Carneiro
 Sócio-Administrador
 CPF: 050.439.963-23

Tomaz Maurício Costa de Araujo
 Contador CRC/MA 012188-O
 CPF: 030.096.793-43

Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000
J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA , NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA
ANÁLISES DE ÍNDICES CONTÁBEIS

FLS. **CC 17008**

1- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = IET

IET: **EXIGÍVEL TOTAL**
 ATIVO TOTAL

IET: **R\$ 11.446,90**
 R\$ 3.803.415,25

IET: **R\$ 0,00**

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG

ILG: **ATIVO CIRCULANTE**
 PASSIVO CIRCULANTE

ILG: **R\$ 1.233.665,40**
 R\$ 4.195,75

ILG: **294,03**

3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC: **AT. CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO**
 PASS. CIRCULANTE + EX. LONGO PRAZO

ILC: **R\$ 1.233.665,40**
 R\$ 15.642,65

ILC: **R\$ 78,87**

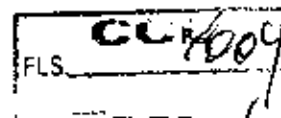
LAGO DA PEDRA -MA, 31 de Dezembro de 2023

Jefferson Mesquita Carneiro
 Sócio-Administrador
 CPF: 050.439.963-23

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
 Contador CRC/MA 012188-0
 CPF: 030.096.793-43

J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS



A Empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, NIRE: 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42, estabelecida Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200986373, está inserida no segmento de construção civil e comércio.

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Receita Bruta Operacional

Venda de Serviços	R\$ 1.108.962,00
(-) Dedução da Receita	R\$ 121.209,56
Receita Líquida	R\$ 987.752,44
(-) Custos do Serviço Prestado	R\$ 198.456,70
Lucro Bruto	R\$ 411.682,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ 501.422,50
(-) Despesas Financeiras	R\$ 100,64
Resultado do Exercício	R\$ 287.772,60

b) Ativo Circulante

O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Caixa	R\$ 5.114,20
Banco	R\$ 196.420,65
Aplicações Financeiras	R\$ 370.120,25
Clientes	R\$ 321.410,30
Estoque	R\$ 340.600,00

c) Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante está representado pela conta:

Imobilizado	R\$ 2.569.749,85
-------------	------------------

d) Passivo Circulante

O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

Fornecedores	R\$ 4.195,75
Obrigações Trab. Previd. E Fiscais	R\$ 11.446,90

e) Capital

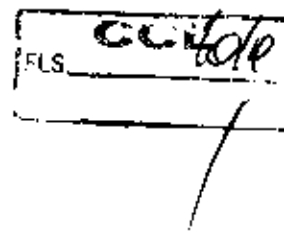
O Capital Social da empresa está representado por 3.500.000 (três milhões de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$3.500.000,00 (três milhões de Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Jeffersson Mesquita Carneiro	R\$ 3.500.000,00	100%
------------------------------	------------------	------

J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS

f) Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros, Ativo e Passivo da empresa em 31/12/2023, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.



Jeffersson Mesquita Carneiro
Sócio-Administrador
CPF: 050.439.963-23

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000
J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA , NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 16:07 SOB Nº 20240512049.
PROTOCOLO: 240512049 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405476178. CNPJ DA SEDE: 29403541000142.
NIRE: 21200986373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

29.403.541/0001-42

SCP

NOME EMPRESARIAL

J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

27.49.93.25.67.D1.92.48.A0.19.E7.4C.42.11.73.78.DF.B6.25.8B

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO:03009679343	1982548567606420719	25/04/2023 a 24/04/2024
Administrador	05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO:05043996323	767394963373533431	14/07/2023 a 13/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

27.49.93.25.67.D1.92.48.A0.19.E7.4C.4
2.11.73.78.DF.B6.25.8B-6

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/04/2024 às 09:59:24

07.21.88.6B.42.79.8C.3E
68.22.E3.B2.3C.F5.D4.D4

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

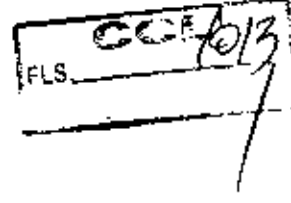
SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	Código da versão do layout
LECF	0010
CNPJ	Nome empresarial
29403541000142	J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Indicador do início do período	Indicador de situação especial e outros eventos
0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio reatransfere em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial	Data final
01/01/2023	31/12/2023
Escrituração retificadora?	Número do recibo anterior
N - ECF original	Identificação da SCP
0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador do outante pelo Reis
	N
Forma de tributação do lucro	Período de apuração do IRLJ e CSLL
S - Lucro Presumido	T
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
01 - PJ em Geral	PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração
	L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de '995)
Tipo da entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRLJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

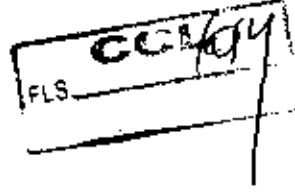
Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
1 - Alíquota de 9%	0	Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa : Pais com Tributação Favorável
Não	Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.372/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Benefícios Fiscais
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Benefícios Fiscais
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade integrante do Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	Opção pelas novas regras de propagação de transferência no ano-calendário 2023
Não	Não	Não

PLS 007065

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

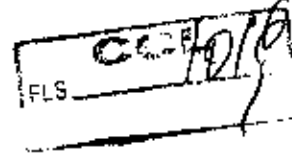
SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)	
2062 - Sociedade Empresária Limitada	3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	
Endereço	Número	
AV RAMUNDO BARROS	6	
Complemento	Bairro/Distrito	
QUADRA 66	SERRA DOURADA	
UF	Código do Município	
MA - Maranhão	2105738 - Lago da Pedra	
CEP	Número do Telefone	
85715000	9485515115	
Contato Eletrônico		
jrcnstrutora.eng@gmail.com		

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CNPJ/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO	03000679340	930 - Contador/Contabilista	012188	TOMAZMAURICIO@HOTMAIL.COM	9832367810
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	05043986323	205 - Administrador		JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM	9841412047



Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

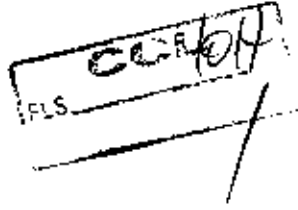
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
31/12/2023		Rec. receita de serviços n°	3.500.000,00		3.500.000,00

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	216092,32
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	17287,39
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes da Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00



Nome Empresarial: JR CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	17287,39

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	447956,10

FLS. 66/618

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/04/2023 Data Saldo Final 30/06/2023 Período de apuração T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	35836,49
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Variegens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquoradas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.0:	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00

FLS. 609

Nome Empresarial: JR CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/04/2023		30/06/2023		T02 - Segundo Trimestre	
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido					
Código	Descrição	Conteúdo			
25.0*	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	35836,49			

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

01/07/2023

30/08/2023

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA		
1		
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	215286,68
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 39,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	17222,93
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00

FLS. 66/1020

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

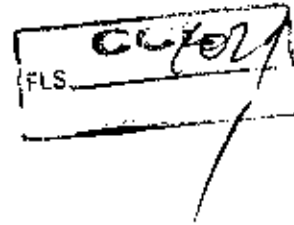
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	Conteúdo
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual		0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior		
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior		
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital		0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)		0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)		0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas		0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita		0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)		0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)		0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO		17222,93

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
--------	-----------	----------



Nome Empresarial: JR CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ: 29.403.541/0001-42
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/10/2023		31/12/2023		T04 - Quarto Trimestre	
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido					
Código	Descrição	Conteúdo			
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA				
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,5%	0,00			
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	229626,90			
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00			
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00			
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00			
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO				
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	18370,15			
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00			
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00			
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00			
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00			
16	Multas e Variações Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00			
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00			
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00			
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00			
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00			
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00			

FLS. 001/022

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/01/2023		31/12/2023		T04 - Quarto Trimestre	
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido					
Código	Descrição	Conteúdo			
23	(-)Var ações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00			
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00			
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00			
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO				18370,15

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/01/2023		31/03/2023		T01 - Primeiro Trimestre	

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	17287,99
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	2593,11
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00

FLS.

1029

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/01/2023
Data Saldo Final 31/03/2023

Período de apuração
T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

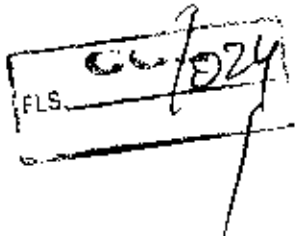
Código	Descrição	Contado
8	(-) Isenção e Retenção no Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perset) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.149/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 94)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	2593,11
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial 01/04/2023
Data Saldo Final 30/06/2023

Período de apuração
T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Contado
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	35836,49
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	5375,47
4	Adicional	0,00



Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P300 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/08/2023	102 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430-1996, art. 84)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 11.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	5375,47
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERIORADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
Data Saldo Inicial		01/07/2023
Data Saldo Final		30/09/2023
Período de apuração		103 - Terceiro Trimestre



Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	17222,93

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/07/2023

Data Saldo Final

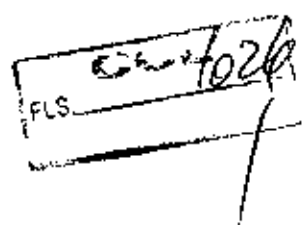
30/09/2023

Período de apuração

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	A Alíquota de 15%	2583,44
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pense) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	2583,44
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Data Saldo Inicial

01/10/2023

Data Saldo Final

31/12/2023

Período de apuração

T04 - Quarto Trimestre

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 28.403.541/0001-42

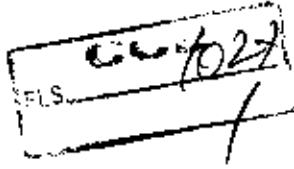
SCP:

Registro P300 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período da apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Coeficiente
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	18370,15
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	2755,52
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	2755,52
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



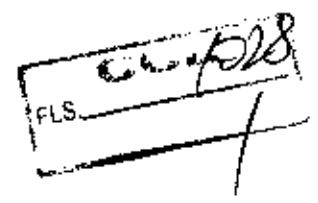
Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA CNPJ: 29.403.541/0001-42 SCP: Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Certificado
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	25831,08
2	CSLL Apurada	2333,80
3	Adção de Créditos da CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	2333,80
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.837/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pese) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSCI) (Art. 4º, Lei nº 14.143/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	2333,80
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/04/2023		30/06/2023		T02 - Segundo Trimestre	
Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido					
Código	Descrição	Conteúdo			
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	53754,73			
2	CSLL: Apurada	4837,93			
3	Ação da Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00			
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	4837,93			
5	DEDUÇÕES				
6	(-) Jônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00			
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni				
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00			
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00			
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00			
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00			
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Paise) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00			
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00			
13	CSLL A PAGAR	4837,93			
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00			
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00			
Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/07/2023		30/09/2023		T03 - Terceiro Trimestre	

FLS 66/1029

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	25834,42
2	CSLL Apurada	2325,10
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	2325,10
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	7,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pese) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	2325,10
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

FLS. 1030

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

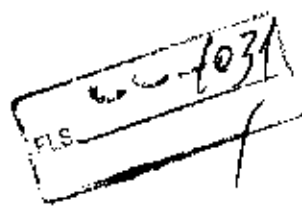
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	27555,23
2	CSLL Apurada	2479,97
3	Ação de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	2479,97
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.537/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (M/P nº 1.858-S/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 3.433/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.136/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor da Eventos (Porse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.146/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	2479,97
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Nome Empresarial:

JR CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

28.403.541/0001-42

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data da Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	Juros sobre o Capital Próprio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio							
10/01/2018		105 - BRASIL	FI - Fundo de Investimento		05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	04 - Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Brasil	100.0000	1.00.0000	

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01.Capital Registrado		01.Capital Registrado
02.Estoques		02.Estoques
03.Saldo de Caixa e Bancos		03.Saldo de Caixa e Bancos
04.Saldo de Aplicações Financeiras		04.Saldo de Aplicações Financeiras
05.Contas a Receber		05.Contas a Receber
06.Contas a Pagar		06.Contas a Pagar
07.Compras de Mercadorias no Ano-Calendarário		08.Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendarário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo
09.Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte		10.Total do Ativo
11.Método de Avaliação do Estoque Final		

FLS

1032

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

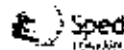
Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CE-639
PLS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.033.682,40	R\$ 3.803.415,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 715.558,58	R\$ 1.233.665,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 715.558,58	R\$ 1.233.665,40
DISPONIVEL		R\$ 409.894,88	R\$ 571.655,10
CAXA GERAL		R\$ 3.114,58	R\$ 5.114,20
CAIXA		R\$ 3.114,58	R\$ 5.114,20
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 114.225,70	R\$ 196.420,65
BANCO		R\$ 114.225,70	R\$ 196.420,65
BANCOS CONTA APLICACOES		R\$ 292.554,60	R\$ 370.120,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 292.554,60	R\$ 370.120,25
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 305.663,68	R\$ 321.410,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 305.663,68	R\$ 321.410,30
CLIENTE DIVERSOS		R\$ 305.663,68	R\$ 321.410,30
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 340.600,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 340.600,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 340.600,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.318.123,84	R\$ 2.569.749,85
IMOBILIZADO		R\$ 1.318.123,84	R\$ 2.569.749,85
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 1.318.123,84	R\$ 2.569.749,85
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 1.318.123,84	R\$ 2.569.749,85
MOVEIS E UTENSILIOS DIVS		R\$ 412.455,04	R\$ 632.110,50
EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS		R\$ 905.668,80	R\$ 1.937.639,35
PASSIVO		R\$ 2.033.682,40	R\$ 3.803.415,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 33.682,40	R\$ 15.642,65
EXIGIBILIDADES DIVS		R\$ 12.236,60	R\$ 4.195,75
FORNECEDORES		R\$ 12.236,60	R\$ 4.195,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 12.236,60	R\$ 4.195,75
FORNECEDORES		R\$ 12.236,60	R\$ 4.195,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 21.445,80	R\$ 11.446,90
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 21.445,80	R\$ 11.446,90
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 21.445,80	R\$ 11.446,90
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 21.445,80	R\$ 11.446,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.787.772,60
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS		R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 287.772,60
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 287.772,60
LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 287.772,60
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 287.772,60

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



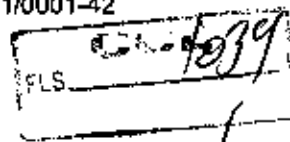
Entidade: J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 788.908,03	R\$ 287.772,60
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.		R\$ 788.908,03	R\$ 287.772,60
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 788.908,03	R\$ 287.772,60
LUCRO BRUTO		R\$ 1.834.782,83	R\$ 789.295,74
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.332.833,03	R\$ 987.752,44
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.635.083,48	R\$ 1.108.962,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.635.083,48	R\$ 1.108.962,00
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 2.635.083,48	R\$ 1.108.962,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (302.250,45)	R\$ (121.209,56)
(-) IMPOSTO DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (302.250,45)	R\$ (121.209,56)
(-) CONTRIB. SOCIAIS (PIS/COFINS/CSLL)		R\$ (302.250,45)	R\$ (121.209,56)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (498.050,20)	R\$ (198.456,70)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (498.050,20)	R\$ (198.456,70)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (498.050,20)	R\$ (198.456,70)
(-) GASTOS DIR DIVS C/PREST SERV		R\$ (498.050,20)	R\$ (198.456,70)
(-) DESPESAS OPERAC E OUTRAS RECEITAS		R\$ (1.045.785,50)	R\$ (501.422,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.045.785,50)	R\$ (501.422,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.045.785,50)	R\$ (501.422,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.045.785,50)	R\$ (501.422,50)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		R\$ (1.045.785,50)	R\$ (501.422,50)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESP OPERACIONAIS		R\$ (89,30)	R\$ (100,64)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (89,30)	R\$ (100,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (89,30)	R\$ (100,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (89,30)	R\$ (100,64)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (89,30)	R\$ (100,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.15.1A.31.35.70.AB.EA.38.C8.48.15.D6.CE.3A.2E.AA.CB.98.14-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA
 NIRE 21200986373
 CNPJ 29.403.541/0001-42
 Número de Ordem 6
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município LAGO DA PEDRA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/01/2018
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1093

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número de ordem 6
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1093
 Data de início 01/01/2023
 Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.15.1A.31.35.70.AB.EA.38.C8.48.15.D6.CE.3A.2E.AA.CB.98.14-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21200986373	29.403.541/0001-42
NOME EMPRESARIAL	
J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
88.15.1A.31.35.70.AB.EA.38.C8.48.15.D6.CE.3A.2E.AA.CB.98.14	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO: 05043996323	767394963373533431	14/07/2023 a 13/07/2024	Sim
Contador	03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO: 03009679343	743248352420863482 6	24/04/2024 a 24/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.15.1A.31.35.70.AB.EA.38.C8.48.15.
D6.CE.3A.2E.AA.CB.98.14-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2024 às 15:18:49
C8.54.9F.9B.EB.2B.35.61
00.F7.A6.D8.56.25.EF.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 //**

**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

Caixa	R\$ 7.554,80	
Bancos c/ Movimento	R\$ 147.885,69	
Aplicações Financeiras	R\$ 402.557,80	
Clientes	R\$ 569.998,70	
Estoques	R\$ 475.663,23	R\$ 1.603.660,22

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Equipamentos operacionais	R\$ 2.461.223,25	
Moveis e Utensílios	<u>R\$ 847.726,41</u>	<u>R\$ 3.308.949,66</u>
Total do Ativo.....	R\$	R\$ 4.912.609,88

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores	<u>R\$ 47.889,35</u>	R\$ 47.889,35
--------------	----------------------	---------------

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR

Obrigações tributárias a pagar	<u>R\$ 68.779,68</u>	R\$ 68.779,68
--------------------------------	----------------------	---------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	<u>R\$ 3.500.000,00</u>	R\$ 3.500.000,00
Lucros líquido do exercício	<u>R\$ 1.295.940,85</u>	R\$ 1.295.940,85
Total do Passivo.....	R\$	R\$ 4.912.609,88

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial com base na documentação que nos foi apresentada, encerrado no dia 31 de dezembro de 2024, totalizando no ativo e no passivo a importância de(quatro milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos)

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de dezembro de 2024

Jeffersson Mesquita Carneiro
Sócio-Administrador
CPF: 050.439.963-23

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000

J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA , NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Receitas de serviços	R\$ 4.678.250,20	
Receitas de Produtos		
Total das receitas		R\$ 4.678.250,20

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Impostos sobre as vendas e serviços	R\$ 702.885,56	
Devolução das vendas	R\$ 0,00	
Total das deduções		R\$ 702.885,56

(-)CUSTOS

Custo dos produtos	R\$ 0,00	
Custo dos serviços	R\$ 699.885,10	
Total dos custos		R\$ 699.885,10

(-)DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	R\$ 1.977.877,59	
Despesas na prestação de serviços	R\$ 0,00	
		R\$ 1.977.877,59

(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS

Despesas Financeiras	R\$ 4.778,90	
(-)Receitas financeiras	R\$ 3.117,80	
Total		R\$ 1.661,10

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO **R\$ 1.295.940,85**

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de Dezembro de 2024

Jeffersson Mesquita Cernelro
Sócio-Administrador
CPF: 050.439.963-23

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA , NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
ANALISES DE INDICES CONTÁBEIS



1- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = IET

IET: $\frac{\text{PASSIVOS TOTAIS}}{\text{ATIVOS TOTAIS}}$

IET: $\frac{\text{R\$ 4.912.609,88}}{\text{R\$ 11.666.903,00}}$

IET: R\$ 0,42

2- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG

ILG: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{RLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{ELP}}$

ILG: $\frac{\text{R\$ 1.603.660,22}}{\text{R\$ 47.889,35}}$

ILG: 33,49

3- INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI

ILI: $\frac{\text{DISPONIBILIDADE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILI: $\frac{\text{R\$ 155.440,49}}{\text{R\$ 116.669,03}}$

ILI: R\$ 1,33

4- INDICE DE LIQUIDEZ SECA- ILS

ILS: $\frac{\text{AT. CIRCULANTE- ESTOQUE}}{\text{PASS. CIRCULANTE} + \text{EX. LONGO PRAZO}}$

ILS: $\frac{\text{R\$ 1.127.996,99}}{\text{R\$ 116.669,03}}$

ILS: R\$ 9,67

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de Dezembro de 2024

Jeffersson Mesquita Carneiro
Sócio-Administrador
CPF: 050.439.963-23

Tomaz Maurício Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

A Empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA, NIRE: 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42, estabelecida Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200986373, está inserida no segmento de construção civil e comércio.

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Receita Bruta Operacional

Venda de Serviços	R\$ 4.678.250,20
(-) Dedução da Receita	R\$ 702.885,56
Receita Líquida	R\$ 3.975.364,64
(-) Custos do Serviço Prestado	R\$ 699.885,10
Lucro Bruto	R\$ 411.682,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ 1.977.877,59
(-) Despesas Financeiras	R\$ 1.661,10
Resultado do Exercício	R\$ 1.295.940,85

b) Ativo Circulante

O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Caixa	R\$ 7.554,20
a) Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.	
Banco	R\$ 147.885,69
Aplicações Financeiras	R\$ 402.557,80
Clientes	R\$ 569.998,70
Estoque	R\$ 475.663,23

c) Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante está representado pela conta:

Imobilizado	R\$ 3.308.949,66
-------------	------------------

d) Passivo Circulante

O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

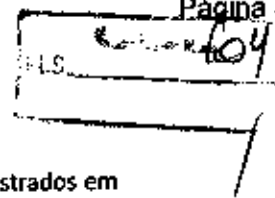
Fornecedores	R\$ 47.889,35
Obrigações Trab. Previd. E Fiscais	R\$ 68.779,68

e) Capital

O Capital Social da empresa está representado por 3.500.000 (três milhões de) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$3.500.000,00 (três milhões de Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS

Página 5 de 7



f) Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros, Ativo e Passivo da empresa em 31/12/2024, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos das Demonstrações Financeiras.

g) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos

h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores.

i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

k) Os ativos Imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados nos benefícios econômicos desse item do Imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido

l) Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

m) Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

n) O lucro/prejuízo de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

o) A J R CONSTRUTORA – Empresa optante pelo sistema/critério de Lucro presumido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos

p) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa nº 2, a empresa cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS

Página 6 de 7



q) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa, a empresa cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

r) A empresa declara que:

- ☒ Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- ☒ Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- ☒ Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- ☒ Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- ☒ Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Jeffersson Mesquita Carneiro
Sócio-Administrador
CPF: 050.439.963-23

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA, NIRE: 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42



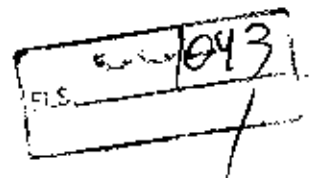
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	
05043996323	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

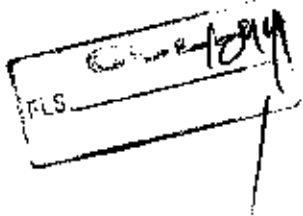
SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	Código da versão do laudate
LECF	0011
CNPJ	Nome empresarial
29403541000142	J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Indicador do início do período	Indicador de situação especial e outros eventos
0 - Regular (início no primeiro dia do ano)	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial	Data final
01/01/2024	31/12/2024
Escrituração retificadora?	Número do recibo anterior
N - ECF original	
Tipo da ECF	Identificação da SCP
0 - ECF de empresa não participante da SCP como sócio ostensivo	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis
	N
Forma de tributação do lucro	Período de apuração do IRPJ e CSLL
5 - Lucro Presumido	T
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
01 - PJ em Geral -	PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração
	C - Obrigada a entregar a ECD ou entrega facultativa (haverá recuperação dos dados)
Tipo da entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas



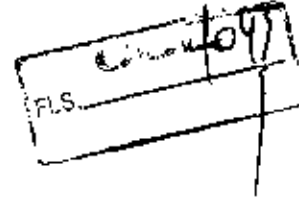
Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA CNPJ: 29.403.541/0001-42 SCP: 1046

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

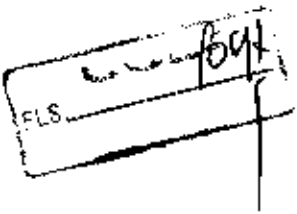
Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Aliquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
1 - Aliquota de 9%		Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorável
Não	Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB nº 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINORFINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação da Informática e Inclusão Digital	Benefícios Fiscais
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	Opção pelas novas regras de transferência no ano-calendário 2023
Não	Não	

1046

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Codigo da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)		
2082 - Sociedade Empresária Limitada	4120400 - Construção de edifícios		
Endereço	Número		
RAIMUNDO BARROS	6		
Complemento	Bairro/Distrito		
QUADRA88	SERRA DOURADA		
UF	Codigo do Município		
MA - Maranhão	2105708 - Lago da Pedra		
CEP	Número do Telefone		
65715000			
Correio Eletrônico			
JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM			



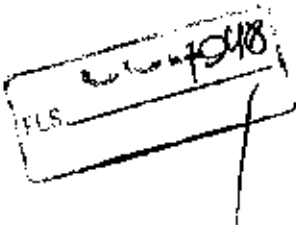
Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF					Número do Telefone do signatário
Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	
TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO	03009679343	900 - Contador/Contabilista	012188/O	atendimento@korbancontabilista.com.br	999888888888
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA	29403541000142	999 - Outros		JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM	0

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.403.541/0001-42 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saida Inicial		Data Saida Final		Período de apuração	
01/01/2024		31/03/2024		T01 - Primeiro Trimestre	
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido					
Código	Descrição	Conteúdo			
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA					
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00			
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 6%	945659,71			
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00			
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0			
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00			
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	75652,78			
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0			
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00			
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00			
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00			
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferência	0,00			
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00			
17	Lucros Disponibilizações no Exterior				
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior				
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00			
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0			
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00			



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA CNPJ: 29.403.541/0001-42 SCP: Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

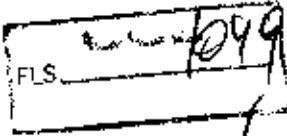
Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/01/2024		31/03/2024		T01 - Primeiro Trimestre	
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido					
Código	Descrição	Conteúdo			
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00			
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00			
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00			
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Descontadas de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
25.02	(-)Recuperação Reconhecida pela Constituição, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	75852,78			

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/04/2024		30/06/2024		T02 - Segundo Trimestre	

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1269262,45
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	101541,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

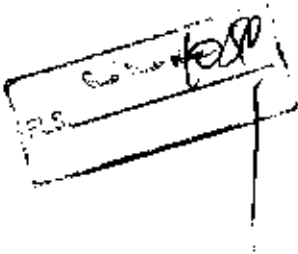
Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.403.541/0001-42 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/04/2024 Data Saldo Final 30/06/2024 Período de apuração T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demeis Receitas e Ganhos de Capital	0
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendament.: Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente da Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis das Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	101541,30



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

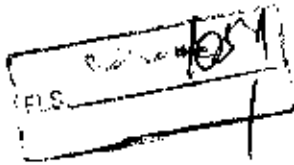
Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 29.403.541/0001-42
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2024
Data Saldo Final: 30/09/2024
Período de apuração: T33 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1059862,55
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 35,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	85589,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Deconventes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 29.403.541/0001-42
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2024
Data Saldo Final: 30/09/2024
Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	85589,00

Data Saldo Inicial: 01/10/2024
Data Saldo Final: 31/12/2024
Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA		
1		
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1393465,49
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	111477,24
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.403.541/0001-42

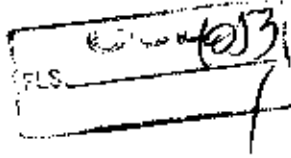
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2024	31/12/2024	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Autênticos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Participação Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes da Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
28	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	111477,24



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 29.403.541/0001-42
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2024
Data Saldo Final: 31/03/2024
Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	75652,78
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	11347,92
4	Adicional	1565,28
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	12913,20
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA CNPJ: 29.403.541/0001-42 SCP: Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/04/2024		30/06/2024		T02 - Segundo Trimestre	
Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido					
Código	Descrição	Conteúdo			
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	101541,00			
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	15231,15			
3	A Alíquota de 15%	4154,10			
4	Adicional	0,00			
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00			
6	DEDUÇÕES	0,00			
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00			
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00			
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00			
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00			
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00			
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00			
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00			
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00			
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	19385,25			
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00			
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00			
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00			



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.403.541/0001-42 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/07/2024		30/09/2024		T03 - Terceiro Trimestre	
Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido					
Código	Descrição	Conteúdo			
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	85589,00			
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO				
3	A Alíquota de 15%	12838,35			
4	Adicional	2558,90			
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00			
6	DEDUÇÕES				
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00			
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00			
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00			
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00			
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00			
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00			
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00			
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00			
14	(-) Imposto Pago Incidência sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00			
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	15397,25			
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00			
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00			

11.20
0,00
15397,25
0,00
0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: JR CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 29.403.541/0001-42
SCP:

Registro P300 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/01/2024		31/12/2024		T04 - Quanto Trimestre	
Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido					
Código	Descrição	Conteúdo			
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	111477,24			
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO				
3	À Alíquota de 15%	15721,59			
4	Adicional	5147,72			
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00			
6	DEDUÇÕES				
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras do Transporte	0,00			
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00			
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00			
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00			
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00			
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00			
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00			
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00			
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00			
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	21869,31			
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00			
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00			



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2024	31/03/2024	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
CÁLCULO DA CSLL		
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	945559,71
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	113479,17
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Variações Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.073/2014)	0,00
18	(-)Excedente da Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

10/28

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA CNPJ: 29.403.541/0001-42 SCP: 01/01/2024 a 31/12/2024

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2024	31/03/2024	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
19.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0.00
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0.00
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0.00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	113479.17

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2024	30/06/2024	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Pagamento Integral de 12%	1269262.45
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0.00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38.4%	0.00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	152311.49
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0.00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0.00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0.00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0.00
11	Ajustes Decorrentes de Mávalores - Preços de Transferências	0.00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: JR CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/04/2024		30/09/2024		T02 - Segundo Trimestre	
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido					
Código	Descrição	Conteúdo			
12	Multas e Vantagens Decorrentes da Rescisão Contratual	0,00			
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00			
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00			
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00			
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00			
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00			
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00			
19.01	(-)Recotas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes da Ajuste a Valor Presente (Art. 3º da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00			
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	152311,49			

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/07/2024		30/09/2024		T03 - Terceiro Trimestre	

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeta ao Percentual de 12%	1069862,55

30/09/2024

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

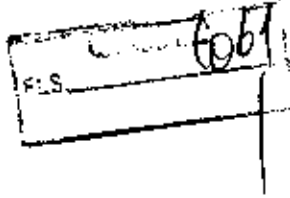
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2024	30/09/2024	T23 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 36,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	128393,51
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Recalculas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes do Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Dáilto de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.641/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2024	30/09/2024	T03 - Terceiro Trimestre

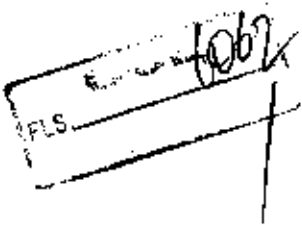
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	128363,51

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2024	31/12/2024	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1393465,49
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
3	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	1393465,49
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.403.541/0001-42 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2024	31/12/2024	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	167215,86

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2024	31/03/2024	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	113479,17
2	CSLL Apurada	10213,13
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	10213,13



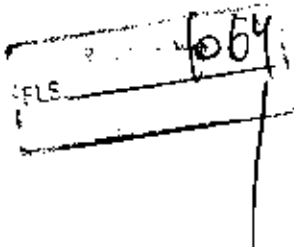
Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 29.403.541/0001-42
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/01/2024		31/03/2024		T01 - Primeiro Trimestre	
Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido					
Código	Descrição	Conteúdo			
5	DEDUÇÕES				
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00			
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni				
8	(-)Imposto Pago no Exterior: sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-8/1999, art. 19)	0,00			
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00			
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00			
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00			
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pense) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00			
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00			
13	CSLL A PAGAR	10213,13			
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00			
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00			
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração			
01/01/2024	30/06/2024	T02 - Segundo Trimestre			

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido			Conteúdo
Código	Descrição		
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL		152311,43
2	CSLL Apurada		13708,03



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA CNPJ: 29.403.541/0001-42 SCP: 01/01/2024 a 31/12/2024

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

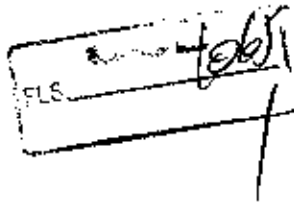
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2024	30/06/2024	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	13708,03
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Proouri	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pense) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art 4º, Lei nº 14.142 - 2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
-3	CSLL A PAGAR	13708,03
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2024	30/09/2024	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
--------	-----------	----------



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 29.403.541/0001-42
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2024	30/09/2024	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	128383,51
2	CSLL Apurada	11554,52
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	11554,52
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Proveni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pese) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	11554,52
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2024	31/12/2024	T04 - Quarto Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

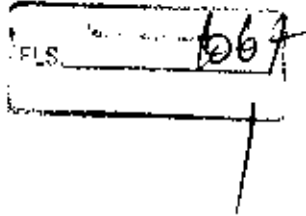
Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 29.403.541/0001-42
SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2024	31/12/2024	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	167.215,86
2	CSLL Apurada	15049,43
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.061/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	15049,43
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.837/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouhi	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Densais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pense) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	15049,43
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
10/01/2018		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	05043986323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	100.0000	100.0000	

0.00

0.00

0.00

0.00

1008

Recibo H 1068
PLS

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ	29.403.541/0001-42
SCP	
NOME EMPRESARIAL	J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F6.6F.E1.13.C5.17.63.17.C9.A5.A6.EF.E2.F7.2B.1C.6B.F1.83.61	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

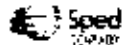
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO:05043996323	5635833298826252563	15/07/2024 a 15/07/2025
Contador/Contabilista	64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS:64464423353	132942087978586369032 880	11/11/2024 a 11/11/2025

NÚMERO DO RECIBO:
F6.6F.E1.13.C5.17.63.17.C9.A5.A6.EF.
E2.F7.2B.1C.6B.F1.83.61-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/02/2025 às 16:41:59

48.96.EA.06.D2.3B.13.EA.41.4A.
82.50.C7.3A.3C.96

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

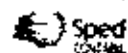
Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.803.415,25	R\$ 4.912.609,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.233.865,40	R\$ 1.603.660,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.233.865,40	R\$ 1.603.660,22
DISPONIVEL		R\$ 571.655,10	R\$ 557.998,29
CAIXA GERAL		R\$ 5.114,20	R\$ 7.554,80
CAIXA		R\$ 5.114,20	R\$ 7.554,80
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 196.420,65	R\$ 147.885,69
BANCO C/MOVIMENTO		R\$ 196.420,65	R\$ 147.885,69
BANCOS CONTA APLICACOES		R\$ 370.120,25	R\$ 402.557,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 370.120,25	R\$ 402.557,80
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 321.410,30	R\$ 569.998,70
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 321.410,30	R\$ 569.998,70
CLIENTE DIVERSOS		R\$ 321.410,30	R\$ 569.998,70
OUTROS CREDITOS		R\$ 340.600,00	R\$ 475.663,23
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 340.600,00	R\$ 475.663,23
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 340.600,00	R\$ 475.663,23
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.569.749,85	R\$ 3.308.949,66
IMOBILIZADO		R\$ 2.569.749,85	R\$ 3.308.949,66
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 2.569.749,85	R\$ 3.308.949,66
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 2.569.749,85	R\$ 3.308.949,66
MOVEIS E UTENSILIOS DIVS		R\$ 632.110,50	R\$ 847.726,41
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.937.639,35	R\$ 2.461.223,25
PASSIVO		R\$ 3.803.415,25	R\$ 4.912.609,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.642,65	R\$ 116.669,03
EXIGIBILIDADES DIVS		R\$ 4.195,75	R\$ 47.889,35
FORNECEDORES		R\$ 4.195,75	R\$ 47.889,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.195,75	R\$ 47.889,35
FORNECEDORES		R\$ 4.195,75	R\$ 47.889,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 68.779,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 68.779,68
IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 68.779,68
PIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 62.874,11
COFINS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.893,86
CSLL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

10/1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISSQN A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.011,91
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.446,90	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 11.446,90	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 11.446,90	R\$ 0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		R\$ 11.446,90	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.787.772,80	R\$ 4.785.940,85
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 287.772,80	R\$ 1.295.940,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 287.772,80	R\$ 1.295.940,85
LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 287.772,50	R\$ 1.295.940,85
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 287.772,80	R\$ 1.295.940,85

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JR CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/01/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. ENCARGOS SOCIAIS	12	R\$ 11.446,90	C
19/01/2024	2.1.5.3.01.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		VLR. REF. ENCARGOS SOCIAIS	12	R\$ 11.446,90	D
31/01/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MES	19	R\$ 1.440,90	C
31/01/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MES	19	R\$ 1.440,90	D
31/01/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 01/2024	14	R\$ 533,81	C
31/01/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 01/2024	14	R\$ 533,81	D
31/01/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 01/2024	15	R\$ 2.463,75	C
31/01/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 01/2024	15	R\$ 2.463,75	D
31/01/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 1º TRIM/2024 - JAN	17	R\$ 886,95	C
31/01/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 1º TRIM/2024 - JAN	17	R\$ 886,95	D
31/01/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 01/2024	18	R\$ 4.106,26	C
31/01/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VLR. REF. ISS - MÊS 01/2024	18	R\$ 4.106,26	D
31/01/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. REF. IRPJ 1º TRIM/2024 - JAN	18	R\$ 985,50	C
31/01/2024	3.1.1.1.1.3.20.26	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRPJ 1º TRIM/2024 - JAN	18	R\$ 985,50	D
31/01/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	13	R\$ 82.125,10	C
31/01/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	13	R\$ 82.125,10	D
12/02/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ISS - MÊS 01/2024	20	R\$ 4.106,26	C
12/02/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. PGTO. ISS - MÊS 01/2024	20	R\$ 4.106,26	D
23/02/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. PIS - MÊS 01/2024	21	R\$ 533,81	C
23/02/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. PGTO. PIS - MÊS 01/2024	21	R\$ 533,81	D
23/02/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 01/2024	22	R\$ 2.463,75	C
23/02/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 01/2024	22	R\$ 2.463,75	D
29/02/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MES	28	R\$ 1.881,45	C
29/02/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MES	29	R\$ 1.881,45	D
29/02/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 02/2024	24	R\$ 541,87	C
29/02/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 02/2024	24	R\$ 541,87	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/02/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 02/2024	25	R\$ 2.500,95	C
29/02/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 02/2024	25	R\$ 2.500,95	D
29/02/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 1º TRIM/2024 - FEV	27	R\$ 900,34	C
29/02/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 1º TRIM/2024 - FEV	27	R\$ 900,34	D
29/02/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 02/2024	28	R\$ 4.168,25	C
29/02/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VLR. REF. ISS - MÊS 02/2024	28	R\$ 4.168,25	D
29/02/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. REF. IRPJ 1º TRIM/2024 - FEV	26	R\$ 1.000,38	C
29/02/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRPJ 1º TRIM/2024 - FEV	26	R\$ 1.000,38	D
29/02/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NIMES	23	R\$ 83.365,00	C
29/02/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NIMES	23	R\$ 83.365,00	D
12/03/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ISS - MÊS 02/2024	30	R\$ 4.168,25	C
12/03/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. PGTO. ISS - MÊS 02/2024	30	R\$ 4.168,25	D
25/03/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. PIS - MÊS 02/2024	31	R\$ 541,87	C
25/03/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. PGTO. PIS - MÊS 02/2024	31	R\$ 541,87	D
25/03/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 02/2024	32	R\$ 2.500,95	C
25/03/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 02/2024	32	R\$ 2.500,95	D
29/03/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELETTRICA NIMES	33	R\$ 1.763,25	C
29/03/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELETTRICA		VLR. PGTO. ENERGIA ELETTRICA NIMES	33	R\$ 1.763,25	D
31/03/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 03/2024	35	R\$ 520,80	C
31/03/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 03/2024	35	R\$ 520,80	D
31/03/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 03/2024	36	R\$ 2.403,59	C
31/03/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 03/2024	36	R\$ 2.403,59	D
31/03/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 1º TRIM/2024 - MAR	38	R\$ 865,33	C
31/03/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 1º TRIM/2024 - MAR	38	R\$ 865,33	D
31/03/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 03/2024	39	R\$ 4.006,16	C
31/03/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VLR. REF. ISS - MÊS 03/2024	39	R\$ 4.006,16	D
31/03/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A		VLR. REF. IRPJ 1º TRIM/2024 - MAR	37	R\$ 951,48	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRPJ 1º TRIM/2024 - MAR	37	R\$ 981,48	D
31/03/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MS	34	R\$ 80.123,14	C
31/03/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MS	34	R\$ 80.123,14	D
12/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ISS - MÊS 03/2024	40	R\$ 4.006,16	C
12/04/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. PGTO. ISS - MÊS 03/2024	40	R\$ 4.006,16	D
15/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	41	R\$ 215.615,91	C
15/04/2024	1.3.5.1.10.0001	MOVEIS E UTENSILIOS DIVS		VLR. PGTO. AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	41	R\$ 215.615,91	D
25/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. PIS - MÊS 03/2024	42	R\$ 520,80	C
25/04/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. PGTO. PIS - MÊS 03/2024	42	R\$ 520,80	D
25/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 03/2024	43	R\$ 2.403,69	C
25/04/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 03/2024	43	R\$ 2.403,69	D
30/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. CSLL 1º TRIM/2024	51	R\$ 2.652,62	C
30/04/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. PGTO. CSLL 1º TRIM/2024	51	R\$ 2.652,62	D
30/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. IRPJ 1º TRIM/2024	50	R\$ 2.947,36	C
30/04/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. PGTO. IRPJ 1º TRIM/2024	50	R\$ 2.947,36	D
30/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MS	52	R\$ 1.526,50	C
30/04/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELETRICA		VLR. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MS	52	R\$ 1.526,50	D
30/04/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 04/2024	45	R\$ 547,02	C
30/04/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 04/2024	45	R\$ 547,02	D
30/04/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 04/2024	46	R\$ 2.524,69	C
30/04/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 04/2024	46	R\$ 2.524,69	D
30/04/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 2º TRIM/2024 - ABR	48	R\$ 908,89	C
30/04/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 2º TRIM/2024 - ABR	48	R\$ 908,89	D
30/04/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 04/2024	49	R\$ 4.207,81	C
30/04/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VLR. REF. ISS - MÊS 04/2024	49	R\$ 4.207,81	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VL.R. REF. IRPJ 2º TRIM/2024 - ABR	47	R\$ 1.009,87	C
30/04/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VL.R. REF. IRPJ 2º TRIM/2024 - ABR	47	R\$ 1.009,87	D
30/04/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	44	R\$ 84.156,22	C
30/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	44	R\$ 84.156,22	D
10/05/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 04/2024	53	R\$ 4.207,81	C
10/05/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSON A RECOLHER		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 04/2024	53	R\$ 4.207,81	D
24/05/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 04/2024	54	R\$ 547,02	C
24/05/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 04/2024	54	R\$ 547,02	D
24/05/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 04/2024	55	R\$ 2.524,69	C
24/05/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 04/2024	55	R\$ 2.524,69	D
31/05/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MES	62	R\$ 1.453,60	C
31/05/2024	3.1.1.3.1.1.08.12	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MES	62	R\$ 1.453,60	D
31/05/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. REF. PIS - MÊS 05/2024	57	R\$ 555,50	C
31/05/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VL.R. REF. PIS - MÊS 05/2024	57	R\$ 555,50	D
31/05/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. REF. COFINS - MÊS 05/2024	58	R\$ 2.563,83	C
31/05/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VL.R. REF. COFINS - MÊS 05/2024	58	R\$ 2.563,83	D
31/05/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VL.R. REF. CSLL 2º TRIM/2024 - MAI	60	R\$ 922,98	C
31/05/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VL.R. REF. CSLL 2º TRIM/2024 - MAI	60	R\$ 922,98	D
31/05/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSON A RECOLHER		VL.R. REF. ISS - MÊS 05/2024	61	R\$ 4.273,05	C
31/05/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSON S/SERVICOS		VL.R. REF. ISS - MÊS 05/2024	61	R\$ 4.273,05	D
31/05/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VL.R. REF. IRPJ 2º TRIM/2024 - MAI	59	R\$ 1.025,53	C
31/05/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VL.R. REF. IRPJ 2º TRIM/2024 - MAI	59	R\$ 1.025,53	D
31/05/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	56	R\$ 85.461,00	C
31/05/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	56	R\$ 85.461,00	D
12/06/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 05/2024	63	R\$ 4.273,05	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/06/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. PGTO. ISS - MÊS 05/2024	63	R\$ 4.273,05	D
20/06/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	64	R\$ 659.425,45	C
20/06/2024	1.3.5.1.10.0004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR. PGTO. AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	64	R\$ 659.425,45	D
25/06/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. PIS - MÊS 05/2024	65	R\$ 555,50	C
25/06/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. PGTO. PIS - MÊS 05/2024	65	R\$ 555,50	D
25/06/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 05/2024	66	R\$ 2.563,83	C
25/06/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 05/2024	66	R\$ 2.563,83	D
28/06/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA NIMES	67	R\$ 1.506,60	C
28/06/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA NIMES	67	R\$ 1.506,60	D
30/06/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 06/2024	69	R\$ 519,71	C
30/06/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 06/2024	69	R\$ 519,71	D
30/06/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 06/2024	70	R\$ 2.398,67	C
30/06/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 06/2024	70	R\$ 2.398,67	D
30/06/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 2º TRIM/2024 - JUN	72	R\$ 863,52	C
30/06/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 2º TRIM/2024 - JUN	72	R\$ 863,52	D
30/06/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 06/2024	73	R\$ 3.997,78	C
30/06/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVIÇOS		VLR. REF. ISS - MÊS 06/2024	73	R\$ 3.997,78	D
30/06/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. REF. IRRPJ 2º TRIM/2024 - JUN	71	R\$ 959,47	C
30/06/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRRPJ 2º TRIM/2024 - JUN	71	R\$ 959,47	D
30/06/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NIMES	68	R\$ 79.955,69	C
30/06/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NIMES	68	R\$ 79.955,69	D
12/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ISS - MÊS 06/2024	74	R\$ 3.997,78	C
12/07/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. PGTO. ISS - MÊS 06/2024	74	R\$ 3.997,78	D
25/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. PIS - MÊS 06/2024	75	R\$ 519,71	C
25/07/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. PGTO. PIS - MÊS 06/2024	75	R\$ 519,71	D
25/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 06/2024	76	R\$ 2.398,67	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/07/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 06/2024	76	R\$ 2.398,97	D
31/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. CSLL 2º TRIM/2024	84	R\$ 2.695,39	C
31/07/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. PGTO. CSLL 2º TRIM/2024	84	R\$ 2.695,39	D
31/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. IRPJ 2º TRIM/2024	83	R\$ 2.994,87	C
31/07/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. PGTO. IRPJ 2º TRIM/2024	83	R\$ 2.994,87	D
31/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA NIMES	85	R\$ 1.413,20	C
31/07/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA NIMES	85	R\$ 1.413,20	D
31/07/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 07/2024	78	R\$ 526,65	C
31/07/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 07/2024	78	R\$ 526,65	D
31/07/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 07/2024	79	R\$ 2.430,88	C
31/07/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 07/2024	79	R\$ 2.430,88	D
31/07/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 3º TRIM/2024 - JUL	81	R\$ 875,05	C
31/07/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 3º TRIM/2024 - JUL	81	R\$ 875,05	D
31/07/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 07/2024	82	R\$ 4.051,14	C
31/07/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVIÇOS		VLR. REF. ISS - MÊS 07/2024	82	R\$ 4.051,14	D
31/07/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. REF. IRPJ 3º TRIM/2024 - JUL	80	R\$ 972,27	C
31/07/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRPJ 3º TRIM/2024 - JUL	80	R\$ 972,27	D
31/07/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTACAO DE SERVIÇOS NIMES	77	R\$ 81.022,78	C
31/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTACAO DE SERVIÇOS NIMES	77	R\$ 81.022,78	D
12/08/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ISS - MÊS 07/2024	86	R\$ 4.051,14	C
12/08/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. PGTO. ISS - MÊS 07/2024	86	R\$ 4.051,14	D
23/08/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. PIS - MÊS 07/2024	87	R\$ 526,65	C
23/08/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. PGTO. PIS - MÊS 07/2024	87	R\$ 526,65	D
23/08/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 07/2024	88	R\$ 2.430,88	C
23/08/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 07/2024	88	R\$ 2.430,88	D
31/08/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA NIMES	95	R\$ 1.426,40	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA NIMES	95	R\$ 1.426,40	D
31/08/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 08/2024	90	R\$ 516,43	C
31/08/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 08/2024	90	R\$ 516,43	D
31/08/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 08/2024	91	R\$ 2.383,50	C
31/08/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 08/2024	91	R\$ 2.383,50	D
31/08/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 3º TRIM/2024 - AGO	93	R\$ 858,06	C
31/08/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 3º TRIM/2024 - AGO	93	R\$ 858,06	D
31/08/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSON A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 08/2024	94	R\$ 3.972,50	C
31/08/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSON S/SERVÇOS		VLR. REF. ISS - MÊS 08/2024	94	R\$ 3.972,50	D
31/08/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. REF. IRPJ 3º TRIM/2024 - AGO	92	R\$ 953,40	C
31/08/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRPJ 3º TRIM/2024 - AGO	92	R\$ 953,40	D
31/08/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVÇOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NIMES	89	R\$ 79.450,00	C
31/08/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NIMES	89	R\$ 79.450,00	D
12/08/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ISS - MÊS 08/2024	96	R\$ 3.972,50	C
12/08/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSON A RECOLHER		VLR. PGTO. ISS - MÊS 08/2024	96	R\$ 3.972,50	D
25/09/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. PIS - MÊS 08/2024	97	R\$ 516,43	C
25/09/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. PGTO. PIS - MÊS 08/2024	97	R\$ 516,43	D
25/09/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 08/2024	98	R\$ 2.383,50	C
25/09/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 08/2024	98	R\$ 2.383,50	D
30/09/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA NIMES	105	R\$ 1.852,80	C
30/09/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA NIMES	105	R\$ 1.852,80	D
30/09/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 09/2024	100	R\$ 533,87	C
30/09/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 09/2024	100	R\$ 533,87	D
30/09/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 09/2024	101	R\$ 2.463,10	C
30/09/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 09/2024	101	R\$ 2.463,10	D
30/09/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 3º TRIM/2024 - SET	103	R\$ 886,72	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 3º TRIM/2024 - SET	103	R\$ 886,72	D
30/09/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 09/2024	104	R\$ 4.105,17	C
30/09/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVIÇOS		VLR. REF. ISS - MÊS 09/2024	104	R\$ 4.105,17	D
30/09/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. REF. IRPJ 3º TRIM/2024 - SET	102	R\$ 985,24	C
30/09/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRPJ 3º TRIM/2024 - SET	102	R\$ 985,24	D
30/09/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	99	R\$ 82.103,45	C
30/09/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	99	R\$ 82.103,45	D
11/10/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ISS - MÊS 09/2024	106	R\$ 4.105,17	C
11/10/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. PGTO. ISS - MÊS 09/2024	106	R\$ 4.105,17	D
25/10/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. PIS - MÊS 09/2024	107	R\$ 533,87	C
25/10/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. PGTO. PIS - MÊS 09/2024	107	R\$ 533,87	D
25/10/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 09/2024	108	R\$ 2.463,10	C
25/10/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 09/2024	108	R\$ 2.463,10	D
31/10/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. CSLL 3º TRIM/2024	116	R\$ 2.619,82	C
31/10/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. PGTO. CSLL 3º TRIM/2024	116	R\$ 2.619,82	D
31/10/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. IRPJ 3º TRIM/2024	115	R\$ 2.910,91	C
31/10/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. PGTO. IRPJ 3º TRIM/2024	115	R\$ 2.910,91	D
31/10/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MÊS	117	R\$ 1.775,60	C
31/10/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MÊS	117	R\$ 1.775,60	D
31/10/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 10/2024	110	R\$ 552,49	C
31/10/2024	3.1.1.1.1.3.20.06	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 10/2024	110	R\$ 552,49	D
31/10/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 10/2024	111	R\$ 2.549,97	C
31/10/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 10/2024	111	R\$ 2.549,97	D
31/10/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 4º TRIM/2024 - OUT	113	R\$ 917,99	C
31/10/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 4º TRIM/2024 - OUT	113	R\$ 917,99	D
31/10/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 10/2024	114	R\$ 4.249,96	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVIÇOS		VLR. REF. ISS - MÊS 10/2024	114	R\$ 4.249,96	D
31/10/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. REF. IRPJ 4º TRIM/2024 - OUT	112	R\$ 1.019,99	C
31/10/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRPJ 4º TRIM/2024 - OUT	112	R\$ 1.019,99	D
31/10/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	109	R\$ 84.999,10	C
31/10/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	109	R\$ 84.999,10	D
12/11/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ISS - MÊS 10/2024	118	R\$ 4.249,96	C
12/11/2024	2.1.3.1.01.0016	ISSQN A RECOLHER		VLR. PGTO. ISS - MÊS 10/2024	118	R\$ 4.249,96	D
25/11/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. PIS - MÊS 10/2024	119	R\$ 552,49	C
25/11/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. PGTO. PIS - MÊS 10/2024	119	R\$ 552,49	D
25/11/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 10/2024	120	R\$ 2.549,97	C
25/11/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 10/2024	120	R\$ 2.549,97	D
30/11/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MÊS	127	R\$ 1.781,20	C
30/11/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA		VLR. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MÊS	127	R\$ 1.781,20	D
30/11/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 11/2024	122	R\$ 527,41	C
30/11/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 11/2024	122	R\$ 527,41	D
30/11/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 11/2024	123	R\$ 2.434,20	C
30/11/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 11/2024	123	R\$ 2.434,20	D
30/11/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 4º TRIM/2024 - NOV	125	R\$ 876,31	C
30/11/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 4º TRIM/2024 - NOV	125	R\$ 876,31	D
30/11/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 11/2024	126	R\$ 4.057,01	C
30/11/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVIÇOS		VLR. REF. ISS - MÊS 11/2024	126	R\$ 4.057,01	D
30/11/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. REF. IRPJ 4º TRIM/2024 - NOV	124	R\$ 973,68	C
30/11/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRPJ 4º TRIM/2024 - NOV	124	R\$ 973,68	D
30/11/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	121	R\$ 81.140,11	C
30/11/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	121	R\$ 81.140,11	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 11/2024	128	R\$ 4.057,01	C
12/12/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 11/2024	128	R\$ 4.057,01	D
12/12/2024	2.1.1.3.01.0001	FORNECEDORES		VL.R. REF. MATERIAL DE EXPEDIENTE	129	R\$ 48.251,50	C
12/12/2024	3.1.1.3.1.1.06.24	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VL.R. REF. MATERIAL DE EXPEDIENTE	128	R\$ 48.251,50	D
24/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 11/2024	130	R\$ 527,41	C
24/12/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 11/2024	130	R\$ 527,41	D
24/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 11/2024	131	R\$ 2.434,20	C
24/12/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 11/2024	131	R\$ 2.434,20	D
30/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. CSLL 4º TRIM/2024	133	R\$ 2.836,03	C
30/12/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VL.R. PGTO. CSLL 4º TRIM/2024	133	R\$ 2.836,03	D
30/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. IRPJ 4º TRIM/2024	132	R\$ 3.151,14	C
30/12/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VL.R. PGTO. IRPJ 4º TRIM/2024	132	R\$ 3.151,14	D
30/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. REF. TRANSF. SALDO	142	R\$ 287.772,80	C
30/12/2024	2.5.8.1.01.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO		VL.R. REF. TRANSF. SALDO	142	R\$ 287.772,80	D
30/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. GASTOS DIR DIVS CIPREST SERV	136	R\$ 198.778,58	C
30/12/2024	3.1.1.1.3.5.01.05	GASTOS DIR DIVS CIPREST SERV		VL.R. PGTO. GASTOS DIR DIVS CIPREST SERV	136	R\$ 198.778,58	D
30/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELETRICA NMFS	134	R\$ 1.762,50	C
30/12/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELETRICA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELETRICA NMFS	134	R\$ 1.762,50	D
30/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	135	R\$ 188.052,30	C
30/12/2024	3.1.1.3.1.1.06.48	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		VL.R. PGTO. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	135	R\$ 188.052,30	D
30/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. JUROS	137	R\$ 1.224,57	C
30/12/2024	3.1.1.5.1.3.01.03	JUROS PAGOS		VL.R. PGTO. JUROS	137	R\$ 1.224,57	D
30/12/2024	1.1.1.1.03.0001	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		VL.R. REF. DEPOSITO BANCARIO N/DATA	139	R\$ 227.562,45	C
30/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. REF. DEPOSITO BANCARIO N/DATA	139	R\$ 227.562,45	D
30/12/2024	1.1.1.2.01.0001	CLIENTE DIVERSOS		VL.R. REF. CLIENTES DIVERSOS	140	R\$ 251.411,60	C
30/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. REF. CLIENTES DIVERSOS	140	R\$ 251.411,60	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	3.1.1.5.1.1.01.15	GANHOS APLIC. FINANC.		VLR. PGTO. GANHOS APLIC. FINANC.	138	R\$ 1.150,00	C
30/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. GANHOS APLIC. FINANC.	138	R\$ 1.150,00	D
30/12/2024	1.1.1.5.08.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS		VLR. REF. ESTOQUE DE MERCADORIAS	141	R\$ 164.936,77	C
30/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. ESTOQUE DE MERCADORIAS	141	R\$ 164.936,77	D
31/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ISS - MÊS 12/2024	151	R\$ 1.810,86	C
31/12/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. PGTO. ISS - MÊS 12/2024	151	R\$ 1.810,86	D
31/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. CONTRIB. SOCIAIS	150	R\$ 112.245,55	C
31/12/2024	2.1.3.1.01.0032	CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		VLR. PGTO. CONTRIB. SOCIAIS	150	R\$ 112.245,55	D
31/12/2024	1.1.1.1.02.0001	BANCO C/MOVIMENTO		VLR. REF. DEPOSITO BANCARIO N/DATA	152	R\$ 148.534,96	C
31/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. DEPOSITO BANCARIO N/DATA	152	R\$ 148.534,96	D
31/12/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 12/2024	144	R\$ 626,96	C
31/12/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 12/2024	144	R\$ 626,96	D
31/12/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 12/2024	145	R\$ 2.893,66	C
31/12/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 12/2024	145	R\$ 2.893,66	D
31/12/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 4º TRIM/2024 - DEZ	147	R\$ 1.041,72	C
31/12/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 4º TRIM/2024 - DEZ	147	R\$ 1.041,72	D
31/12/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 12/2024	148	R\$ 4.822,77	C
31/12/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VLR. REF. ISS - MÊS 12/2024	148	R\$ 4.822,77	D
31/12/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. REF. IRPJ 4º TRIM/2024 - DEZ	146	R\$ 1.157,47	C
31/12/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRPJ 4º TRIM/2024 - DEZ	146	R\$ 1.157,47	D
31/12/2024	2.1.3.1.01.0032	CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		VLR. REF. CONTRIB. SOCIAIS	149	R\$ 112.245,55	C
31/12/2024	3.1.1.1.1.3.20.20	CONTRIB. SOCIAIS (PIS/COFINS/CSLL)		VLR. REF. CONTRIB. SOCIAIS	149	R\$ 112.245,55	D
31/12/2024	2.5.9.1.01.0001	LUCROS DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	166	R\$ 323.031,55	C
31/12/2024	5.1.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	166	R\$ 323.031,55	D
31/12/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICOS NMES	143	R\$ 96.455,47	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº de Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÍMEIS	143	R\$ 96.455,47	D
31/12/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	154	R\$ 6.502,32	C
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	154	R\$ 6.502,32	D
31/12/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	155	R\$ 30.010,69	C
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	156	R\$ 30.010,69	D
31/12/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	156	R\$ 10.803,86	C
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	156	R\$ 10.803,86	D
31/12/2024	3.1.1.1.1.3.20.20	CONTRIB. SOCIAIS (PIS/COFINS/CSLL)		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	157	R\$ 112.245,55	C
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	157	R\$ 112.245,55	D
31/12/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	158	R\$ 50.017,86	C
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	158	R\$ 50.017,86	D
31/12/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	159	R\$ 12.004,28	C
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	159	R\$ 12.004,28	D
31/12/2024	3.1.1.1.3.5.01.05	GASTOS DIR DIVS C/PREST SERV		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	160	R\$ 198.778,58	C
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	160	R\$ 198.778,58	D
31/12/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELETRICA		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	161	R\$ 19.584,00	C
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	161	R\$ 19.584,00	D
31/12/2024	3.1.1.3.1.1.06.24	MATERIAL DE EXPEDIENTE		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	162	R\$ 49.251,50	C
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	162	R\$ 49.251,50	D
31/12/2024	3.1.1.3.1.1.06.48	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	163	R\$ 186.052,30	C
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	163	R\$ 186.052,30	D
31/12/2024	3.1.1.5.1.3.01.03	JUROS PAGOS		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	165	R\$ 1.224,57	C

()

LIVRO DIÁRIO

1084

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.641/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	165	R\$ 1.224,57	D
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	153	R\$ 1.000.357,06	C
31/12/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	153	R\$ 1.000.357,06	D
31/12/2024	5.1.1.1.04	APURACAO RESULTADO DO ANO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	164	R\$ 1.150,00	C
31/12/2024	3.1.1.5.1.1.01.15	GANHOS APLIC. FINANC.		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	164	R\$ 1.150,00	D

1084

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21200986373	29.403.541/0001-42
NOME EMPRESARIAL	
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
5C.02.59.F2.C6.76.75.98.1E.70.3F.D9.A7.6F.82.9B.60.7C.F9.35	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO: 05043996323	593583329ca2625256 3	15/07/2024 a 15/07/2025	Sim
Contador	03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO: 03009679343	743248352420863482 6	24/04/2024 a 24/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5C.02.59.F2.C6.76.75.98.1E.70.3F.D9.
A7.6F.82.9B.60.7C.F9.35-0

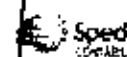
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/02/2025 às 11:51:58

C8.14.6F.E2.C2.01.4D.88
E2.60.2F.A4.C7.7E.EF.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 287.772,60	R\$ 1.295.940,85
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.		R\$ 287.772,60	R\$ 1.295.940,85
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 287.772,60	R\$ 1.295.940,85
LUCRO BRUTO		R\$ 789.295,74	R\$ 3.275.479,54
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 987.752,44	R\$ 3.975.364,64
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 1.108.962,00	R\$ 4.678.250,20
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 1.108.962,00	R\$ 4.678.250,20
SERVICOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 1.108.962,00	R\$ 4.678.250,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (121.209,56)	R\$ (702.885,56)
(-) IMPOSTO S/VENDAS E SERVICOS		R\$ (121.209,56)	R\$ (702.885,56)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (487.803,32)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (30.010,69)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (10.803,86)
(-) CONTRIB. SOCIAIS (PIS/COFINS/CSLL)		R\$ (121.209,56)	R\$ (112.245,55)
(-) ISSQN S/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (50.017,88)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (12.004,28)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (198.456,70)	R\$ (699.885,10)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (198.456,70)	R\$ (699.885,10)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (198.456,70)	R\$ (699.885,10)
(-) GASTOS DIR DIVS C/PREST SERV		R\$ (198.456,70)	R\$ (699.885,10)
(-) DESPESAS OPERAC E OUTRAS RECEITAS		R\$ (501.422,50)	R\$ (1.977.877,59)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (501.422,50)	R\$ (1.977.877,59)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (501.422,50)	R\$ (1.977.877,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.977.877,59)
(-) AGUA E ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (19.584,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (49.251,50)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		R\$ (0,00)	R\$ (1.909.042,09)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESP OPERACIONAIS		R\$ (100,64)	R\$ (1.661,10)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (100,64)	R\$ (1.661,10)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 1.150,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.150,00
GANHOS APLIC. FINANC.		R\$ (0,00)	R\$ 1.150,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (100,64)	R\$ (2.811,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (100,64)	R\$ (2.811,10)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.811,10)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE 21200986373

CNPJ 29.403.541/0001-42

Número de Ordem 7

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município LAGO DA PEDRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/01/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1711

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem 7

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1711

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.02.59.F2.C6.76.75.98.1E.70.3F.D9.A7.6F.82.9B.60.7C.F9.35-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500598036
NIRE 21200986373 CNPJ 29.403.641/0001-42				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida RAIMUNDO BARROS, Nº 6, QUADRA 66, SERRA DOURADA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20250915553	25/07/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20250828162	04/07/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250828162	04/07/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250787709	25/06/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250787709	25/06/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20250137097	29/01/2025	BALANÇO	NÃO
002	21900385896	10/01/2025	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	20241617707	29/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240512049	18/04/2024	BALANÇO	NÃO
002	20240405048	01/04/2024	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20240405048	01/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240400860	27/03/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20230586767	04/05/2023	BALANÇO	NÃO
002	20230446000	11/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230446000	11/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220451443	12/04/2022	BALANÇO	NÃO
307	20211427705	25/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
309	20211425249	25/11/2021	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA	NÃO
002	20211378143	18/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20211378143	18/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20211187497	17/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20210616135	15/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20210616135	15/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20210497220	08/04/2021	BALANÇO	NÃO
002	20210219823	11/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20210219823	11/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20200648322	14/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20200648322	14/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20200608991	04/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20200608991	04/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20200433490	19/06/2020	BALANÇO	NÃO
002	20200211250	17/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20200211250	17/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190018184	16/01/2019	BALANÇO	NÃO
316	20171237919	10/01/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	21200986373	10/01/2018	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2025, às 14:47:10 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9SAGCFUV.



1080

GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, com o seguinte:

Protocolo: MAC2500598036

MAC2500598036

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

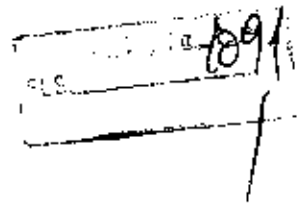
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2500687997	
NIRE: 21200986373 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200986373		CNPJ 29.403.511/0001-42	Data de Atto Constitutivo 18/01/2018	Início de Atividade 18/01/2018
Endereço Completo Avenida RAIMUNDO BARRIOS, Nº 8, QUADRA 86, SERRA DOURADA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000				
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE ORGANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COMITANTES) 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE PISINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 47.44-2-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS) 77.11-0-03 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4924-9-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL 4929-9-03 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL 4929-9-04 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-9-99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2-04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 4399-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 8111-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PRÉDIAIS 8820-6-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS 8220-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7718-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES				
Capital Social R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	CNPJ 050.439.963-23	Participação no capital R\$ 4.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término de mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	CNPJ 050.439.963-23	Término de mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 25/07/2025	Número 20250915553	Atos/Eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA - EMPRESÁRIO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2025, às 14:40:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJ6QREU.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.403.541/0001-42
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

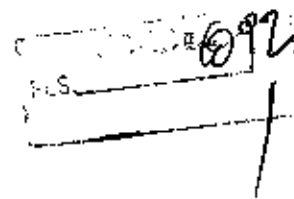
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA RAIMUNDO BARROS, 6 - QUADRA66 - SERRA DOURADA - 65.715-000 - Lago da Pedra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



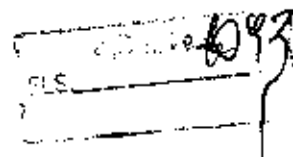
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.403.541/0001-42 DUNS®: 91*****48
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: J R CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.403.541/0001-42 DUNS®: 91*****48
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: J R CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



7.5
[assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.403.541/0001-42 DUNS®: 91*****48
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: J R CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2025
Receita Municipal	Validade:	30/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/09/2025 13:21

CPF: 050.XXX.XXX-23 Nome: JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

Ass: _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
REGISTRO.....	MA-012188/O-9
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.096.793-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/09/2025 as 13:47:46.

Válido até: 28/12/2025.

Código de Controle: 8258186.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Handwritten signature and stamp in the top right corner.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
REGISTRO.....	: MA-012188/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.096.793-**

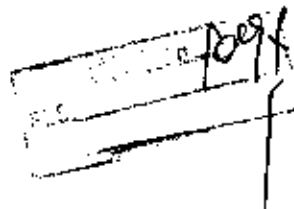
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/10/2025 as 14:03:18.

Válido até: 18/01/2026.

Código de Controle: 8676879.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/10/2025

Nº da certidão: 12503664296

Data de validade: 20/12/2025

Código de Validação: 4a359ed69f

NOME: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo nº 098
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

CERTJUDONE-1VLP - 882025
Código de validação: EC5B0D7676

Número da guia: 25053901002237354.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (J R CONSTRUTORA)**, empresa inscrita com CNPJ nº 29.403.541/0001-42, com endereço na Av. Raimundo Barros, nº 06 – QD. 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, nº 177A, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 12 de setembro de 2025.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico(PJE) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA.
5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado,

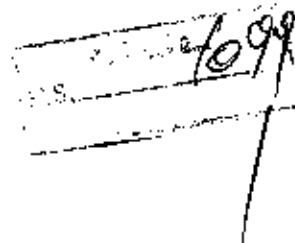


CERTJUDONE-1VLP - 882025 / Código: EC5B0D7676
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.

ROBERTO DE BRITO SILVA
Função Gratificada Especial
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 163782

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 12/09/2025 14:11 (ROBERTO DE BRITO SILVA)



CERTJUDONE-1VLP - 882025 / Código: EC5B0D7676
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Handwritten signature and stamp

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

CERTJUDONE-1VLP - 882025

Código de validação: EC5B0D7676

Número da guia: 25053901002237354.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (J R CONSTRUTORA)**, empresa inscrita com **CNPJ nº 29.403.541/0001-42**, com endereço na Av. Raimundo Barros, nº 06 – QD. 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, nº 177A, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras" nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 12 de setembro de 2025.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico(PJE) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA.
5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado,

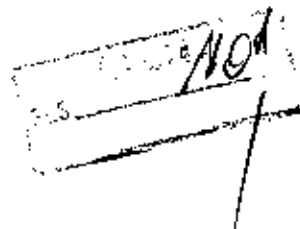


CERTJUDONE-1VLP - 882025 / Código: EC5B0D7676
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.

ROBERTO DE BRITO SILVA
Função Gratificada Especial
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 163782

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 12/09/2025 14:11 (ROBERTO DE BRITO SILVA)



CERTJUDONE-1VLP - 882025 / Código: EC5B0D7676
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA, município Lago da Pedra, CNPJ nº 29.403.541/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21200986373.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/01/2018

constitutivo: 21200986373

Lago da Pedra, 01/01/2023

TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012188

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
Administrador, Sócio
CPF 050.439.963-23

103

Folha: 2

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE: 21200988373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000109 COMPANHIA	0001	001	217662665	157.977,96	
		DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO					
		MARANHAO-CAEMA					
04/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000109 COMPANHIA	0001	001	217662665		157.977,96
		DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO					
		MARANHAO-CAEMA					
Totais do dia 04:						157.977,96	157.977,96
05/01/2023	1.01.05.01.03.0005	- Vale Transporte					
		PAG. ADIANTAMENTO DE VALE	0001	001	217658523	252,24	
		TRANSPORTE 12/2021					
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. ADIANTAMENTO DE VALE	0001	001	217658523		252,24
		TRANSPORTE 12/2021					
Totais do dia 05:						252,24	252,24
07/01/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REF. FGTS - 12/2021	0001	001	217658262	3.838,45	
07/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF. FGTS - 12/2021	0001	001	217658262		3.838,45
Totais do dia 07:						3.838,45	3.838,45
20/01/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REF. INSS - 12/2023	0001	001	217658250	10.101,87	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REF. INSS - 12/2023	0001	001	217658250		10.101,87
Totais do dia 20:						10.101,87	10.101,87
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA 01/2023	0001	001	217658673	285,39	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA 01/2023	0001	001	217658673		285,39
31/01/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		SALARIO BASE 01/2023	0001	001	217658674	45.946,43	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO BASE 01/2023	0001	001	217658674		45.946,43
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS 01/2023	0001	001	217658676	3.743,61	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS 01/2023	0001	001	217658676		3.743,61
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	0001	001	217658677	189,18	
		01/2023					
31/01/2023	1.01.05.01.03.0005	- Vale Transporte					
		ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	0001	001	217658677		189,18
		01/2023					
31/01/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS 01/2023	0001	001	217658678	3.675,71	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS 01/2023	0001	001	217658678		3.675,71
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA 01/2023	0001	001	217658707	1.095,10	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA 01/2023	0001	001	217658707		1.095,10
31/01/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		SALARIO BASE 01/2022	0001	001	217658708	122.873,98	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estat	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SALARIO BASE 01/2022	0001	001	217658708		122.873,98
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS 01/2022	0001	001	217658710	9.830,24	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS 01/2022	0001	001	217658710		9.830,24
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 01/2022	0001	001	217658711	9.830,24	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 01/2022	0001	001	217658711		9.830,24
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO BASE 01/2022	0001	001	217658712	2.750,91	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO BASE 01/2022	0001	001	217658712		2.750,91
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	COMISSÃO 01/2022	0001	001	217658713	2.750,91	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	COMISSÃO 01/2022	0001	001	217658713		2.750,91
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS 01/2022	0001	001	217658714	220,08	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS 01/2022	0001	001	217658714		220,08
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 01/2022	0001	001	217658715	220,08	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 01/2022	0001	001	217658715		220,08
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. INSS - 01/2022	0001	001	217658738	2.311,57	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. INSS - 01/2022	0001	001	217658738		2.311,57
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF. CESTA BÁSICA - 01/2022	0001	001	217658763	10.720,00	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF. CESTA BÁSICA - 01/2022	0001	001	217658763		10.720,00
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF. IRRF - 01/2022	0001	001	217658767	56,82	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	REF. IRRF - 01/2022	0001	001	217658767		56,82
31/01/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias	REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 01/2022	0001	001	217658786	5.105,16	
31/01/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 01/2022	0001	001	217658786		5.105,16
31/01/2022	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 01/2022	0001	001	217658787	3.828,87	
31/01/2022	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 01/2022	0001	001	217658787		3.828,87
Totais do dia 31:						225.434,28	225.434,28
Totais do mês de Janeiro:						397.604,80	397.604,80
02/02/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 02/2022	0001	001	217657649	11,79	
02/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 02/2022	0001	001	217657649		11,79
02/02/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 02/2022	0001	001	217657650	109,16	



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/02/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar FERIAS PROPORCIONAIS 02/2022	0001	001	217657650		109,16
02/02/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias 1/3 FERIAS 02/2022	0001	001	217657651	109,16	
02/02/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 02/2022	0001	001	217657651		109,16
Totais do dia 02:						230,11	230,11
03/02/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 000000000000110 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA	0001	001	217662666	157.977,96	
03/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 000000000000110 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA	0001	001	217662666		157.977,96
Totais do dia 03:						157.977,96	157.977,96
05/02/2022	1.01.05.01.03.0005	- Vale Transporte PAG. ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE - 01/2022	0001	001	217658695	189,18	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG. ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE - 01/2022	0001	001	217658695		189,18
Totais do dia 05:						189,18	189,18
06/02/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 000000000000111 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662667	80.257,50	
06/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 000000000000111 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662667		80.257,50
06/02/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 000000000000112 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662668	214.020,00	
06/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 000000000000112 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662668		214.020,00
06/02/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 000000000000113 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217662669	133.762,50	
06/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 000000000000113 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217662669		133.762,50
06/02/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 000000000000114 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGO DA PEDRA - M	0001	001	217662670	133.762,50	
06/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 000000000000114 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGO DA PEDRA - M	0001	001	217662670		133.762,50
Totais do dia 06:						561.802,50	561.802,50
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PAG. FGTS - 01/2022	0001	001	217658744	13.726,03	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAG. FGTS - 01/2022	0001	001	217658744		13.726,03
Totais do dia 07:						13.726,03	13.726,03

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE: 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar INSS S/RESCISAO 02/2022	0001	001	22349	91,70	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS S/RESCISAO 02/2022	0001	001	22349		91,70
28/02/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias FERIAS PROPORCIONAIS 02/2022	0001	001	22350	218,33	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar FERIAS PROPORCIONAIS 02/2022	0001	001	22350		218,33
28/02/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias 1/3 FERIAS 02/2022	0001	001	22351	218,33	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 02/2022	0001	001	22351		218,33
28/02/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar INSS S/RESCISAO 02/2022	0001	001	22352	91,70	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS S/RESCISAO 02/2022	0001	001	22352		91,70
28/02/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias FERIAS PROPORCIONAIS 02/2022	0001	001	22353	218,33	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar FERIAS PROPORCIONAIS 02/2022	0001	001	22353		218,33
28/02/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias 1/3 FERIAS 02/2022	0001	001	22354	218,33	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 02/2022	0001	001	22354		218,33
28/02/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar INSS S/RESCISAO 02/2022	0001	001	217657640	91,70	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS S/RESCISAO 02/2022	0001	001	217657640		91,70
28/02/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias FERIAS PROPORCIONAIS 02/2022	0001	001	217657641	218,33	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar FERIAS PROPORCIONAIS 02/2022	0001	001	217657641		218,33
28/02/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias 1/3 FERIAS 02/2022	0001	001	217657642	218,33	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 02/2022	0001	001	217657642		218,33
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher SALARIO FAMILIA 02/2022	0001	001	217658679	285,39	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar SALARIO FAMILIA 02/2022	0001	001	217658679		285,39
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados SALARIO BASE 02/2022	0001	001	217658680	49.199,36	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar SALARIO BASE 02/2022	0001	001	217658680		49.199,36
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar INSS 02/2022	0001	001	217658682	3.987,81	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS 02/2022	0001	001	217658682		3.987,81
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 02/2022	0001	001	217658683	126,12	
28/02/2022	1.01.05.01.03.0005	- Vale Transporte ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 02/2022	0001	001	217658683		126,12
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

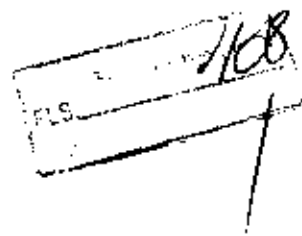
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FGTS 02/2022	0001	001	217658684	3.935,94	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 02/2022	0001	001	217658684		3.935,94
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA 02/2022	0001	001	217658716	1.150,02	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA 02/2022	0001	001	217658716		1.150,02
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO BASE 02/2022	0001	001	217658717	130.930,50	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO BASE 02/2022	0001	001	217658717		130.930,50
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS 02/2022	0001	001	217658719	10.474,76	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS 02/2022	0001	001	217658719		10.474,76
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 02/2022	0001	001	217658720	10.474,76	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 02/2022	0001	001	217658720		10.474,76
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA 02/2022	0001	001	217658721	15,86	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA 02/2022	0001	001	217658721		15,86
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO BASE 02/2022	0001	001	217658722	843,29	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO BASE 02/2022	0001	001	217658722		843,29
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS 02/2022	0001	001	217658724	67,46	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS 02/2022	0001	001	217658724		67,46
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 02/2022	0001	001	217658725	67,46	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 02/2022	0001	001	217658725		67,46
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. INSS - 02/2022	0001	001	217658739	13.365,65	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. INSS - 02/2022	0001	001	217658739		13.365,65
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF. CESTA BÁSICA - 02/2022	0001	001	217658768	10.560,00	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF. CESTA BÁSICA - 02/2022	0001	001	217658768		10.560,00
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF. IRRF - 02/2022	0001	001	217658769	68,42	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	REF. IRRF 02/2022	0001	001	217658769		68,42
28/02/2022	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 02/2022	0001	001	217658788	4.099,95	
28/02/2022	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 02/2022	0001	001	217658788		4.099,95
28/02/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias	REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 02/2022	0001	001	217658789	5.466,60	

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 02/2022	0001	001	217658789		5.466,80
					Totais do dia 28:	246.704,43	246.704,43
					Totais do mês de Fevereiro:	980.630,21	980.630,21
05/03/2022	1.01.05.01.03.0005	- Vale Transporte					
		PAG. ADIANTAMENTO VALE	0001	001	217658696	126,12	
		TRANSPORTE - 02/2022					
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. ADIANTAMENTO VALE	0001	001	217658696		126,12
		TRANSPORTE - 02/2022					
05/03/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000115 COMPANHIA	0001	001	217662671	157.977,96	
		DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO					
		MARANHAO-CAEMA					
05/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000115 COMPANHIA	0001	001	217662671		157.977,96
		DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO					
		MARANHAO-CAEMA					
					Totais do dia 05:	158.104,08	158.104,08
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG. FGTS - 02/2022	0001	001	217658745	14.478,16	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. FGTS - 02/2022	0001	001	217658745		14.478,16
07/03/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000116 PREFEITURA	0001	001	217662672	80.257,50	
		MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA					
07/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000116 PREFEITURA	0001	001	217662672		80.257,50
		MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA					
07/03/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000117 PREFEITURA	0001	001	217662673	214.020,00	
		MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA					
07/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000117 PREFEITURA	0001	001	217662673		214.020,00
		MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA					
07/03/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000118 SECRETARIA	0001	001	217662674	133.762,50	
		MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA					
		PEDRA					
07/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000118 SECRETARIA	0001	001	217662674		133.762,50
		MUNICIPAL DE SAUDE - PAÇO DO					
		LUMIAR					
07/03/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000119 FUNDO	0001	001	217662675	133.762,50	
		MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE					
		LAGO DA PEDRA - M					
07/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000119 FUNDO	0001	001	217662675		133.762,50
		MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE					
		LAGO DA PEDRA - M					
					Totais do dia 07:	576.280,66	576.280,66
30/03/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 03/2022	0001	001	217657646	87,71	
30/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 03/2022	0001	001	217657646		87,71
30/03/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FERIAS PROPORCIONAIS 03/2022	0001	001	217657647	112,44	
30/03/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 03/2022	0001	001	217657647		112,44
30/03/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 03/2022	0001	001	217657648	112,44	
30/03/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 03/2022	0001	001	217657648		112,44
		Totais do dia 30:				312,59	312,59
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA 03/2022	0001	001	22972	1.582,33	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA 03/2022	0001	001	22972		1.582,33
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO BASE 03/2022	0001	001	22973	203.295,63	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO BASE 03/2022	0001	001	22973		203.295,63
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS 03/2022	0001	001	22975	16.316,14	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS 03/2022	0001	001	22975		16.316,14
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 03/2022	0001	001	22976	126,12	
31/03/2022	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 03/2022	0001	001	22976		126,12
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 03/2022	0001	001	22977	16.264,27	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 03/2022	0001	001	22977		16.264,27
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA 03/2022	0001	001	217658726	95,13	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA 03/2022	0001	001	217658726		95,13
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO BASE 03/2022	0001	001	217658727	5.059,70	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO BASE 03/2022	0001	001	217658727		5.059,70
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS 03/2022	0001	001	217658729	404,80	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS 03/2022	0001	001	217658729		404,80
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 03/2022	0001	001	217658730	404,80	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 03/2022	0001	001	217658730		404,80
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. INSS - 03/2022	0001	001	217658740	15.131,19	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. INSS - 03/2022	0001	001	217658740		15.131,19
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF. CESTA BÁSICA - 03/2022	0001	001	217658770	12.087,60	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF. CESTA BÁSICA - 03/2022	0001	001	217658770		12.087,60
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Lívro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 9

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. IRRF - 03/2022	0001	001	217658771	68,42	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		REF. IRRF - 03/2022	0001	001	217658771		68,42
31/03/2022	3.01.01.07.01.0043	Férias					
		REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 03/2022	0001	001	217658790	22.588,40	
31/03/2022	2.01.01.21.02.0002	Férias					
		REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 03/2022	0001	001	217658790		22.588,40
31/03/2022	3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário					
		REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 03/2022	0001	001	217658791	16.941,30	
31/03/2022	2.01.01.21.02.0001	Décimo Terceiro Salário					
		REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 03/2022	0001	001	217658791		16.941,30
Totais do dia 31:						310.365,83	310.365,83
Totais do mês de Março:						1.045.063,16	1.045.063,16
02/04/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000120 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217662676	157.977,96	
02/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000120 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217662676		157.977,96
02/04/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000122 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662677	214.020,00	
02/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000122 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662677		214.020,00
02/04/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000123 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217662678	133.762,50	
02/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000123 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PAÇO DO LUMIAR	0001	001	217662678		133.762,50
02/04/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000124 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGO DA PEDRA - M	0001	001	217662679	133.762,50	
02/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000124 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGO DA PEDRA - M	0001	001	217662679		133.762,50
02/04/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000125 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662680	80.257,50	
02/04/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000125 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662680		80.257,50
Totais do dia 02:						719.780,46	719.780,46
05/04/2022	1.01.05.01.03.0005	Vale Transporte					
		PAG. ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE - 03/2022	0001	001	217658697	126,12	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE : 2120088373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 10

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE - 03/2022	0001	001	217658697		126,12
					Totais do dia 05:	126,12	126,12
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG. FGTS - 03/2022	0001	001	217658746	16.669,07	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. FGTS - 03/2022	0001	001	217658746		16.669,07
					Totais do dia 07:	16.669,07	16.669,07
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 04/2022	0001	001	217657628	87,71	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 04/2022	0001	001	217657628		87,71
30/04/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 04/2022	0001	001	217657629	112,44	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 04/2022	0001	001	217657629		112,44
30/04/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 04/2022	0001	001	217657630	112,44	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 04/2022	0001	001	217657630		112,44
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 04/2022	0001	001	217657631	94,45	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 04/2022	0001	001	217657631		94,45
30/04/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 04/2022	0001	001	217657632	224,88	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 04/2022	0001	001	217657632		224,88
30/04/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 04/2022	0001	001	217657633	224,88	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 04/2022	0001	001	217657633		224,88
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 04/2022	0001	001	217657637	94,45	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 04/2022	0001	001	217657637		94,45
30/04/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 04/2022	0001	001	217657638	224,88	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 04/2022	0001	001	217657638		224,88
30/04/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 04/2022	0001	001	217657639	224,88	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 04/2022	0001	001	217657639		224,88
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 04/2022	0001	001	217657691	87,71	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 04/2022	0001	001	217657691		87,71
30/04/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 04/2022	0001	001	217657692	112,44	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 04/2022	0001	001	217657692		112,44
30/04/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 04/2022	0001	001	217657693	112,44	

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
NIRE : 21200986373 CNPJ: 28.403.541/0001-42
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 04/2022	0001	001	217657693		112,44
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 04/2022	0001	001	217657703	87,71	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 04/2022	0001	001	217657703		87,71
30/04/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 04/2022	0001	001	217657704	112,44	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 04/2022	0001	001	217657704		112,44
30/04/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 04/2022	0001	001	217657705	112,44	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 04/2022	0001	001	217657705		112,44
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO BASE 04/2022	0001	001	217657715	4.047,76	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO BASE 04/2022	0001	001	217657715		4.047,76
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS 04/2022	0001	001	217657717	323,84	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS 04/2022	0001	001	217657717		323,84
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 04/2022	0001	001	217657718	323,84	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 04/2022	0001	001	217657718		323,84
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA 04/2022	0001	001	217658699	1.712,34	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA 04/2022	0001	001	217658699		1.712,34
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO BASE 04/2022	0001	001	217658700	230.178,32	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO BASE 04/2022	0001	001	217658700		230.178,32
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS 04/2022	0001	001	217658702	18.466,91	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS 04/2022	0001	001	217658702		18.466,91
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 04/2022	0001	001	217658703	126,12	
30/04/2022	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 04/2022	0001	001	217658703		126,12
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 04/2022	0001	001	217658704	18.415,04	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 04/2022	0001	001	217658704		18.415,04
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA 04/2022	0001	001	217658731	95,13	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA 04/2022	0001	001	217658731		95,13
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO BASE 04/2022	0001	001	217658732	11.907,16	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE : 2120088373 CNPJ: 28.403.541/0001-42

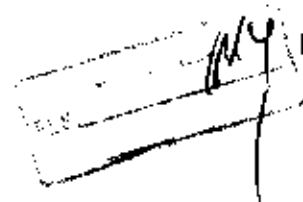
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 12

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SALARIO BASE 04/2022	0001	001	217658732		11.907,16
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		INSS 04/2022	0001	001	217658734	952,62	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS 04/2022	0001	001	217658734		952,62
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS 04/2022	0001	001	217658735	952,62	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS 04/2022	0001	001	217658735		952,62
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAG. INSS - 04/2022	0001	001	217658741	18.387,93	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. INSS - 04/2022	0001	001	217658741		18.387,93
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		REF. CESTA BÁSICA - 04/2022	0001	001	217658778	14.246,40	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		REF. CESTA BÁSICA - 04/2022	0001	001	217658778		14.246,40
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		REF. IRRF - 04/2022	0001	001	217658780	68,42	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		REF. IRRF - 04/2022	0001	001	217658780		68,42
30/04/2022	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 04/2022	0001	001	217658792	19.181,53	
30/04/2022	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 04/2022	0001	001	217658792		19.181,53
30/04/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 04/2022	0001	001	217658793	25.575,37	
30/04/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 04/2022	0001	001	217658793		25.575,37
Totais do dia 30:						366.987,54	366.987,54
Totais do mês de Abril:						1.103.563,19	1.103.563,19
05/05/2022	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						
		PAG. ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE - 04/2022	0001	001	217658698	126,12	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE - 04/2022	0001	001	217658698		126,12
Totais do dia 05:						126,12	126,12
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAG. FGTS - 04/2022	0001	001	217658747	19.891,50	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. FGTS - 04/2022	0001	001	217658747		19.891,50
07/05/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA 000000000000126 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662681	214.020,00	
07/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA 000000000000126 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662681		214.020,00
07/05/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA 000000000000127 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217662682	133.762,50	
07/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 6

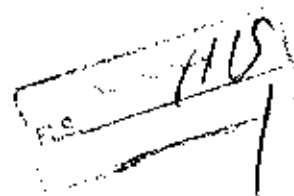
Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200988373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA 000000000000127 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PAÃO DO LUMIAR	0001	001	217662682		133.762,50
07/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000128 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGO DA PEDRA - M	0001	001	217662683	133.762,50	
07/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000128 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGO DA PEDRA - M	0001	001	217662683		133.762,50
07/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000129 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662684	80.257,50	
07/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000129 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662684		80.257,50
07/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000130 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217662685	157.977,96	
07/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000130 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217662685		157.977,96
Totais do dia 07:						739.471,96	739.471,96
18/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657174	82,30	
18/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657174		82,30
18/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657175	562,19	
18/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657175		562,19
18/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657176	562,19	
18/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657176		562,19
Totais do dia 18:						1.206,68	1.206,68
20/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657287	67,46	
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657287		67,46
20/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657288	224,88	
20/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657288		224,88
20/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657289	224,88	
20/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657289		224,88
Totais do dia 20:						517,22	517,22
21/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657168	90,40	
21/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657168		90,40

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

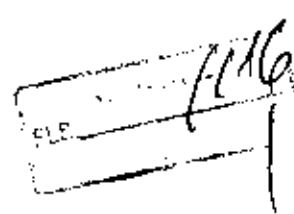


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657169	562,19	
21/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657169		562,19
21/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657170	562,19	
21/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657170		562,19
		Totais do dia 21:				1.214,78	1.214,78
22/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657162	72,86	
22/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657162		72,86
22/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657163	224,88	
22/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657163		224,88
22/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657164	224,88	
22/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657164		224,88
22/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657171	93,10	
22/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657171		93,10
22/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657172	562,19	
22/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657172		562,19
22/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657173	562,19	
22/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657173		562,19
		Totais do dia 22:				1.740,10	1.740,10
23/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657153	95,80	
23/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657153		95,80
23/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657154	562,19	
23/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657154		562,19
23/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657155	562,19	
23/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657155		562,19
23/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657156	95,80	
23/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657156		95,80
23/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657157	562,19	
23/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657157		562,19

Livro Diário N.º 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 2120088373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 15



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657158	562,19	
23/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657158		562,19
23/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657158	75,56	
23/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657158		75,56
23/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657160	224,88	
23/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657160		224,88
23/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657161	224,88	
23/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657161		224,88
23/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657315	95,80	
23/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657315		95,80
23/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657316	562,19	
23/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657316		562,19
23/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657317	562,19	
23/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657317		562,19
Totais do dia 23:						4.185,86	4.185,86
29/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657293	91,75	
29/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657293		91,75
29/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657294	224,88	
29/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657294		224,88
29/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657295	224,88	
29/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657295		224,88
29/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657296	91,75	
29/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657296		91,75
29/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657297	224,88	
29/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657297		224,88
29/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657298	224,88	
29/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657298		224,88
Totais do dia 29:						1.083,02	1.083,02

Livre Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 16

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657664	87,71	
30/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657664		87,71
30/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657665	112,44	
30/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657665		112,44
30/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias 1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657666	112,44	
30/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657666		112,44
30/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657694	94,45	
30/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657694		94,45
30/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657695	224,88	
30/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657695		224,88
30/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias 1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657696	224,88	
30/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657696		224,88
30/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657697	94,45	
30/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657697		94,45
30/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657698	224,88	
30/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657698		224,88
30/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias 1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657699	224,88	
30/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657699		224,88
30/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657700	94,45	
30/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657700		94,45
30/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657701	224,88	
30/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657701		224,88
30/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias 1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657702	224,88	
30/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657702		224,88
Totais do dia 30:						1.945,22	1.945,22
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657281	114,69	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657281		114,69
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657282	562,19	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657282		562,19
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657283	562,19	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657283		562,19
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA 05/2022	0001	001	217657507	1.634,12	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA 05/2022	0001	001	217657507		1.634,12
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO BASE 05/2022	0001	001	217657508	244.839,23	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO BASE 05/2022	0001	001	217657508		244.839,23
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS 05/2022	0001	001	217657510	19.639,83	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS 05/2022	0001	001	217657510		19.639,83
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 05/2022	0001	001	217657511	126,12	
31/05/2022	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 05/2022	0001	001	217657511		126,12
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 05/2022	0001	001	217657512	19.587,96	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 05/2022	0001	001	217657512		19.587,96
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657634	94,45	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657634		94,45
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657635	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657635		224,88
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657636	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657636		224,88
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657643	94,45	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657643		94,45
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657644	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657644		224,88
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657645	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657645		224,88
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657652	94,45	

116

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657652		94,45
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657653	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657653		224,88
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657654	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657654		224,88
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657655	94,45	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657655		94,45
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657656	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657656		224,88
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657657	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657657		224,88
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657658	94,45	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657658		94,45
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657659	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657659		224,88
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657660	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657660		224,88
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657661	94,45	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657661		94,45
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657662	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657662		224,88
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657663	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657663		224,88
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657667	94,45	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657667		94,45
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657668	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657668		224,88

Livre Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200686373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 19

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657669	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657669		224,88
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657670	94,45	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657670		94,45
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657671	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657671		224,88
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657672	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657672		224,88
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657673	94,45	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 05/2022	0001	001	217657673		94,45
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657674	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 05/2022	0001	001	217657674		224,88
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657675	224,88	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 05/2022	0001	001	217657675		224,88
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA 05/2022	0001	001	217657719	9,51	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA 05/2022	0001	001	217657719		9,51
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		SALARIO BASE 05/2022	0001	001	217657720	3.339,40	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO BASE 05/2022	0001	001	217657720		3.339,40
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS 05/2022	0001	001	217657722	267,17	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS 05/2022	0001	001	217657722		267,17
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS 05/2022	0001	001	217657723	267,17	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS 05/2022	0001	001	217657723		267,17
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG. INSS - 05/2022	0001	001	217658742	20.551,75	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. INSS - 05/2022	0001	001	217658742		20.551,75
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		REF. CESTA BÁSICA - 05/2022	0001	001	217658779	14.963,20	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		REF. CESTA BÁSICA - 05/2022	0001	001	217658779		14.963,20
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		REF. IRRF - 05/2022	0001	001	217658781	68,42	

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		REF. IRRF - 05/2022	0001	001	217658781		68,42
31/05/2022	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 05/2022	0001	001	217658794	27.204,36	
31/05/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 05/2022	0001	001	217658794		27.204,36
31/05/2022	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 05/2022	0001	001	217658795	20.403,27	
31/05/2022	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 05/2022	0001	001	217658795		20.403,27
Totais do dia 31:						379.038,47	379.038,47
Totais do mês de Maio:						1.130.529,43	1.130.529,43
01/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657299	36,43	
01/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657299		36,43
01/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FÉRIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657300	562,19	
01/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FÉRIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657300		562,19
01/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FÉRIAS 06/2022	0001	001	217657301	562,19	
01/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FÉRIAS 06/2022	0001	001	217657301		562,19
Totais do dia 01:						1.160,81	1.160,81
04/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657290	44,52	
04/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657290		44,52
04/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FÉRIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657291	562,19	
04/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FÉRIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657291		562,19
04/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FÉRIAS 06/2022	0001	001	217657292	562,19	
04/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FÉRIAS 06/2022	0001	001	217657292		562,19
04/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000131 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217862686	157.977,98	
04/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000131 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217862686		157.977,98
04/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000132 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662687	214.020,00	
04/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000132 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662687		214.020,00
04/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 21

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA 000000000000133 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PAÇO DO LUMIAR	0001	001	217662688	133.762,50	
04/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000133 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PAÇO DO LUMIAR	0001	001	217662688		133.762,50
04/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000134 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGO DA PEDRA - M	0001	001	217662689	133.762,50	
04/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000134 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGO DA PEDRA - M	0001	001	217662689		133.762,50
04/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662690	80.257,50	
04/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662690		80.257,50
Totais do dia 04:						720.949,36	720.949,36
05/06/2022	1.01.05.01.03.0005	- Vale Transporte					
		PAG. ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE - 05/2022	0001	001	217658705	126,12	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE - 05/2022	0001	001	217658705		126,12
Totais do dia 05:						126,12	126,12
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG. FGTS - 05/2022	0001	001	217658748	19.855,13	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. FGTS - 05/2022	0001	001	217658748		19.855,13
Totais do dia 07:						19.855,13	19.855,13
10/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657284	60,71	
10/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657284		60,71
10/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657285	562,19	
10/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657285		562,19
10/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657286	562,19	
10/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657286		562,19
Totais do dia 10:						1.185,09	1.185,09
18/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657676	55,32	
18/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657676		55,32
18/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217657677	112,44	
18/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657677		112,44
18/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657878	112,44	
18/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657678		112,44
					Totais do dia 18:	280,20	280,20
26/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657565	76,91	
26/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657565		76,91
26/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657566	112,44	
26/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657566		112,44
26/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657567	112,44	
26/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657567		112,44
					Totais do dia 26:	301,79	301,79
28/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657568	116,04	
28/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657568		116,04
28/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657569	674,63	
28/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657569		674,63
28/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657570	674,63	
28/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657570		674,63
					Totais do dia 28:	1.465,30	1.465,30
30/06/2022	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		AVISO PREVIO 06/2022	0001	001	217657302	120,00	
30/06/2022	3.01.01.07.01.0080	- RESCISÃO					
		AVISO PREVIO 06/2022	0001	001	217657302		120,00
30/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657303	144,00	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657303		144,00
30/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657304	800,00	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657304		800,00
30/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657305	800,00	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657305		800,00
30/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657556	121,44	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657556		121,44
30/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657557	674,63	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657557		674,63

FLS. 126

Livro Diário N° 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
NIRE : 21200886373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657558	674,63	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657558		674,63
30/06/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657562	121,44	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 06/2022	0001	001	217657562		121,44
30/06/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657563	674,63	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	0001	001	217657563		674,63
30/06/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657564	674,63	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 06/2022	0001	001	217657564		674,63
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA 06/2022	0001	001	217658685	1.617,21	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA 06/2022	0001	001	217658685		1.617,21
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO BASE 06/2022	0001	001	217658686	257.575,61	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO BASE 06/2022	0001	001	217658686		257.575,61
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS 06/2022	0001	001	217658688	20.658,80	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS 06/2022	0001	001	217658688		20.658,80
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 06/2022	0001	001	217658689	126,12	
30/06/2022	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 06/2022	0001	001	217658689		126,12
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 06/2022	0001	001	217658690	20.606,93	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 06/2022	0001	001	217658690		20.606,93
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. INSS - 06/2022	0001	001	217658743	19.818,40	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. INSS - 06/2022	0001	001	217658743		19.818,40
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF. GESTA BÁSICA - 06/2022	0001	001	217658782	16.032,80	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF. GESTA BÁSICA - 06/2022	0001	001	217658782		16.032,80
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF. IRRF - 06/2022	0001	001	217658783	68,42	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	REF. IRRF - 06/2022	0001	001	217658783		68,42
30/06/2022	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 06/2022	0001	001	217658796	21.464,63	
30/06/2022	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						

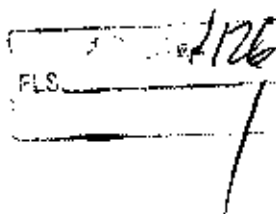
Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 06/2022	0001	001	217658796		21,464,63
30/06/2022	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 06/2022	0001	001	217658797	28.619,51	
30/06/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 06/2022	0001	001	217658797		28.619,51
Totais do dia 30:						391.393,83	391.393,83
Totais do mês de Junho:						1.136.717,63	1.136.717,63
01/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657347	43,18	
01/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657347		43,18
01/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657348	674,63	
01/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657348		674,63
01/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657349	674,63	
01/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657349		674,63
01/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657350	43,18	
01/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657350		43,18
01/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657351	674,63	
01/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657351		674,63
01/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657352	674,63	
01/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657352		674,63
01/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657360	30,83	
01/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657360		30,83
01/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657381	467,11	
01/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657361		467,11
01/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657362	467,11	
01/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657362		467,11
01/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657370	43,18	
01/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657370		43,18
01/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657371	674,63	
01/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657371		674,63
01/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657372	674,63	



Folha: 25

Livre Diário N°. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657372		674,63
					Totais do dia 01:	5.142,37	5.142,37
02/07/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		INSS S/FERIAS 07/2022	0001	001	217657373	112,11	
02/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/FERIAS 07/2022	0001	001	217657373		112,11
02/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS 07/2022	0001	001	217657374	1.401,33	
02/07/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		FERIAS 07/2022	0001	001	217657374		1.401,33
02/07/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		INSS S/FERIAS 07/2022	0001	001	217657375	112,11	
02/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/FERIAS 07/2022	0001	001	217657375		112,11
02/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS 07/2022	0001	001	217657376	1.401,33	
02/07/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		FERIAS 07/2022	0001	001	217657376		1.401,33
02/07/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000136 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217662691	157.977,96	
02/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000136 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217662691		157.977,96
02/07/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000137 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662692	214.020,00	
02/07/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000137 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662692		214.020,00
02/07/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000138 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217662693	133.762,50	
02/07/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000138 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217662693		133.762,50
02/07/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000140 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662694	80.257,50	
02/07/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000140 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662694		80.257,50
					Totais do dia 02:	589.044,84	589.044,84
05/07/2022	1.01.05.01.03.0005	- Vale Transporte					
		PAG. ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE - 06/2023	0001	001	217658708	126,12	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE - 06/2023	0001	001	217658708		126,12
					Totais do dia 05:	126,12	126,12
05/07/2023	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE : 21200966373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		INSS S/FERIAS 07/2022	0001	001	217657535	112,11	
06/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/FERIAS 07/2022	0001	001	217657535		112,11
06/07/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS 07/2022	0001	001	217657536	1.401,33	
06/07/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	FERIAS 07/2022	0001	001	217657536		1.401,33
		Totais do dia 06:				1.513,44	1.513,44
21/07/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657953	103,89	
21/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657953		103,89
21/07/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657954	787,07	
21/07/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657954		787,07
21/07/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657955	787,07	
21/07/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657955		787,07
		Totais do dia 21:				1.678,03	1.678,03
22/07/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657950	106,59	
22/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657950		106,59
22/07/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657951	787,07	
22/07/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657951		787,07
22/07/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657952	787,07	
22/07/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657952		787,07
		Totais do dia 22:				1.680,73	1.680,73
24/07/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657958	87,70	
24/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657958		87,70
24/07/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657959	787,07	
24/07/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657959		787,07
24/07/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657960	787,07	
24/07/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657960		787,07
		Totais do dia 24:				1.661,84	1.661,84
29/07/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657679	98,50	
29/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657679		98,50
29/07/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657680	337,32	
29/07/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						

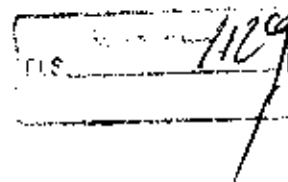


Folha: 27

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200886373 CNPJ: 28.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657680		337,32
29/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657681	337,32	
29/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657681		337,32
29/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657682	98,50	
29/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657682		98,50
29/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657683	337,32	
29/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657683		337,32
29/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657684	337,32	
29/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657684		337,32
29/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657685	98,50	
29/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657685		98,50
29/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657686	337,32	
29/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657686		337,32
29/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657687	337,32	
29/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657687		337,32
Totais do dia 29:						2.319,42	2.319,42
30/07/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000141 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217662695	133.762,50	
30/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000141 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217662695		133.762,50
Totais do dia 30:						133.762,50	133.762,50
31/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657961	128,18	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217657961		128,18
31/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657962	787,07	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 07/2022	0001	001	217657962		787,07
31/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657963	787,07	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 07/2022	0001	001	217657963		787,07
31/07/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217658064	91,09	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 07/2022	0001	001	217658064		91,09



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2023	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 07/2023	0001	001	217658065	116,77	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 07/2023	0001	001	217658065		116,77
31/07/2023	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 07/2023	0001	001	217658066	116,77	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 07/2023	0001	001	217658066		116,77
31/07/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 07/2023	0001	001	217658188	105,10	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 07/2023	0001	001	217658188		105,10
31/07/2023	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 07/2023	0001	001	217658189	350,33	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 07/2023	0001	001	217658189		350,33
31/07/2023	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 07/2023	0001	001	217658190	350,33	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 07/2023	0001	001	217658190		350,33
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA 07/2023	0001	001	217658588	1.641,52	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA 07/2023	0001	001	217658588		1.641,52
31/07/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO BASE 07/2023	0001	001	217658587	263.033,23	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO BASE 07/2023	0001	001	217658587		263.033,23
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS 07/2023	0001	001	217658589	21.049,56	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS 07/2023	0001	001	217658589		21.049,56
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 07/2023	0001	001	217658590	65,16	
31/07/2023	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 07/2023	0001	001	217658590		65,16
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	FALTA 07/2023	0001	001	217658591	573,41	
31/07/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	FALTA 07/2023	0001	001	217658591		573,41
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	DSR 07/2023	0001	001	217658592	573,41	
31/07/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	DSR 07/2023	0001	001	217658592		573,41
31/07/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 07/2023	0001	001	217658593	20.997,69	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 07/2023	0001	001	217658593		20.997,69
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF. IRRF - 07/2023	0001	001	217658784	68,42	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	REF. IRRF - 07/2023	0001	001	217658784		68,42
31/07/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

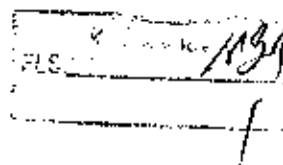
Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200886373 CNPJ: 29.403.511/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 29

1130
 PLS

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. CESTA BÁSICA - 07/2022	0001	001	217658785	16.679,60	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		REF. CESTA BÁSICA - 07/2022	0001	001	217658785		16.679,60
31/07/2022	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 07/2022	0001	001	217658798	21.919,43	
31/07/2022	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		REF. PROVISÃO DE 13 SALÁRIO - 07/2022	0001	001	217658798		21.919,43
31/07/2022	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 07/2022	0001	001	217658800	29.225,91	
31/07/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		REF. PROVISÃO DE FÉRIAS - 07/2022	0001	001	217658800		29.225,91
Totais do dia 31:						378.660,05	378.660,05
Totais do mês de Julho:						1.115.589,34	1.115.589,34
01/08/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		INSS S/FERIAS 08/2022	0001	001	217657970	1.289,22	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/FERIAS 08/2022	0001	001	217657970		1.289,22
01/08/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS 08/2022	0001	001	217657971	1,289,22	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		FERIAS 08/2022	0001	001	217657971		1,289,22
01/08/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		INSS S/FERIAS 08/2022	0001	001	217658750	1,289,22	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/FERIAS 08/2022	0001	001	217658750		1,289,22
01/08/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS 08/2022	0001	001	217658751	1,289,22	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		FERIAS 08/2022	0001	001	217658751		1,289,22
01/08/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		INSS S/FERIAS 08/2022	0001	001	217658752	3,129,24	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/FERIAS 08/2022	0001	001	217658752		3,129,24
01/08/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS 08/2022	0001	001	217658753	3,129,24	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		FERIAS 08/2022	0001	001	217658753		3,129,24
01/08/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		INSS S/FERIAS 08/2022	0001	001	217658754	1,744,77	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/FERIAS 08/2022	0001	001	217658754		1,744,77
01/08/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS 08/2022	0001	001	217658755	1,744,77	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		FERIAS 08/2022	0001	001	217658755		1,744,77
01/08/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658925	49,92	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658925		49,92
01/08/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658926	787,07	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658926		787,07



Folha: 30

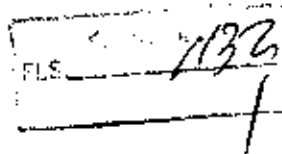
Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE : 2120086373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/08/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias 1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658927	787,07	
01/08/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658927		787,07
01/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 000000000000142 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217682696	157.977,96	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 000000000000142 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217682696		157.977,96
01/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 000000000000143 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217682697	214.020,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 000000000000143 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217682697		214.020,00
01/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 000000000000144 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217682698	133.762,50	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 000000000000144 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217682698		133.762,50
01/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 000000000000145 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217682699	80.257,50	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 000000000000145 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217682699		80.257,50
01/08/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 000000000000146 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217682700	133.762,50	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 000000000000146 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217682700		133.762,50
Totais do dia 01:						736.309,42	736.309,42
02/08/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658036	52,62	
02/08/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658036		52,62
02/08/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658037	787,07	
02/08/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658037		787,07
02/08/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias 1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658038	787,07	
02/08/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658038		787,07
Totais do dia 02:						1.626,76	1.626,76
06/08/2022	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário AVISO PRÉVIO 08/2022	0001	001	217658005	1.011,94	



Livro Diário Nº. 6

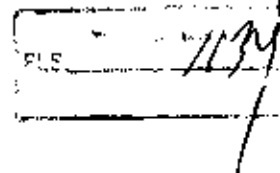
Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200988373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/08/2022	3.01.01.07.01.0080 - RESCISÃO						
		AVISO PREVIO 08/2022	0001	001	217658005		1.011,94
06/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658006	43,17	
06/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658006		43,17
06/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658007	562,19	
06/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658007		562,19
06/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658008	562,19	
06/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658008		562,19
Totais do dia 06:						2.179,49	2.179,49
09/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658082	51,27	
09/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658082		51,27
09/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658093	562,19	
09/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658093		562,19
09/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658094	562,19	
09/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658094		562,19
Totais do dia 09:						1.175,65	1.175,65
20/08/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		INSS S/FERIAS 08/2022	0001	001	217658129	1.289,23	
20/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS S/FERIAS 08/2022	0001	001	217658129		1.289,23
20/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		FERIAS 08/2022	0001	001	217658130	1.289,23	
20/08/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		FERIAS 08/2022	0001	001	217658130		1.289,23
Totais do dia 20:						2.578,46	2.578,46
23/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658583	116,04	
23/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658583		116,04
23/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658584	899,51	
23/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658584		899,51
23/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658585	899,51	
23/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658585		899,51
Totais do dia 23:						1.915,06	1.915,06
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658630	134,93	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658630		134,93

Livro Diário N° 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658631	899,51	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658631		899,51
31/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658632	899,51	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658632		899,51
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658633	114,69	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658633		114,69
31/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658634	562,19	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658634		562,19
31/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658635	562,19	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658635		562,19
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658636	134,93	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658636		134,93
31/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658637	899,51	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658637		899,51
31/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658638	899,51	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658638		899,51
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658670	114,69	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658670		114,69
31/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658671	562,19	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658671		562,19
31/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658672	562,19	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658672		562,19
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658852	134,93	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 08/2022	0001	001	217658852		134,93
31/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658853	899,51	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 08/2022	0001	001	217658853		899,51
31/08/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658854	* 899,51	



Livro Diário N°. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 08/2022	0001	001	217658854		899,51
					Totais do dia 31:	8.279,99	8.279,99
					Totais do mês de Agosto:	754.064,83	754.064,83
01/09/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar INSS S/FERIAS 09/2022	0001	001	217658828	1.289,22	
01/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS S/FERIAS 09/2022	0001	001	217658828		1.289,22
01/09/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias FERIAS 09/2022	0001	001	217658829	1.289,22	
01/09/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar FERIAS 09/2022	0001	001	217658829		1.289,22
					Totais do dia 01:	2.578,44	2.578,44
04/09/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar INSS S/RESCISAO 09/2022	0001	001	217658849	44,52	
04/09/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS S/RESCISAO 09/2022	0001	001	217658849		44,52
04/09/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias FERIAS PROPORCIONAIS 09/2022	0001	001	217658850	449,75	
04/09/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar FERIAS PROPORCIONAIS 09/2022	0001	001	217658850		449,75
04/09/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias 1/3 FERIAS 09/2022	0001	001	217658851	449,75	
04/09/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 09/2022	0001	001	217658851		449,75
04/09/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 00000000000147 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA	0001	001	217662701	157.977,96	
04/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 00000000000147 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA	0001	001	217662701		157.977,96
04/09/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 00000000000148 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662702	214.020,00	
04/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 00000000000148 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662702		214.020,00
04/09/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 00000000000149 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217662703	133.762,50	
04/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 00000000000149 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217662703		133.762,50
04/09/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA 00000000000150 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662704	80.257,50	
04/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VENDA 00000000000150 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662704		80.257,50
04/09/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					

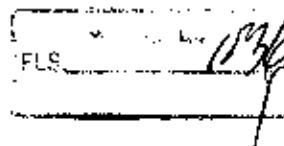
1135

Folha: 34

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J.R. CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE: 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA 000000000000151 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217662705	133.762,50	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000151 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217662705		133.762,50
Totais do dia 04:						720.724,48	720.724,48
29/09/2023	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 09/2023	0001	001	217659019	93,10	
29/09/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 09/2023	0001	001	217659019		93,10
29/09/2023	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 09/2023	0001	001	217659020	337,32	
29/09/2023	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 09/2023	0001	001	217659020		337,32
29/09/2023	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 09/2023	0001	001	217659021	337,32	
29/09/2023	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 09/2023	0001	001	217659021		337,32
Totais do dia 29:						767,74	767,74
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA 09/2023	0001	001	217659105	1.648,92	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA 09/2023	0001	001	217659105		1.648,92
30/09/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		SALARIO BASE 09/2023	0001	001	217659106	290.255,34	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO BASE 09/2023	0001	001	217659106		290.255,34
30/09/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		COMISSÃO 09/2023	0001	001	217659107	290.255,34	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		COMISSÃO 09/2023	0001	001	217659107		290.255,34
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS 09/2023	0001	001	217659108	23.194,85	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS 09/2023	0001	001	217659108		23.194,85
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 09/2023	0001	001	217659109	126,12	
30/09/2023	1.01.05.01.03.0005	- Vale Transporte					
		ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 09/2023	0001	001	217659109		126,12
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		FALTA 09/2023	0001	001	217659110	1.905,80	
30/09/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		FALTA 09/2023	0001	001	217659110		1.905,80
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		DSR 09/2023	0001	001	217659111	1.905,80	
30/09/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		DSR 09/2023	0001	001	217659111		1.905,80
30/09/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS 09/2023	0001	001	217659112	23.142,98	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS 09/2023	0001	001	217659112		23.142,98



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 30:						632.435,15	632.435,15
Totais do mês de Setembro:						1.356.505,81	1.356.505,81
01/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000152 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217662706	157.977,96	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000152 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217662706		157.977,96
01/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000153 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662707	214.020,00	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000153 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662707		214.020,00
01/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000154 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217662708	133.762,50	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000154 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217662708		133.762,50
01/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000155 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662709	80.257,50	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000155 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217662709		80.257,50
01/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000156 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217662710	133.762,50	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000156 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217662710		133.762,50
Totais do dia 01:						719.780,46	719.780,46
09/10/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000157 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217662711	585.882,41	
09/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000157 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217662711		585.882,41
Totais do dia 09:						585.882,41	585.882,41
10/10/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		INSS S/FERIAS 10/2022	0001	001	217661745	1.259,34	
10/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/FERIAS 10/2022	0001	001	217661745		1.259,34
10/10/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS 10/2022	0001	001	217661746	1.259,34	
10/10/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		FERIAS 10/2022	0001	001	217661746		1.259,34
10/10/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 36

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		INSS S/FERIAS 10/2022	0001	001	217661751	1.259,34	
10/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/FERIAS 10/2022	0001	001	217661751		1.259,34
10/10/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS 10/2022	0001	001	217661752	1.259,34	
10/10/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	FERIAS 10/2022	0001	001	217661752		1.259,34
10/10/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	INSS S/FERIAS 10/2022	0001	001	217661753	1.156,57	
10/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/FERIAS 10/2022	0001	001	217661753		1.156,57
10/10/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS 10/2022	0001	001	217661754	1.156,57	
10/10/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	FERIAS 10/2022	0001	001	217661754		1.156,57
10/10/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	INSS S/FERIAS 10/2022	0001	001	217661756	1.156,57	
10/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/FERIAS 10/2022	0001	001	217661756		1.156,57
10/10/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS 10/2022	0001	001	217661757	1.156,57	
10/10/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	FERIAS 10/2022	0001	001	217661757		1.156,57
		Totais do dia 10:				9.683,64	9.683,64
17/10/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 10/2022	0001	001	217659152	86,34	
17/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 10/2022	0001	001	217659152		86,34
17/10/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 10/2022	0001	001	217659153	562,19	
17/10/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 10/2022	0001	001	217659153		562,19
17/10/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 10/2022	0001	001	217659154	562,19	
17/10/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 10/2022	0001	001	217659154		562,19
17/10/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 10/2022	0001	001	217659155	113,33	
17/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 10/2022	0001	001	217659155		113,33
17/10/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 10/2022	0001	001	217659156	1.011,95	
17/10/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 10/2022	0001	001	217659156		1.011,95
17/10/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 10/2022	0001	001	217659157	1.011,95	
17/10/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 10/2022	0001	001	217659157		1.011,95
17/10/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 10/2022	0001	001	217659158	99,84	
17/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 10/2022	0001	001	217659158		99,84
17/10/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 10/2022	0001	001	217659159	787,07	

Livre Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/10/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar FERIAS PROPORCIONAIS 10/2022	0001	001	217659159		787,07
17/10/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias 1/3 FERIAS 10/2022	0001	001	217659160	787,07	
17/10/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar 1/3 FERIAS 10/2022	0001	001	217659160		787,07
Totais do dia 17:						5.021,93	5.021,93
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher SALARIO FAMILIA 10/2022	0001	001	217662186	1.617,21	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar SALARIO FAMILIA 10/2022	0001	001	217662186		1.617,21
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados SALARIO BASE 10/2022	0001	001	217662187	290.380,14	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar SALARIO BASE 10/2022	0001	001	217662187		290.380,14
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados COMISSÃO 10/2022	0001	001	217662188	290.380,14	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar COMISSÃO 10/2022	0001	001	217662188		290.380,14
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar INSS 10/2022	0001	001	217662189	23.116,67	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS 10/2022	0001	001	217662189		23.116,67
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 10/2022	0001	001	217662190	126,12	
31/10/2022	1.01.05.01.05.0005	- Vale Transporte ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 10/2022	0001	001	217662190		126,12
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar FALTA 10/2022	0001	001	217662191	3.287,61	
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados FALTA 10/2022	0001	001	217662191		3.287,61
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar DSR 10/2022	0001	001	217662192	3.287,61	
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados DSR 10/2022	0001	001	217662192		3.287,61
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados LIQUIDO NEGATIVO 10/2022	0001	001	217662193	2,80	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar LIQUIDO NEGATIVO 10/2022	0001	001	217662193		2,80
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS FGTS 10/2022	0001	001	217662194	23.058,48	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher FGTS 10/2022	0001	001	217662194		23.058,48
Totais do dia 31:						635.256,78	635.256,78
Totais do mês de Outubro:						1.955.605,22	1.955.605,22
01/11/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar INSS S/ FERIAS 11/2022	0001	001	217661887	1.289,23	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher INSS S/ FERIAS 11/2022	0001	001	217661887		1.289,23
01/11/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias FERIAS 11/2022	0001	001	217661888	1.289,23	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar FERIAS 11/2022	0001	001	217661888		1.289,23

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 38

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	INSS S/FERIAS 11/2022	0001	001	217661893	1.289,23	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/FERIAS 11/2022	0001	001	217661893		1.289,23
01/11/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS 11/2022	0001	001	217661894	1.289,23	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	FERIAS 11/2022	0001	001	217661894		1.289,23
01/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	INSS S/FERIAS 11/2022	0001	001	217661896	1.289,23	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/FERIAS 11/2022	0001	001	217661896		1.289,23
01/11/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS 11/2022	0001	001	217661897	1.289,23	
01/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	FERIAS 11/2022	0001	001	217661897		1.289,23
Totais do dia 01:						7.735,38	7.735,38
05/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	INSS S/FERIAS 11/2022	0001	001	217662180	1.152,84	
05/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/FERIAS 11/2022	0001	001	217662180		1.152,84
05/11/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS 11/2022	0001	001	217662181	1.152,84	
05/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	FERIAS 11/2022	0001	001	217662181		1.152,84
05/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	INSS S/FERIAS 11/2022	0001	001	217662182	1.152,84	
05/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/FERIAS 11/2022	0001	001	217662182		1.152,84
05/11/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS 11/2022	0001	001	217662183	1.152,84	
05/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	FERIAS 11/2022	0001	001	217662183		1.152,84
05/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	INSS S/FERIAS 11/2022	0001	001	217662184	1.289,24	
05/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/FERIAS 11/2022	0001	001	217662184		1.289,24
05/11/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS 11/2022	0001	001	217662185	1.289,24	
05/11/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	FERIAS 11/2022	0001	001	217662185		1.289,24
Totais do dia 05:						7.189,84	7.189,84
06/11/2022	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	AVISO PREVIO 11/2022	0001	001	217662263	1.011,94	
06/11/2022	3.01.01.07.01.0080 - RESCISÃO	AVISO PREVIO 11/2022	0001	001	217662263		1.011,94
06/11/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 11/2022	0001	001	217662264	63,41	
06/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 11/2022	0001	001	217662264		63,41
06/11/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 11/2022	0001	001	217662265	899,51	
06/11/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 11/2022	0001	001	217662265		899,51

Livro Diário N°. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE: 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 39

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/11/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 11/2022	0001	001	217662266	899,51	
06/11/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 11/2022	0001	001	217662266		899,51
06/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA 000000000000158 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706785	214.020,00	
06/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VENDA 000000000000158 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706785		214.020,00
06/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000158 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706786	214.020,00	
06/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000158 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706786		214.020,00
06/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA 000000000000159 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PAÇO DO LUMIAR	0001	001	217706787	133.762,50	
06/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VENDA 000000000000159 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PAÇO DO LUMIAR	0001	001	217706787		133.762,50
06/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000159 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217706788	133.762,50	
06/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000159 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217706788		133.762,50
06/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA 000000000000160 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706789	80.257,50	
06/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VENDA 000000000000160 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706789		80.257,50
06/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000160 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706790	80.257,50	
06/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000160 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706790		80.257,50
06/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA 000000000000161 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217706791	133.762,50	
06/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VENDA 000000000000161 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217706791		133.762,50

Livro Diário Nº. 6

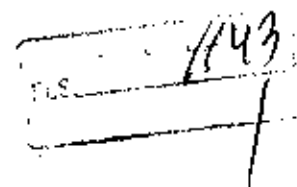
Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE: 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000161 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217706792	133.762,50	
06/11/2022	3.01.01.01.01.0008 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000161 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217706792		133.762,50
Totais do dia 06:						1.126.479,37	1.126.479,37
13/11/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	INSS S/FERIAS 11/2023	0001	001	217662178	1.289,23	
13/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/FERIAS 11/2023	0001	001	217662178		1.289,23
13/11/2023	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS 11/2023	0001	001	217662179	1.289,23	
13/11/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar	FERIAS 11/2023	0001	001	217662179		1.289,23
Totais do dia 13:						2.578,46	2.578,46
14/11/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 11/2023	0001	001	217662290	66,10	
14/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 11/2023	0001	001	217662290		66,10
14/11/2023	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 11/2023	0001	001	217662291	472,24	
14/11/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 11/2023	0001	001	217662291		472,24
14/11/2023	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 11/2023	0001	001	217662292	472,24	
14/11/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 11/2023	0001	001	217662292		472,24
Totais do dia 14:						1.010,58	1.010,58
16/11/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 11/2023	0001	001	217662271	90,39	
16/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 11/2023	0001	001	217662271		90,39
16/11/2023	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 11/2023	0001	001	217662272	674,63	
16/11/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 11/2023	0001	001	217662272		674,63
16/11/2023	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 11/2023	0001	001	217662273	674,63	
16/11/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 11/2023	0001	001	217662273		674,63
Totais do dia 16:						1.439,65	1.439,65
18/11/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 11/2023	0001	001	217662293	109,28	
18/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 11/2023	0001	001	217662293		109,28
18/11/2023	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 11/2023	0001	001	217662294	899,51	
18/11/2023	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 28.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FERIAS PROPORCIONAIS 11/2022	0001	001	217662294		899,51
18/11/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 11/2022	0001	001	217662295	899,51	
18/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 11/2022	0001	001	217662295		899,51
		Totais do dia 18:				1.908,30	1.908,30
30/11/2022	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		ADIANTAMENTO 13 SALARIO 12/1899	0001	001	217662268	33.057,22	
30/11/2022	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário					
		ADIANTAMENTO 13 SALARIO 12/1899	0001	001	217662268		33.057,22
30/11/2022	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		AVISO PREVIO 11/2022	0001	001	217662442	1.011,94	
30/11/2022	3.01.01.07.01.0080	- RESCISÃO					
		AVISO PREVIO 11/2022	0001	001	217662442		1.011,94
30/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 11/2022	0001	001	217662443	107,93	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 11/2022	0001	001	217662443		107,93
30/11/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 11/2022	0001	001	217662444	562,19	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 11/2022	0001	001	217662444		562,19
30/11/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 11/2022	0001	001	217662445	562,19	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 11/2022	0001	001	217662445		562,19
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA 11/2022	0001	001	217662483	1.490,37	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA 11/2022	0001	001	217662483		1.490,37
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		SALARIO BASE 11/2022	0001	001	217662484	287.956,97	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO BASE 11/2022	0001	001	217662484		287.956,97
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		COMISSÃO 11/2022	0001	001	217662485	287.956,97	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		COMISSÃO 11/2022	0001	001	217662485		287.956,97
30/11/2022	1.01.05.01.03.0004	- Empréstimos a Funcionários					
		LIQUIDO NEGATIVO 11/2022	0001	001	217662486	2,80	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		LIQUIDO NEGATIVO 11/2022	0001	001	217662486		2,80
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS 11/2022	0001	001	217662487	23.046,50	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS 11/2022	0001	001	217662487		23.046,50
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 11/2022	0001	001	217662488	1.386,37	
30/11/2022	1.01.05.01.03.0005	- Vale Transporte					
		ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 11/2022	0001	001	217662488		1.386,37
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FALTA 11/2022	0001	001	217662489	1.089,80	
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	FALTA 11/2022	0001	001	217662489		1.089,80
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	DSR 11/2022	0001	001	217662490	1.089,80	
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	DSR 11/2022	0001	001	217662490		1.089,80
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS 11/2022	0001	001	217662491	22.991,81	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS 11/2022	0001	001	217662491		22.991,81
30/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA 000000000000162 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217706793	206.801,28	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VENDA 000000000000162 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217706793		206.801,28
30/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000162 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217706794	206.801,28	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000162 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217706794		206.801,28
Totais do dia 30:						1.075.915,42	1.075.915,42
Totais do mês de Novembro:						2.224.257,00	2.224.257,00
01/12/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 12/2022	0001	001	217662432	76,89	
01/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 12/2022	0001	001	217662432		76,89
01/12/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 12/2022	0001	001	217662433	1.236,81	
01/12/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 12/2022	0001	001	217662433		1.236,81
01/12/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 12/2022	0001	001	217662434	1.236,81	
01/12/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	1/3 FERIAS 12/2022	0001	001	217662434		1.236,81
01/12/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	INSS S/RESCISAO 12/2022	0001	001	217662435	76,89	
01/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS S/RESCISAO 12/2022	0001	001	217662435		76,89
01/12/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	FERIAS PROPORCIONAIS 12/2022	0001	001	217662436	1.236,81	
01/12/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	FERIAS PROPORCIONAIS 12/2022	0001	001	217662436		1.236,81
01/12/2022	2.01.01.21.02.0002 - Férias	1/3 FERIAS 12/2022	0001	001	217662437	1.236,81	
01/12/2022	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 43

Data	Conta	Histórico	Eslab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		1/3 FERIAS 12/2022	0001	001	217662437		1.236,81
					Totals do dia 01:	5.101,02	5.101,02
03/12/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 12/2022	0001	001	217662463	82,29	
03/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 12/2022	0001	001	217662463		82,29
03/12/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 12/2022	0001	001	217662464	1.236,81	
03/12/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 12/2022	0001	001	217662464		1.236,81
03/12/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 12/2022	0001	001	217662465	1.236,81	
03/12/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 12/2022	0001	001	217662465		1.236,81
03/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000163 PREFEITURA	0001	001	217706795	214.020,00	
		MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA					
03/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000163 PREFEITURA	0001	001	217706795		214.020,00
		MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA					
03/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	217706796	214.020,00	
		000000000000163 PREFEITURA					
		MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA					
03/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	217706796		214.020,00
		000000000000163 PREFEITURA					
		MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA					
03/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000164 SECRETARIA	0001	001	217706797	133.762,50	
		MUNICIPAL DE SAUDE - PAÃO DO					
		LUMIAR					
03/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000164 SECRETARIA	0001	001	217706797		133.762,50
		MUNICIPAL DE SAUDE - PAÃO DO					
		LUMIAR					
03/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	217706798	133.762,50	
		000000000000164 SECRETARIA					
		MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA					
		PEDRA					
03/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	217706798		133.762,50
		000000000000164 SECRETARIA					
		MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA					
		PEDRA					
03/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000165 PREFEITURA	0001	001	217706799	80.257,50	
		MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA					
03/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000165 PREFEITURA	0001	001	217706799		80.257,50
		MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA					
03/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	217706800	80.257,50	
		000000000000165 PREFEITURA					
		MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA					
03/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000165 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706800		80.257,50
03/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000166 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217706801	133.762,50	
03/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000166 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217706801		133.762,50
03/12/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000188 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217706802	133.762,50	
03/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000166 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217706802		133.762,50
03/12/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000187 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217706803	206.801,28	
03/12/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000167 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217706803		206.801,28
03/12/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000167 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217706804	206.801,28	
03/12/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000167 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA	0001	001	217706804		206.801,28
Totais do dia 03:						1.539.763,47	1.539.763,47
20/12/2023	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		INSS S/13 SALARIO 12/1899	0001	001	217662560	18.515,39	
20/12/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/13 SALARIO 12/1899	0001	001	217662560		18.515,39
20/12/2023	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		13 SALARIO 12/1899	0001	001	217662561	212.292,33	
20/12/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		13 SALARIO 12/1899	0001	001	217662561		212.292,33
Totais do dia 20:						230.807,72	230.807,72
22/12/2023	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 12/2023	0001	001	217672480	47,64	
22/12/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 12/2023	0001	001	217672480		47,64
22/12/2023	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 12/2023	0001	001	217672481	467,11	
22/12/2023	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
 NIRE: 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FERIAS PROPORCIONAIS 12/2022	0001	001	217672481		467,11
22/12/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 12/2022	0001	001	217672482	467,11	
22/12/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 12/2022	0001	001	217672482		467,11
		Totais do dia 22:				981,86	981,86
27/12/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 12/2022	0001	001	217701549	72,86	
27/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 12/2022	0001	001	217701549		72,86
27/12/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 12/2022	0001	001	217701550	1.011,95	
27/12/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 12/2022	0001	001	217701550		1.011,95
27/12/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 12/2022	0001	001	217701551	1.011,95	
27/12/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 12/2022	0001	001	217701551		1.011,95
27/12/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS S/RESCISAO 12/2022	0001	001	217701552	72,86	
27/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS S/RESCISAO 12/2022	0001	001	217701552		72,86
27/12/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		FERIAS PROPORCIONAIS 12/2022	0001	001	217701553	674,63	
27/12/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		FERIAS PROPORCIONAIS 12/2022	0001	001	217701553		674,63
27/12/2022	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		1/3 FERIAS 12/2022	0001	001	217701554	674,63	
27/12/2022	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		1/3 FERIAS 12/2022	0001	001	217701554		674,63
		Totais do dia 27:				3.518,88	3.518,88
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA 12/2022	0001	001	217701583	1.617,21	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA 12/2022	0001	001	217701583		1.617,21
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		SALARIO BASE 12/2022	0001	001	217701584	289.661,39	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO BASE 12/2022	0001	001	217701584		289.661,39
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		COMISSÃO 12/2022	0001	001	217701585	289.661,39	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		COMISSÃO 12/2022	0001	001	217701585		289.661,39
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS 12/2022	0001	001	217701586	23.166,35	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS 12/2022	0001	001	217701586		23.166,35
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 12/2022	0001	001	217701587	1.371,65	
31/12/2022	1.01.05.01.03.0005	- Vale Transporte					
		ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE 12/2022	0001	001	217701587		1.371,65
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					

FLS. 1194

Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 46

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FALTA 12/2022	0001	001	217701588	1.432,30	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		FALTA 12/2022	0001	001	217701588		1.432,30
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		DSR 12/2022	0001	001	217701589	1.432,30	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		DSR 12/2022	0001	001	217701589		1.432,30
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS 12/2022	0001	001	217701590	23.114,47	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS 12/2022	0001	001	217701590		23.114,47
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000168 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706805	214.020,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000168 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706805		214.020,00
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000168 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706806	214.020,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000168 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706806		214.020,00
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000169 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217706807	133.762,50	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000169 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217706807		133.762,50
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000169 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217706808	133.762,50	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000169 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LAGO DA PEDRA	0001	001	217706808		133.762,50
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA 000000000000170 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706809	80.257,50	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VENDA 000000000000170 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706809		80.257,50
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000170 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706810	80.257,50	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000170 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA	0001	001	217706810		80.257,50

1148
PLS

Livro Diário N°. 6

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

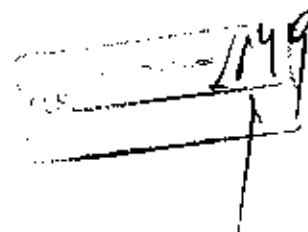
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA 000000000000171 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217706811	133.762,50	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VENDA 000000000000171 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217706811		133.762,50
31/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000171 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217706812	133.762,50	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 000000000000171 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0001	001	217706812		133.762,50
Totais do dia 31:						1.755.062,06	1.755.062,06
Totais do mês de Dezembro:						3.535.235,01	3.535.235,01

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA.

Lago da Pedra, 31/12/2023

TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012188

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
Administrador, Sócio
CPF 050.439.963-23



1450
f

ASSINATURA ELETRÔNICA

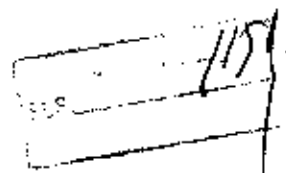
Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2024 10:55 SOB Nº 20240512111.
PROTOCOLO: 240512111 DE 17/04/2024. NIRE: 21200986373.
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.403.541/0001-42 DUNS®: 91****48
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: J R CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 4.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/01/2018
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 5: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 6: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 7: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 8: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 9: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Secundário 10: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 11: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 12: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 13: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 14: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 15: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 16: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 17: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 18: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 19: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 20: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 21: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 22: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 23: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 24: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 25: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Relatório de Credenciamento

152

CNAE Secundário 26: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 27: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 28: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 29: 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 30: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 31: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 32: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 33: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 34: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 35: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 36: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 37: 4929-9/03 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS
CNAE Secundário 38: 4929-9/04 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS
CNAE Secundário 39: 4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS
CNAE Secundário 40: 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 41: 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
CNAE Secundário 42: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 43: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 44: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 45: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 46: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 47: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 48: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 49: 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
CNAE Secundário 50: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 51: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Dados para Contato

CEP: 65.715-000
Endereço: AVENIDA RAIMUNDO BARROS, 6 - QUADRA66 - SERRA DOURADA
Município / UF: Lago da Pedra / Maranhão
Telefone: (99) 85515115
E-mail: ATENDIMENTO@KORBANCONTABILIDADE.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 050.439.963-23
Nome: JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 050.439.963-23
Nome: JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
E-mail: SHURIASCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

153

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 050.439.963-23 Participação Societária: 100,00%
Nome: JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
Número do Documento: 5733970702 Órgão Expedidor: DETRAN MA
Data de Expedição: 08/11/2017
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: SHURIASCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Linhas Fornecimento

Serviços

1902 - Obras Cíveis - Perfuração de Poços

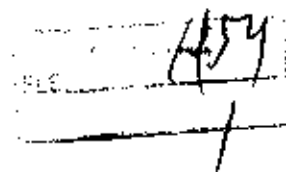
2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

15709 - Instalação / Montagem / Manutenção Equipamento - Irrigação / Agroindustriais

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.403.541/0001-42 DUNS@: 91*****48
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: J R CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/01/2026
Código de Controle: BB03103098018A53

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/10/2025
Código de Controle: 2025092604285037987122

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/03/2026
Código de Controle: 580582892025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.403.541/0001-42 DUNS®: 91*****48
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: J R CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 068799/25
Inscrição Municipal: 63841

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/01/2026
Código de Controle: CERTIDÕES JR

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/12/2025
Código de Controle: CERTIDÕES MUNICIPAIS



4156
/

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.403.541/0001-42 DUNS®: 91****48
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: J R CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA.	853032/2021	01/01/2035
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA	900148/2025	01/01/2035
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA	920148/2025	01/01/2035
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SERRANO DO MARANHÃO	863900/2022	01/01/2035
CREA ENGENHEIRA	922248	31/03/2026
LAGO DA PEDRA	906792/2024	31/03/2025
CREA CNPJ ATUALIZADO	9315932025	23/12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO	887206/2023	01/01/2035
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO	873040	01/01/2035
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ENGENHEIRO	CONTRATO 01	01/01/2035
LAGO DA PEDRA	906782/2024	27/10/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO	893682/2023	01/01/2035



457

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SIGAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

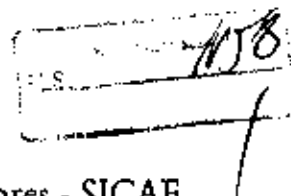
CNPJ: 29.403.541/0001-42 DUNS@: 91*****48
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: J R CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA	853032/2021	01/01/2035
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA	900148/2025	01/01/2035
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA	920148/2025	01/01/2035
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SERRANO DO MARANHÃO	863900/2022	01/01/2035
CREA ENGENHEIRA	922248	31/03/2026
LAGO DA PEDRA	906792/2024	31/03/2025
CREA CNPJ ATUALIZADO	931593/2025	23/12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO	887206/2023	01/01/2035
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO	873040	01/01/2035
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ENGENHEIRO	CONTRATO 01	01/01/2035
LAGO DA PEDRA	906782/2024	27/10/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO	893682/2023	01/01/2035



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.403.541/0001-42 DUNS®: 91*****48
Razão Social: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: J R CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: 01/2024 a 12/2024 Validade: 04/2026

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 12/11/2025

Código de Controle: EC5B0D7676

DOCUMENTO DE RETIFICAÇÃO DOS INDICES CONTÁBEIS
JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 29.403.541/0001-42

1159

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran- MA, emissão em 08/11/2027, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na RUA 07, CASA 04 QUADRA 16- COHAJAP- SÃO LUIS- MA CEPM 65715-000. Por este instrumento socio da JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Que gira sob o nome empresarial JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com registro na Junta Comercial NIRE 21200986373 e tem sua sede e domicílio na Avenida Raimundo Barros nº06, quadra 66, bairro Serra Dourada, Lago da Pedra- MA CEP 65.715-000 declara por meio deste instrumento RETIFICAR e ALTERAR os valores das paginas discriminadas abaixo do balanço Patrimonial referente ao ano de 2024 que passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Sócio Resolve Retificar as paginas 03 do Balanço Patrimonial do ano de 2023, aonde informou erroneamente a soma dos índices de liquidez do seu balanço patrimonial referente ao ano de 2023, arquivado e registrado em 18/04/2024 sob nº 20240512049, conforme segue abaixo:

Errado:

$$\begin{array}{rcl} \text{1- Índice de liquidez total} & & \\ \text{Passivo Total} & 11.446,90 & \\ \hline \text{Ativo Total} & 3.803.415,25 & = 0,00 \end{array}$$

Correto:

$$\begin{array}{rcl} \text{Índice de liquidez total} & & \\ \text{Passivo Total} & 15.642,65 & \\ \hline \text{Ativo Total} & 3.803.415,25 & = 0,41 \end{array}$$

2-Índice de Liquidez Geral

$$\begin{array}{rcl} \text{Ativo circulante} & 1.233.665,40 & \\ \hline \text{Passivo Circulante} & 4.195,75 & = 33,49 \end{array}$$

$$\begin{array}{rcl} \text{Ativo circulante} & 1.233.665,40 & \\ \hline \text{Passivo circulante} & 15.642,65 & = 78,87 \end{array}$$

3-Índice de liquidez corrente

$$\begin{array}{rcl} \text{Ativo circ. + realiz. longo prazo} & 1.233.665,40 & \\ \hline & & = 78,87 \\ \text{Passivo Circulante + ex. longo prazo} & 15.642,65 & \end{array}$$

$$\begin{array}{rcl} \text{Ativo circ. + real. A longo prazo} & & \\ \hline & & = \\ \text{Passivo. Circ. + ex. longo prazo} & & \end{array}$$

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Sócio Resolve Retificar as paginas 03 do Balanço Patrimonial do ano de 2024, aonde informou erroneamente a soma dos índices de liquidez do seu balanço patrimonial referente ao ano de 2024, arquivado e registrado em 29/01/2025 sob nº 20250137097, conforme segue abaixo:

Errado:

$$\begin{array}{rcl} \text{2- Índice de liquidez total} & & \\ \text{Passivo Total} & 4.912.609,88 & \\ \hline \text{Ativo Total} & 11.666.903,00 & = 0,42 \end{array}$$

Correto:

$$\begin{array}{rcl} \text{Índice de liquidez total} & & \\ \text{Passivo Total} & 116.669,03 & \\ \hline \text{Ativo Total} & 4.912.608,88 & = 2,37 \end{array}$$

2-Índice de Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.603.660,22}{47.889,35} = 33,49$$

$$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{1.603.660,22}{116.669,03} = 13,75$$

3-Índice de liquidez imediata

$$\frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{155.440,49}{116.669,03} = 1,33$$

$$\frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{155.440,49}{116.669,03} = 1,33$$

4-Índice de liquidez seca

$$\frac{\text{Ativo Curculante- estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{1.127.996,99}{116.669,03} = 9,67$$

$$\frac{\text{Ativo Curculante- estoque}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.603.660,22}{116.669,03}$$

CLAUSULA TERCEIRA : Ficam inalteradas todas as demais paginas do balanço patrimonial

CLAUSULA QUARTA: E por assim estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento de Retificação.

Lago da Pedra - MA, 24 de julho de 2025.

JEFFERSSON MESQUITA CARNEIRO
CPF:050.439.963-23
SOCIO ADMINISTRADOR

TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
CRC-MA 012188-O CPF: 030.096.793-43
CONTADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

2/61

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2025 10:19 SOB Nº 20250915553.
PROTOCOLO: 250915553 DE 24/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511961792. CNPJ DA SEDE: 29403541000142.
NIRE: 21200986373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2025.
JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.br.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



1862

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Essor Seguros S.A**, CNPJ nº 14.525.684/0001-50, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emittir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-41cf2fac-7965-4079-9ab9-d4bd194eb6e1**

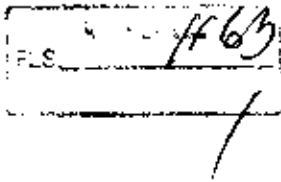
Esta Certidão foi emitida em 03/11/2025, às 15:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Banco Itaú S.A. | 341-7 | Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09602 12224.730205 41818.200002 6 12610000041175

Parcela	01 / 001
Vencimento	10/11/2025
Agência/Código Beneficiário	204/18182-0
Espécie	RC
Quantidade	001 x 001
Valor do Documento	R\$411,75
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/60122247-3
Número do Documento	1007507673229/000000000/01
Pagador	JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.403.541/0001-42
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - CNPJ: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007	

Alimentar no verso

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento
Abre o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					10/11/2025
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ESSOR SEGUROS S.A. - CNPJ: 14.525.684/0001-50					204/18182-0
Rua Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerto	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
03/11/2025	1007507673229/000000000/01	RC	N	03/11/2025	109/60122247-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 001		R\$411,75
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2,00% MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS.					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 29.403.541/0001-42					
AVENIDA RAIMUNDO BARROS 6 QUADRA 66 SERRA DOURADA					
CEP - 65715-060 - Lago da Pedra - MA					
Beneficiário Final					

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



A MUNICÍPIO DE CAXIAS

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507073229
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507073229
Controle Interno: 00000025775001241156
Data de Emissão: 03/11/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757073229.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CAXIAS CNPJ OU CPF: 06.082.820/0001-56
ENDEREÇO: PRACA DO PANTEON, 600 - CENTRO COMPLEMENTO:
CEP: 65606-050 CIDADE: Caxias UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ OU CPF: 29.403.541/0001-42
ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO BARROS, 6 - SERRA DOURADA COMPLEMENTO: QUADRA66
CEP: 65715-000 CIDADE: Lago da Pedra UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 444.645,23
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 444.645,23	R\$ 411,75	07/11/2025	11/01/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757073229.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 03/11/2025

ICP
Brasil

Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

- I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025. ("Contrato Principal").
- II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
- b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
- c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
- d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.
- e. Contratos de Adesão
- f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

CONDIÇÕES PARTICULARES

Para ausência de dúvidas, esta Apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta Apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Contratuais desta Apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

Para ausência de dúvidas, esta Apólice garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo causado ao segurado, decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do Contrato Principal, desde que não haja comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

DADOS DO CORRETOR

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14 SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 411,75
Adicional de Fraclonamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 411,75

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 411,75	10/11/2025

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**CONDIÇÕES CONTRATUAIS - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA LICITANTE****1. Definições****1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:**

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuíto ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunam, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto;
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b. Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- c. Eventos e riscos de natureza socioambiental;
- d. Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;
- e. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- f. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;
- g. Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;
- h. Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- i. Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
- j. Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- k. Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá emendar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exerça, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

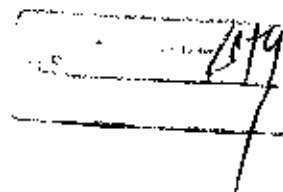
19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

11/13



Poder Judiciário Federal

Código de verificação: 2025.2330.181021.344



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa na base de dados de processos físicos (1º e 2º graus), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 29.403.541

Observações:

1. Prazo de validade desta Certidão: 30 dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.
2. Esta certidão não substitui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. A CNDT deve ser obtida através do link <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
3. Esta certidão não inclui processos eletrônicos, que podem ser consultados através do link <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/trabalhista/emissao>
4. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <http://cndt.trt8.jus.br/trabalhista/verificacao>



Poder Judiciário Federal

Código de verificação: 2025.2330.301021.364



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa na base de dados de processos físicos (1º e 2º graus), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 047.741.363-36

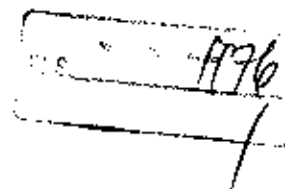
Observações:

1. Prazo de validade desta Certidão: 30 dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.
2. Esta certidão não substitui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. A CNDT deve ser obtida através do link <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
3. Esta certidão não inclui processos eletrônicos, que podem ser consultados através do link <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/trabalhista/emissao>
4. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <http://cnt.trt8.jus.br/trabalhista/verificacao>



Poder Judiciário Federal

Código de verificação: 2025.2330.411021.212



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa na base de dados de processos físicos (1º e 2º graus), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 050.439.963-23

Observações:

1. Prazo de validade desta Certidão: 30 dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.
2. Esta certidão não substitui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. A CNDT deve ser obtida através do link <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
3. Esta certidão não inclui processos eletrônicos, que podem ser consultados através do link <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/trabalhista/emissao>
4. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <http://cnt.trt8.jus.br/trabalhista/verificacao>

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2025 às 22:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 050.439.963-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F8.39ED.35F7.D221 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2025 às 22:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.403.541/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F8.3A0F.5300.D255 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2025 às 22:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 047.741.363-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F8.39A9.0B90.B153 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO**

CPF/CNPJ: **050.439.963-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:59:50 do dia 21/10/2025 , com validade até o dia 20/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: frmGXHuG7xSYIV6NVvLJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 29.403.541/0001-42

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:00:22 do dia 21/10/2025 , com validade até o dia 20/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qkXmFd6ioUtPkOIL85Ef

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**

CPF/CNPJ: **047.741.363-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:59:16 do dia 21/10/2025, com validade até o dia 20/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: n6nbeV5dRpPdmIjmny4C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



183
/

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO**

CPF/CNPJ: **050.439.963-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:02:43 do dia 21/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **SBJH211025230243**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

CPF/CNPJ: **29.403.541/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:01:09 do dia 21/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ND4S211025230109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**

CPF/CNPJ: **047.741.363-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:01:51 do dia 21/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

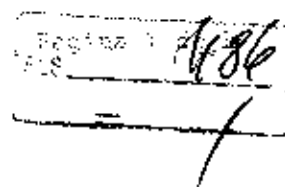
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **Y6SO211025230151**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA

CPF: 047.741.363-36

Certidão nº: 63070482/2025

Expedição: 21/10/2025, às 23:29:22

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **047.741.363-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

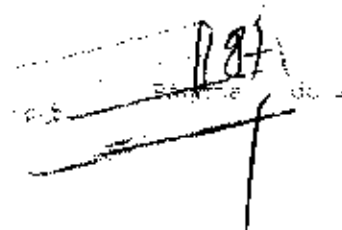
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

CPF: 050.439.963-23

Certidão nº: 63070575/2025

Expedição: 21/10/2025, às 23:29:51

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.439.963-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

788
7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Certidão nº: 63070395/2025

Expedição: 21/10/2025, às 23:28:47

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.403.541/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1089

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 23/10/2025

Data de validade: 23/12/2025

Nº da certidão: 12550835140

Código de Validação: e5ec99d34f

NOME: JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

CPF: 050.439.963-23

DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1993

FILIAÇÃO: EVANDA TABOSA DE MESQUITA CARNEIRO / JOSE CARNEIRO FILHO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



1190
/

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 23/10/2025

Data de validade: 23/12/2025

Nº da certidão: 12550838831

Código de Validação: 99267c16ae

NOME: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA

CPF: 047.741.363-36

DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1993

FILIAÇÃO: MARIA EDITE PIMENTEL SOUSA / RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Julzados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



1191

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.403.541/0001-42

CERTIDÃO EMITIDA em 22/10/2025, às 13:44:11

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 19/10/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **oC6Sypdydr6IOzTY**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 19/10/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 19/10/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 22/10/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 94.273.496.773

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 29.403.541**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCj), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIEj), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/10/2025 às 23:31

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 94.273.509.237

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 047.741.363-36**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (EXTIEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/10/2025 às 23:31

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 94.273.518.307

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 050.439.963-23**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/10/2025 às 23:32

**Poder Judiciário Federal****Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região****Código de verificação: 152.640.250.004**

21/9/25

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 29.403.541**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvas), Incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/10/2025 às 22:43



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Código de verificação: 152.640.273.806

1196

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 047.741.363-36

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (EXTiEx), execução de título judicial (EXTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/10/2025 às 22:44



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Código de verificação: 152.640.343.378

1091
f

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 050.439.963-23

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no site eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (EXTIEx), execução de título judicial (EXTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/10/2025 às 22:46

1198

CERTJUDONE-2VLP - 62025

Código de validação: 90BFA0B512

Número da guia: 25053901002275643.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e 2015 até o dia 28 do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **RAÍSSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**, Filiação: Raimundo Nonato de Sousa e Maria Edite Pereira Pimentel Sousa, nascida em 18.11.1993, CPF nº 047.741.363-36 RG – 0368586420098 – SESP – MA, com endereço na Av. 03 QD. 40 s/n, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, nº 177A, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA. Eu Roberto de Brito Silva, Auxiliar Judiciário, mat.163782, consultei e digitei. E eu, **Tatiana Maria Soares de Arruda, Secretária Judicial da 2ª Vara - Mat: 116848**, subscrevo e assino digitalmente.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico(PJE) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA.
5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.



CERTJUDONE-2VLP - 62025 / Código: 90BFA0B512
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA
Secretária Judicial
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 116848

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 28/10/2025 09:18 (TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA)



CERTJUDONE-2VLP - 62025 / Código: 90BFA0B512
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

1800

CERTJUDONE-2VLP - 72025
Código de validação: 4823C568B8

Número da guia: 25053901002275660.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e 2015 até o dia 28 do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO**, Filiação: José Carneiro Filho e Evanda Tabosa de Mesquita Carneiro, nascido em 2 8.04.1993, CPF nº 050.439.963-23 RG – 0293085920052 – GEJUSPC – MA, com endereço na Av. 03 QD. 40 s/n, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, nº 177A, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA. Eu Roberto de Brito Silva, Auxiliar Judiciário, mat.163782, consultei e digitei. E eu, **Tatiana Maria Soares de Arruda, Secretária Judicial da 2ª Vara - Mat: 116848**, subscrevo e assino digitalmente.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico(PJE) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA.
5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.



CERTJUDONE-2VLP - 72025 / Código: 4823C568B8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

Handwritten signature and initials

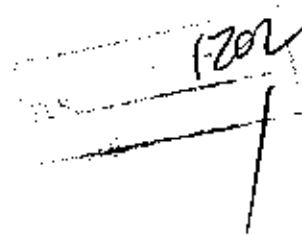
TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA
Secretária Judicial
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matricula 116848

Documento assinado, LAGO DA PEDRA, 28/10/2025 09:18 (TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA)



CERTJUDONE-2VLP - 72025 / Código: 4823C568B8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 047.741.363-36

Nome: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA

Data de Nascimento: 18/11/1993

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 23/04/2008

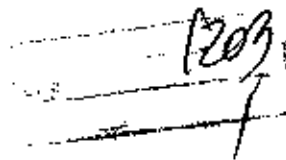
Digito Verificador: 00

**Comprovante emitido às: 22:50:11 do dia 21/10/2025 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: F349.CC24.0895.C1AF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **050.439.963-23**

Nome: **JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO**

Data de Nascimento: **28/04/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/09/2008**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:51:34** do dia **21/10/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D07A.C86B.3977.1443**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **047.741.363-36**

Nome: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**

Data de Nascimento: **18/11/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/04/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:32:34** do dia **22/10/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0197.F3E8.84C0.4B7B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"

(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **050.439.963-23**

Nome: **JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO**

Data de Nascimento: **28/04/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/09/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:30:38** do dia **22/10/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FD1A.2D02.D18B.BEDC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



✎ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 21/10/2025 23:03:17

FILTROS APLICADOS:

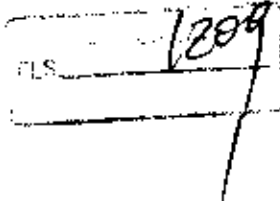
CPF / CNPJ sancionado: 29403541000142 04774136336 05043996323

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2025 22:55:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
CNPJ: 29.403.541/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

**CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS- EXERCÍCIO 2023

A empresa JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23.

DECLARAMOS que:

Eu, Tomaz Mauricio Costa de Araujo, CPF: 030.096.793-43, contador devidamente inscrito no CRC nº Contador CRC/MA 012188-O, na qualidade de responsável técnico pela contabilidade da empresa JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, declaro para os devidos fins que, em atendimento às exigências do Edital da Licitação, os índices econômico-financeiros apurados com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 são os seguintes:

- Liquidez Geral (LG) = 13,75 (mínimo exigido: 1,50) - ATENDE;
- Liquidez Corrente (LC) = 13,75 (mínimo exigido: 2,00) - ATENDE;
- Índice de Endividamento (IEN) = 0,0237 (máximo exigido: 0,40) - ATENDE;
- Patrimônio Líquido = R\$ 4.795.940,85 (mínimo exigido: R\$ 4.446.452,32) - ATENDE.

Números do seu balanço (31/12/2024)

- Ativo Circulante (AC): R\$ 1.603.660,22
- Passivo Circulante (PC): R\$ 116.669,03
- Ativo Total (AT): R\$ 4.912.609,88
- Exigível de Longo Prazo (PNC/ELP): R\$ 0,00 (não consta no passivo)
- Patrimônio Líquido (PL): R\$ 4.795.940,85 (R\$ 3.500.000,00 + R\$ 1.295.940,85)

Cálculo dos índices (pelas fórmulas do edital)

- $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC) = 1.603.660,22 / 116.669,03 \approx 13,75$ - ATENDE (mín. 1,50).
- $LC = AC / PC = 1.603.660,22 / 116.669,03 \approx 13,75$ - ATENDE (mín. 2,00).
- $IEN = (PC + PNC) / AT = 116.669,03 / 4.912.609,88 \approx 0,0237$ - ATENDE (máx. 0,40).

Capital social / Patrimônio líquido mínimo (10%)

- Exigido (10% de R\$ 44.464.523,15): R\$ 4.446.452,32. ☒ ATENDE
- Seu PL (31/12/2024): R\$ 4.795.940,85 - ATENDE [excede em -R\$ 349,5 mil].



02/11/25

Assim, a empresa cumpre integralmente os requisitos econômico-financeiros previstos no edital em questão. Por ser verdade e para que produza seus efeitos legais, firmo a presente declaração.

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
Data: 06/11/2025 11:13:02-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-0
CPF: 030.096.793-43

JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:2940354100
0142

Digitally signed by JR CONSTRUTORA
E SERVICOS LTDA:29403541000142
DN: cn=JR CONSTRUTORA E
SERVICOS LTDA:29403541000142
c=BR, ou=LAGO DA PEDRA, o=JGP-Brasil
ou=29403541000142
Please see I am the author of this
document.
Location:
Date: 2025-11-06 11:13:02-0300

JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário



CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS- EXERCÍCIO 2023

A empresa J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23.

DECLARAMOS que:

Eu, Tomaz Mauricio Costa de Araujo, CPF: 030.096.793-43, contador devidamente inscrito no CRC nº Contador CRC/MA 012188-O, na qualidade de responsável técnico pela contabilidade da empresa J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, declaro para os devidos fins que, em atendimento às exigências do Edital da Licitação, os índices econômico-financeiros apurados com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 são os seguintes:

1. Liquidez Corrente (LC)

Fórmula: Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante
= 1.233.655,40 ÷ 11.446,90
= 107,77

2. Liquidez Geral (LG)

Fórmula: (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
= (1.233.655,40 + 0,00) ÷ (11.446,90 + 0,00)
= 107,77

3. Solvência Geral (SG)

Fórmula: Ativo Total ÷ Passivo Total
= 3.803.415,25 ÷ 3.803.415,25
= 1,00

Todos os índices exigidos no edital (mínimo de 1,00) estão plenamente atendidos.



1213

Declaro, ainda, que os cálculos acima foram elaborados com base nos documentos contábeis da empresa e refletem sua real situação econômico-financeira.

Lagoa da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

g.v.b.

Documento assinado digitalmente
TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
Data: 06/11/2025 11:11:45-0300
Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-0
CPF: 030.096.793-43

JR CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:2940354100014
2

Digitally signed by JR CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA:2940354100014
DN: cn=JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA:2940354100014, email=jr_455014@
PEDRA.com.br, serial=2940354100014
Reason: I am the author of this document
LocDate:
Date: 2025.11.06 11:16:0200

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário



1214

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

JR CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:29403541000142

Cópia impressa de JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA:29403541000142
Data: 06/11/2025 11:09:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

Documento assinado digitalmente

gub

TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
Data: 06/11/2025 11:09:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-0
CPF: 030.096.793-43



12/15

**CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

**CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

A empresa JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23.

DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☒ Lucro Presumido;

Outro: _____

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000
Cidade/Estado: Lago da Pedra/MA
Cep.: 65.715-000
Ponto de referência:
Telefone: (98) 7021-1010
E-mail: jrconstrutora.eng@gmail.com

DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☒ Sociedade Cooperativa; Normal.

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;



1216

- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

JR CONSTRUTORA
E SERVIÇOS
LTDA:29403541000
142

Digitally signed by JR CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA:29403541000142
DN: cn=JR CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA:29403541000142, o=BR,
ou=LAGO DA PEDRA, ou=CP-Brasil,
serial=29403541000142
Reason: I am the author of this document
Date: 2025.11.08 09:20:00-03

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário



1217
F.S.
/

**CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA / VISTORIA

**CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

A empresa J.R. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado e para fins de participação e habilitação na CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 014/2025, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

J.R. CONSTRUTORA
E SERVIÇOS
LTDA:294035410001
42

Digitally signed by J.R. CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA:29403541000142
DN: cn=J.R. CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA:29403541000142, o=J.R. CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA:29403541000142, ou=Lago da
Pedra, ou=MA, ou=Brasil, email=j.r.construtora@ma.gov.br
Date: 2025.11.06 08:50:43-03'00'

J.R. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário



1218

**CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA OU ANUÊNCIA

**CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

Eu, Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital do CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025 e seus anexos atuando como COORDENADOR GERAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa (informar razão social da empresa).

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

JR
CONSTRUT
ORA E
SERVICOS
LTDA:29403
541000142

Digitally signed by JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142
DN: cn=JR CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142, o=BR
PALAGO DA PEDRA
ou=29403541000142
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025.11.06 08:01:03.00



**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O(S)
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) / COORDENADOR(ES) GERAL(IS)**

**CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

A empresa J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, infra assinado, vem designar o(s) profissional informar os profissionais Raissa Cristina Pimentel Sousa, engenheira civil, portadora do CPF. 047.741.363-36, registro no Crea. 1116789701/MA, como RESPONSÁVEL TÉCNICA E COORDENADORA GERAL pelos serviços objeto da CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025.

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

JR
CONSTRU
TORA E
SERVICOS
LTDA:2940
354100014
2

Digitally signed by JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142
DN: cn=JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142
c=BR, o=LAGO DA PEDRA
e=JRCF@lago
da.pedra.ma.br, ou=LAGO DA PEDRA
MA, ou=, email=jefferson.mesquita@lago
da.pedra.ma.br, c=BR
Location:
Date: 2025.11.06
16:51:03-06



CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO A EQUIPE DE TÉCNICA DE APOIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

A empresa JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, infra-assinado, declara perante a Agente de Contratação, que disponibilizará Equipe Técnica de Apoio à Execução dos serviços, com indicação nominal, qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes.

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Indicação Nominal	Qualificação	Função	Inscrição nos Órgãos Competentes (se houver)
Raissa Cristina Pimentel Sousa CPF: 047.741.363-36	Engenheiro Civil ou Arquiteto	Responsável Técnico e Coordenador Geral	Crea. 1116789701/MA
ANTONIO VALDIR ALVES VIANA CPF nº 992.882.063-53	Mestre de Obras	Execução e controle de equipe	-
Lucas Henrique Sousa Lopes CPF: 064.764.913-69	Encarregado de Serviços	Supervisão direta	-
Ran Jef Carneiro Araujo CPF: 059.607.593-65	Auxiliar Administrativo de Obra	Controle documental	-
Dario de Lima Souza CPF: 034.902.573-83	Pedreiro	Execução de alvenaria, revestimentos e concretagem	-
Rafel Soares da Silva CPF: 624.928.553.92	Servente	Apoio ao pedreiro e limpeza do canteiro	-
Marcio do Nascimento Mendes CPF: 604.564.023-30	Eletricista	Instalações elétricas e manutenção	-
Josias Gomes Santos CPF: 754.102.063.04	Motorista	Transporte de pessoal e materiais	-

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

JR
CONSTRU
TORA E
SERVICOS
LTDA:2940
354100014
2

Digitally signed by JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142
DN: cn=JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142,
c=BR, o=LAGO DA PEDRA,
ou=CPF-Brasil
serial=29422374000187
Reason: I am the author of
this document
Location:
Date: 2025-11-06
06:01:05-00



1221

DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

JR
CONSTR
UTORA E
SERVICO
S
LTDA:294
03541000
142

Digitally signed by JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:2940354100014
2
DN: cn=JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:2940354100014
2 o=BR=LAGO DA
PEDRA c=CP=Brasil
ou=29422374000187
Reason: I am the
author of this
document
Location:
Date: 2025-11-08
08:01-03:00



1222
f

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSITIVO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

JR
CONSTRUT
ORA E
SERVICOS
LTDA:2940
3541000142

Digitally signed by JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142
DN: cn=JR CONSTRUTORA
E SERVICOS
LTDA:29403541000142
c=BR, o=LAGO DA PEDRA
e=CP-Brasil
ou=29422374000157
Reason: I am the author of
this document
Location:
Date: 2025-11-08
08:01:03-00



1823

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

A empresa J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, DECLARA:

- 1) (x) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 2) (x) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) (x) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) (x) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- 5) (x) Que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- 6) (x) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.
- 7) Que somos empresa de GRANDE PORTE e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006.
- 8) (X) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.
- 9) (X) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 10) (X) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civis e penal que lhe possa acarretar;
- 11) (X) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 12) (X) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA MA e/ou do CAU MA;
- 13) (X) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 14) (X) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 a proposta compreende a



1229

integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data.

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

JR
CONSTRUT
ORA E
SERVICOS
LTDA:2940
3541000142

Digitally signed by JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142
DN: cn=JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142
o=BR ILAGO DA PEDRA
ou=ICP-Brasil
ou=29422374000187
Reason: I am the author of
this document
Location:
Date: 2025-11-06
08:01:03:00



4225

DECLARAÇÃO DE (NÃO) VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

A empresa J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de Caxias do Maranhão/MA que:

(X) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

JR
CONSTRU
TORA E
SERVICOS
LTDA:2940
354100014
2

Digitally signed by JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142
DN: cn=JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142
o=BR, ou=LAGO DA
PEDRA, ou=ICP-Brasil
c=BR, email=jr@jrma.com.br
Reason: I am the author
of this document
Location:
Date: 2025.11.08
08:01:03:00



1226

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTOS AOS ITENS 9.9.41 e 9.9.4.6

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

A empresa JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de Caxias do Maranhão/MA que:

9.9.4.5. Declaramos que a empresa possua ou que será providenciada sede ou filial no local da prestação dos serviços, visando garantir uma melhor gestão e execução do objeto em questão, conforme Acórdão do TCU nº 00313/2025-2.

9.9.4.6. Declaramos que temos de disponibilidade de máquinas e equipamentos a serem utilizados para execução do objeto.

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

JR
CONSTRU
TORA E
SERVICOS
LTDA:2940
354100014
2

Digitally signed by JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142
DN: cn=JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:29403541000142
o=BR, ou=LAGO DA
PEDRA o=ICP-Brasil
ou=29422374000187
Reason: I am the
author of this document
Location:
Date: 2025-11-06
08:02:03:00



1227

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

A empresa J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITAT LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO CAXIAS/MA. ÓRGÃO LICITANTE - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025.

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

JR
CONSTRU
TORA E
SERVIÇOS
LTDA:2940
354100014
2

Digitally signed by JR
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:29403541000142
DN: cn=JR
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:29403541000142
o=BR ILAÇO DA
PEDRA (MCP-Brasil)
ou=29422274000187
Reason: I am the author
of this document
Location:
Date: 2025.11.06
08:02:03.00



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR
FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A empresa JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INTONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

Digitally signed by JR
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:294035410001
42
DN: cn=JR
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:294035410001
42 o=BR ILAÇO DA
PEDRA ou=CPF=Brasil
Reason: I am the
author of this
document
Location:
Date: 2025-11-06
08:42:43:00



12/9

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(MODELO)**

**CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

PARA FINS DO DISPOSTO NO MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO: Concorrência ELETRÔNICA Nº 014/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº *, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº * NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO 014/2025 ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.



Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

JR CONSTRUTORA
E SERVIÇOS
LTDA:294035410001
42

JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

0230
Digitally signed by JR
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:294035410001
42
DN: cn=JR
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:294035410001
42, c=BR, o=LAGO DA
PEDRA, ou=ICP-Brasil
Reason: I am the
author of this
document
Location:
Date: 2025-11-06
08:02:05.00



231

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

A empresa JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

JR
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:2940354100
142

Digitally signed by
JR
CONSTRUTORA
E SERVICOS
LTDA:2940354100
0142
DN: cn=JR
CONSTRUTORA
E SERVICOS
LTDA:2940354100
0142 c=BR
l=LAGO DA
PEDRA
o=CP-Brasil
ou=294223740001
87
Reason: I am the
author of this
document
Location:
Date: 2025-11-08
08:02:03-00



1232

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA**

Ao Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

A empresa J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário

Digitally signed by
JR CONSTRUTORA
E SERVIÇOS
LTDA:29403541000
142
DN: cn=JR
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:29403541000
142, o=BR=LAGO
DA PEDRA
e=CP-Brasil
ou=2942237400018
7
Reason: I am the
author of the
document
Location:
Data: 2025.11.06
08:02:03:00



1233
/

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ITEM 9.9.4.5. DO EDITAL

**CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA**

Ao Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

A empresa J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, sediada na Avenida Raimundo Barros, nº 6, Quadra 66, Bairro Serra Dourada CEP: 65.715-000, em Lago da Pedra/MA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 Detran-MA, e CPF nº 050.439.963-23, DECLARA

Que a empresa possuirá ou que será providenciada sede ou filial no local da prestação dos serviços, visando garantir uma melhor gestão e execução do objeto em questão, conforme Acórdão do TCU nº 00313/2025-2.

Lago da Pedra - MA, 07 de novembro de 2025.

**J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 29.403.541/0001-42
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF. 050.439.963-23
Empresário**

JR CONSTRUTORA
E SERVIÇOS
LTDA:2940354100
142

Digitally signed by
JR
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:2940354100
0142
DN: cn=JR
CONSTRUTORA E
SERVIÇOS
LTDA:2940354100
0142 o=BR l=LAGO
DA PEDRA
c=IP-Brasil
ou=294223740001
87
Reason: I am the
author of this
document
Location:
Date: 2025-11-06
08:03-03:00

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Concorrência por Menor Preço - 014/2025

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
14/10/2025 - 15:23:59	Pedido de Impugnação	23/10/2025 - 16:20:21	Deferido Parcialmente	Pedido: Impugnação Caxias.pdf Julgamento: PREFEITURA DE.pdf
Embasamento: O Edital da Concorrência Eletrônica nº 014/2025 apresenta exigências que restringem indevidamente a competitividade da cartame, contrariando os princípios da isonomia, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021. Segue em anexo o pedido de impugnação.				
Julgamento: CONHECER da Impugnação interposta pela empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, no âmbito do Edital da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 01106/2025.				
04/11/2025 - 11:31:03	Pedido de Impugnação	06/11/2025 - 17:20:46	Indeferido	Pedido: Impugnação Caxias 2.pdf Julgamento: PREFEITURA DE (1).pdf
Embasamento: Segue em anexo.				
Julgamento: Conhecer da impugnação interposta pela empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para no mérito NEGAR_LHE PROVIMENTO, conforme parecer em anexo.				

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA	44.454.523,15	1	SVC	Adujudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/10/2025 - 09:46	analisar conc. publicas conc. 014.pdf
10/10/2025 - 09:56	arquivos.pdf
10/10/2025 - 09:56	TERMO DE REFERENCIA- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS..pdf
24/10/2025 - 12:47	edital predios publicos conc. 014 reafirmado.pdf
12/11/2025 - 12:01	parecer tecnico aos indices de exigencia de engenharia concorrencia 014_2025 caxias ma manutencao d predios publicos empresa UR
17/11/2025 - 16:33	parecer tecnico habilitacao de engenharia concorrencia 014_2025 concas ma predios publicos assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frases
24/10/2025 - 12:49:29	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
13/11/2025 - 10:12:25	Negociação aberta para o processo 014/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 014/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 10:16:02		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 014/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 10:41:12	Documentos solicitados para o processo 014/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 014/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 15:09:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 014/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	-------------------	------------	-------------



0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA	JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	N/C	N/C	42.374.418,00	1	42.374.418,00
------	--	--------------------------------	-----	-----	---------------	---	---------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Super-Orienta	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, sendo da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	29.403.541/0001-42	06/11/2025 - 13:10:31	N/C	N/C	1	R\$42.657.088,40	R\$ 42.657.088,40	Não
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI*	09.439.967/0001-49	06/11/2025 - 14:22:57	N/C	N/C	1	R\$44.460.000,00	R\$ 44.460.000,00	Não
ARAUJO & BELO LTDA*	55.175.575/0001-37	07/11/2025 - 07:00:16	N/C	N/C	1	R\$40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	Sim
GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA*	46.986.925/0001-54	07/11/2025 - 08:37:40	N/C	N/C	1	R\$40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI	09.439.967/0001-49	60 dias
JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	29.403.541/0001-42	60 dias
ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37	60 dias
GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	46.986.925/0001-54	60 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2025 - 13:10:31	42.657.088,40 (proposta)	29.403.541/0001-42 - JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Valida
06/11/2025 - 14:22:57	44.460.000,00 (proposta)	09.439.967/0001-49 - BARA CONSTRUÇÕES EIRELI	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
07/11/2025 - 07:00:16	40.000.000,00 (proposta)	55.175.575/0001-37 - ARAUJO & BELO LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
07/11/2025 - 08:37:40	40.000.000,00 (proposta)	46.986.925/0001-54 - GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	13/11/2025 - 15:09:31	29.403.541/0001-42 - JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	PROPOSTA REACEQUILADA.rtf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	06/11/2025 - 12:47	Jefferson Mesquita Carneiro	-	-	-	-	Documentos de Habilitação Condição Geral - Arquivo 01.docx

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/11/2025 - 16:44	-	-

Chat

Data	Assunto	Frase
14/10/2025 - 10:02:48	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto. Parágrafo 2º, art. 4º da Lei nº 14.133: Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas: I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica... (CONTINUA)
14/10/2025 - 10:02:48	Sistema	(CONT. 1) limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, restando o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação..
23/10/2025 - 16:20:21	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PREFEITURA DE.pdf) em 23/10/2025 às 16:20.
24/10/2025 - 12:13	Sistema	O processo foi republicado em 24/10/2025 às 12:13.
24/10/2025 - 12:47:48	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (notas publicas cond. 014 retificada.pdf) em 24/10/2025 às 12:47.
24/10/2025 - 12:49:28	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto. Parágrafo 2º, art. 4º da Lei nº 14.133: Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas: I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica... (CONTINUA)
24/10/2025 - 17:49:28	Sistema	(CONT. 1) limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação..
06/11/2025 - 17:20:46	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PREFEITURA DE (1).pdf) em 06/11/2025 às 17:20.
07/11/2025 - 08:10:35	Presidente da Comissão	Bom dia.
07/11/2025 - 09:13:41	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
07/11/2025 - 09:23:14	Presidente da Comissão	Estamos iniciando os procedimentos relativos a esta. Concomitantemente (14/2025 Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
07/11/2025 - 09:24:19	Presidente da Comissão	Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
07/11/2025 - 09:26:06	Presidente da Comissão	Todos os senhores, ao participarem deste costume, fiquem cientes de que conhecem as disposições contidas no edital e de que não tem todos os requisitos para as suas participações
07/11/2025 - 10:08:17	Presidente da Comissão	Atenção, a sessão ficará suspensa para análise dos documentos de habilitação desta forma a sessão ficará suspensa em retorno para o dia 11/11/2025, às 10:30 horas.
11/11/2025 - 10:33:02	Presidente da Comissão	Bom dia.



11/11/2025 - 11:13:44	Presidente da Comissão	Atenção senhores licitantes, ainda estamos analisando os documentos de habilitação e aguardando o parecer técnico da SINFRA, referente a
11/11/2025 - 11:16:41	Presidente da Comissão	Atenção senhores licitantes, ainda estamos analisando os documentos de habilitação e aguardando o parecer técnico da SINFRA, referente as parças de relevância, desta forma a sessão ficará suspensa com retorno para o dia 12/11/2025 às 11:00 horas.
12/11/2025 - 11:01:31	Presidente da Comissão	Bom dia
12/11/2025 - 11:03:46	Presidente da Comissão	Atenção senhores licitantes, daremos continuidade a sessão neste momento, peço que fiquem atentos ao certame.
12/11/2025 - 11:53:35	Presidente da Comissão	atenção peço que permaneçam logados
12/11/2025 - 12:00:02	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
12/11/2025 - 12:00:02	Sistema	O fornecedor 65.175.575/0001-37 - ARAUJO & BELO LTDA foi inabilitado. Motivo: 1-Não apresentou patrimônio líquido conforme edital,2-CND municipal vencida, 3-CND estadual vencida 4-CND Dívida Ativa vencida 5-Censidão negativa de foféncia, concordata vencida, 6-FGTS vencida, 7- conforme parecer anexo da SINFRA (abstáculos)
12/11/2025 - 12:00:02	Sistema	O fornecedor 09.439.967/0001-49 - BARA CONSTRUÇÕES EIRELI foi inabilitado. Motivo: A empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou documentos de habilitação conforme solicitado em edital.
12/11/2025 - 12:00:02	Sistema	O fornecedor 45.905.925/0001-54 - GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitado. Motivo: A empresa GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou documentos de habilitação conforme solicitado em edital.
12/11/2025 - 12:01:19	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer tecnico dos indices de relevancia de engenharia concorrencia_014_2025_caixas_ma_manutencao_d_opedens_publica em 12/11/2025 às 12:01.
12/11/2025 - 12:02:43	Presidente da Comissão	foi anexado ao processo parecer técnico da SINFRA.
12/11/2025 - 12:02:49	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente da comissão para 12/11/2025 às 12.12.
12/11/2025 - 12:16:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/11/2025 - 12:16:02	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
12/11/2025 - 12:16:02	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, anteriormente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
12/11/2025 - 12:16:02	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/11/2025 - 12:16:02	Sistema	Conforme o artigo 2º na instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/11/2025 - 12:17:00	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
12/11/2025 - 12:17:00	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o item.
12/11/2025 - 12:29:36	Presidente da Comissão	Atenção, peço que a empresa ofereça lances.
12/11/2025 - 12:32:42	Sistema	O item 0001 entrou em tempo eletrônico.
12/11/2025 - 12:40:14	Presidente da Comissão	Atenção, após o término da fase de lances (tempo eletrônico), a sessão ficará suspensa com retorno para o dia 13/11/2025, às 10:00 horas.
12/11/2025 - 12:41:00	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2025 às 12:48:01.
12/11/2025 - 12:46:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 12/11/2025 às 12:46:01. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
13/11/2025 - 10:04:27	Presidente da Comissão	Bom dia
13/11/2025 - 10:11:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/11/2025 - 10:12:26	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA - EPPIS com lance de R\$ 42.657.088,40.
13/11/2025 - 10:12:26	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
13/11/2025 - 10:16:02	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 42,374,419,00.
13/11/2025 - 10:16:17	F. J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL	Negociação item 0001: Sr. agente nosso valor final já foi ofertado.
13/11/2025 - 10:17:29	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente da comissão para 13/11/2025 às 10:30
13/11/2025 - 10:41:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/11/2025.
13/11/2025 - 10:41:12	Sistema	Motivo: Atenção empresa - J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, peço que apresente no prazo estabelecido conforme edital, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro
13/11/2025 - 10:43:04	Presidente da Comissão	ATENÇÃO, após o término da diligência a sessão ficará suspensa com retorno para o dia 14/11/2025, às 11:30 horas.
13/11/2025 - 10:08:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/11/2025 - 11:32:01	Presidente da Comissão	Bom dia
14/11/2025 - 11:35:42	Presidente da Comissão	Após anexada diligência solicitada Venho comunicar que será encaminhada ao setor técnico para emissão do parecer, desta forma a sessão ficará suspensa com retorno para o dia 17/11/2025 às 11:00 horas.
17/11/2025 - 11:02:53	Presidente da Comissão	Bom dia.
17/11/2025 - 11:17:59	Presidente da Comissão	Atenção, até o momento não recebemos o parecer técnico da SINFRA, desta forma a sessão ficará suspensa com retorno para hoje 17/11/2025 às 16:30 horas.



1238

17/11/2025 - 16:31:23	Presidente da Comissão	Bom tarde!!
17/11/2025 - 16:33:23	Sistema	O Presidente da Comissão adicionou o arquivo (parecer_tecnico_habilitacao_engenharia_concorrência_014_2025_caxias_ma_predica_publicosassinado.pdf) em 17/11/2025 às 16:33.
17/11/2025 - 16:34:12	Presidente da Comissão	Atenção: De acordo com Parecer Técnico do Setor de Engenharia da SINFRA, podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA está de acordo com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 014/2025).
17/11/2025 - 16:34:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor JR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
17/11/2025 - 16:34:27	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
17/11/2025 - 16:34:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente da comissão para 17/11/2025 às 18:44.
17/11/2025 - 16:45:59	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/11/2025 - 09:42:49	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão


Igor Mario Cullim dos Santos
Presidente


Arnaldo Benvindo Macario Lima
Apoio


CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio



1239

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Concorrência por Menor Preço - 014/2025

JR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 29.403.541/0001-42 - Endereço: AV RAIMUNDO BARROS - CEP: 65715000 - UF: MA - Município: Lago da Pedra -
Telefone: (98) 97021-1010

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA	N/D	N/C	1 SVC	R\$ 42.374.418,00	R\$ 42.374.418,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 42.374.418,00	

Valor Total: R\$ 42.374.418,00

